



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Ofício Nº 051/2016 – D.O

Guapirama – PR, 18 de Fevereiro de 2016.

Prezado Senhor:

Venho respeitosamente por meio deste, requer a Vossa Excelência, há autorizar a abertura de um Processo Licitatório:

Aquisição de Peças, Acessórios e Equipamentos de Informática, para atende as Diversas Unidades Municipais, a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses e entrega dentro de 5 dias (úteis) e a aquisição de Mão de Obra de Informática para o serviço de melhoria e ampliação da rede da Cidade Digital no Bairro Rural e Escola São Roque, sendo que a rede existente possui algumas falhas em alguns trechos e acaba não atendendo os lugares acima.

LOTE I						
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	10	UN	ACCES POINT COM 3 ANTENAS HOMOLOGADO PELA ANATEL	1665	320,00	3.200,00
02	20	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR.	5428	107,90	2.158,00
03	20	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO // COR GRAFITE Discagem rápida até 10 números; Discagem direta de 2 números; Atendimento com qualquer tecla; 7 níveis de volume do toque; 6 toques e 14 melodias; Localizador de monofone; Montável na parede;	5429	141,90	2.838,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			Pausa, Flash e Redial; Garantia: 1 ano. Dimensões da base (altura x largura x profundidade): 104x103x58mm; Dimensões do monofone (altura x largura x profundidade): 148x50x33mm; Peso: 0,383Kg; Voltagem: bivolt.			
04	20	UN	BATERIA PARA PLACA MÃE	5430	7,90	158,00
05	30	UN.	CABO USB PARA IMPRESSORA 2 MTS	1669	21,90	657,00
06	3	CX	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 – 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) – MARCAÇÃO METRO A METRO , MATERIAL PVC	5431	322,90	968,70
07	15	UN	Caixa de Som Black USB – POTENCIA 3W RMS	5432	59,90	898,50
08	6	UN	DRIVER DE DVD/RW	5031	118,90	713,40
09	20	UN	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA , modelo Bivolt 115V-127 e 220V, com seleção automática e saída fixa 115v, 06 tomadas de saída padrão NBR 14136, com filtro de linha, fusível rearmável, chave de liga/desliga embutida e que atenda á norma NBR 14373:2006. Garantia mínima de 01 (um) ano.	5433	494,90	9.898,00
10	30	UN	FILTRO DE LINHA COM 6 ENTRADAS	1670	41,90	1.257,00
11	30	UN	FONTE ATX 450W BIG FAN 4 PINOS	1650	89,90	2.697,00
12	30	UN	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026	5033	48,90	1.467,00
13	6	UN	Gabinete de 4 Baías - Fonte 450W 24 Pinos - Cabo Inmetro USB Frontal e Duto	1651	138,90	833,40
14	6	UN	HD (EXTERNO USB 1 TB)	5034	378,90	2.273,40
15	6	UN	HD (SATA 1 TB)	5035	348,90	2.093,40
16	6	UN	HD 500 GB 7200 RPM	3077	323,90	1.943,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

17	4	UN	HD 320 GB PARA NOTEBOOK	5036	372,00	1.488,00
18	1	UN	Impressora matricial de 80 colunas - Tipo de impressão: monocromática, Matriz de Ponto de 9 agulhas. - Funciona com papel contínuo e folhas soltas. Características Técnicas: - Tamanho do buffer: 128 KB - Linguagens compatíveis: EPSON ESC/P, IBM PPDS, OkidataMicroline. - Ruído: 55 dBA - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - Windows 95/98/2000/Me y NT 4.0 - Matricial de 9 agulhas - Direção de impressão: Busca lógica Bidirecional - Espaçamento de linha: 1/6 - Capacidade de número de impressão de vias: 7 - Capacidade de impressão da fita: 7,5 milhões. - Peso: 7,4 Kg - Dimensões: 16,76/41,40/35,05 cm (Alt/Larg/Prof) Interfaces: - Bidirecional paralela (compatível com IEEE 1284 NibbleMode) - USB 1.1 encaixe tipo B para catões. - Possui slot de expansão para interfaces opcionais. Velocidades: - Velocidade de impressão Rascunho Ultra-rápido 680 cps (12cpp). - Rascunho em alta velocidade 559 cps (10cpp) Rascunho 419 cps (10 cpp). - Qualidade quase de carta (NLQ) 104 cps (10cpp). Confiabilidade: - Volume de Impressão : 52 milhões de linhas.	383	2.624,90	2.624,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			- Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - MTBF do cabeçote: 20.000 horas de funcionamento(POH), 25% Ciclo de trabalho . Painel: - Fonte, dotpitch - Pausa, tear-off, bin selection, - Avança linha, avança página, carregar folha, - Ejeta folha, micro-ajuste, topo de formulário e ajuste - Panellockout - Reset, menu e configuração padrão Energia: - Voltagem: 120V (103,5 ~132V) - Frequência: 50~60Hz Acompanha: - Impressora - Manual do usuário em Português - CD-ROM com drivers			
19	10	UN	IMPRESSORA: Impressão sem fio, compartilhada e por um preço acessível com a HP LaserJet, em casa ou no escritório. Mantenha-se produtivo em trânsito com o HP ePrint. Plug e imprima com o HP Smart Install – sem precisar de CD. Economize com a impressora a laser que apresenta o consumo de energia mais eficiente do planeta. • Velocidade de impressão1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm • Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) • Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200 • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n • Ciclo de serviço: até 5.000 páginas	5434	825,00	8.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			• Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print • GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb) • MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB • TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais • TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch) • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C • TONER DE REPOSIÇÃO: HP CE285AB PRETO • PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO Peso bruto: 6,350Kg Dimensão: 19,60cm x 34,90cm x 23,80cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433233			
20	5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromática Visor LCD: Sim (Touch) Velocidade Máxima em Preto (ppm): 42ppm Velocidade Máxima em Color (ppm): N/A Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página: menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador: 400Mhz Memória Padrão: 128MB	3335	1.490,00	7.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			Memória Opcional: 384 MB Emulação: PCL6 / BR-Script3 / IBM Proprinter / Epson FX Fontes Residentes: 66 Fontes escaláveis, 12 fontes em Bitmap, 13 códigos de barra Duplex: Sim Interfaces: Sem fio 802.11b/g/n / Gigabit Ethernet / ??USB 2.0 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000pg Capacidade da Bandeja de Papel: 500 folhas Capacidade de Bandeja Adicional: 500 folhas Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Tamanhos do Papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 ??(ISO), Executive Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente, papel reciclado Gramatura de Papel: 60 a 163 gm ² ADF: 50 folhas Capacidade da Bandeja By Pass: 50 folhas Dimensões do Equipamento sem caixa: 49 x 47,8 x 41,4 cm Dimensões do Equipamento com caixa: 59,4 x 63,5 x 53,3 cm Peso do Equipamento sem caixa: 17,7 kg Peso do Equipamento com caixa: 22,1 kg			
21	20	UN	Kit Antena 23 DBI Homologada Anatel, Placa Wirelles Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de telha e 1 mt de Cano de ferro	3837	520,90	10.418,00
22	30	UN	MINI MOUSE RETRATIL USB	5037	39,90	1.197,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

23	30	UN	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO	5038	64,90	1.947,00
24	30	UN	MOUSE USB COM NETCROLL	5039	26,90	807,00
25	20	UN	MONITOR LCD 18"5 PRETO	3070	590,90	11.818,00
26	5	UN	MONITOR LCD 22" PRETO	3071	735,00	3.675,00
27	30	UN	NOBREAK TRES TOMADAS PARA PC LOCAL 600VA	1668	345,00	10.350,00
28	10	UN	NOBREAK GII COM BATERIA EXTERNA 70A	1667	864,90	8.649,00
29	30	UN	PEN DRIVE 2.0 8 GB	5040	42,90	1.287,00
30	10	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB	5041	206,90	2.069,00
31	5	UN	MEMORIA DDR II- 800 MHZ - 2GB	3076	257,90	1.289,50
32	6	UN	Multifuncional Laser Jet, velocidade de Impressão até 35ppm, resolução de digitalização até 1200x1200dpi(monocromática) até 600x600dpi(em cores),resolução de cópia até 600x600dpi,resolução de fax : 203x98dpi(padão) bandeja 2 de entrada para 250 folhas,escaninho de saída para 150 folhas,módulo de impressão automática em frente e verso, conexão padrão : 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 USB para conexão direta, 1 Gigabit Ethernet 10/100/1000, ciclo de serv(Mensal) até 50.000 , paginas, tensão de entrada 110 a 127 VCA, 60HZ. Garantia mínima de 01 (um) ano.	5435	2.075,00	12.450,00
33	6	UN	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão, cópia e digitalização; • Resolução de impressão de 600x600 dpi; • Ciclo mensal de impressão de 20.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 950 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta	3086	2.520,90	15.125,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. • Velocidade de impressão Preto (A4): Até 16 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 16 seg. • Cor(A4): Até 4ppm; Saída da primeira página em cores: Em apenas 27.5 seg. • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 Image REt; Cor (Melhor): Até 2400 Image REt • Resolução da Tecnologia de Impressão 600 x 600 dpi, HP Image REt 2400 • Número de cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de imagem; • Velocidade de cópia Preto (A4): Até 16 cpm; Cor (A4): Até 4 cpm; • Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 300 x 300 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi; • Número máximo de cópias: Até 99 cópias; • Tipo de digitalização Base plana; Digitalização ADFduplex: Não • Velocidade de digitalização (A4) Até 7.5 ipm (preto e branco), até 5.5 ipm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Tamanho máximo da digitalização Base plana: 216x297 mm; 8.5x11.7 pol • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de conexão de rede 100/100Base-TX integrada • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel HP ePrint, Apple AirPrint™			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		• Painel de controle Tela de LED numérica de dois dígitos; 14 botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Configuração, Número de cópias, Escuro/claro, Cópia monocromática, Cópia em cores, Menu cópia, ePrint, Girar cartucho, Alimentação); 6 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Alimentação) • Velocidade do processador 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128 MB • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Suprimentos: CE314A Tambor de imagem LaserJet HP 126A 14.000 páginas 7.000 páginas • CF350A Cartucho de toner preto HP LaserJet HP 130A original • CF351A Cartucho de toner LaserJet ciano HP 130A original • CF352A Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 130A original • CF353A Cartucho de toner LaserJet magenta HP 130A original Peso bruto: 18,000Kg Dimensão: 28,00cm x 42,30cm x 42,50cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433115			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

34		UN	Notebook Completo com Maleta: FSB: 2.5GT/S RESOLUCAO: 1366 X 768 RECURSOS EMBUTIDOS: WEBCAM CACHE TOTAL: 3MB MEMORIA INTERNA: 4GB DDR3 1333MHZ (2GB+2GB) NAO EXPANSIVEL PESO: 2.5KG DIMENSOES: 13.4" X 10.4" X 1.1"/1.3" DISPLAY: 15.6" LED LCD HD CINE CRYSTAL WIDESCREEEN PROCESSADOR: MOBILE DUAL CORE INTEL CORE I5 430M 2.26GHZ SISTEMA OPERACIONAL: Windows7 Home Premium UNIDADE OTICA: GRAVA DOR DVD+-RW DUAL LAYER TECLADO: PORTUGUES *COR PRETO HD: 500GB 5400RPM 8MB DE BUFFER SATA II BATERIA: INTERNA LITHIUM-ION 6 CELULAS MICROFONE: EMBUTIDO CORES: 32BIT REDE RJ45 10/100/1000: BROADCOM NETLINK BCM57780 GIGABIT VGA: 1307MB INTEL HD (CORE I5) *COMPART. 128MB DEDICADA USB 2.0: 03 LEITOR DE CARTAO: SD, MMC WIRELESS: ATHEROS AR9287 802.11B/G/N MONITOR EXTERNO: 01 HDMI: 01 SAIDA DE AUDIO: 01 FONE ENTRADA DE AUDIO: 01 MICROFONE	3873		
	3				2.853,00	8.559,00
35	30	UN	Placa de Rede 10/100/1000	1662	98,90	2.967,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			Homologada pela anatel			
36	30	UN	Placa Wirelles Homologada pela Anatel 300bps	1669	101,00	3.030,00
37	30	UN	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel	5060	92,90	2.787,00
38	10	UN	Placa Mãe para Processador LGA 1155 PLACA S/V/R 4 SLOT MEMORIA DDR3 1666	1640	389,90	3.899,00
39	30	UN	MICRO COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR 3330 6M CACHE, 30 GHZ Intel® Core™ i5-3330 6M Cache, 3.0 GHz) • ***Terceira geração de processadores Intel Core i*** • Memória: 4GB DDR3 • HDD 500 GB • Driver DVD-RW • Rede 10/100/1000 • 1 Porta PS/2 mouse • 1 Porta PS/2 teclado • 1 Porta Audio • 1 Porta VGA • 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais • Cor: Preto • Frontal : Preto piano • Sistema Operacional Linux • Produto com PPB • Teclado • Mouse • Caixa de som amplificada para computador	5436	2.799,90	83.997,00
40	200	UN	PLUG MODULAR RJ45 UNIDADE	1660	0,75	150,00
41	1	UN	Rack 36 u na cor preta 3 Bandeijas fixas 30 Porcas gaiolas 1 Régua com 6 tomadas 1 Guia de cabos	5437	2.470,00	2.470,00
42	10	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100	5045	62,90	629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

44	10	UN	SWITCH 16 PORTAS 10/100	5047	208,90	2.089,00
45	10	UN	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	3360	487,90	4.879,00
46	4	UN	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000	5043	2.222,90	8.891,60
47	02	UN	Profundidade de bits 48 bits (internos), 24 bits (externos) Conectividade, padrão 1 USB alta velocidade Painel de controle 3 botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar) Ciclo de trabalho (diário) Até 1.000 páginas por dia Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Peso da mídia, recomendado 49 a 120 g/m² Digitalização ADF duplex Sim Peso da mídia, recomendado 13 to 32 lb Tamanho da mídia (ADF) A4 A5 personalizado (cheques e cartões de visita) Tipos de suportes Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Memória, padrão 256 MB Peso do documento no ADF (máximo) 120 g/m² Detecção de multi-alimentação Sim, ultrasônico Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único Sistemas operacionais compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8	5449	3.821,90	7.643,80
48	30	UN	Teclado PS2 Multimídia ABNT Preto	1647	42,90	1.287,00
49	30	UN	TECLADO ABNT II, USB	5051	46,00	1.380,00
50	30	UN	TECLADO ABNT II, USB ,SEM FIO	5052	123,90	3.717,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

51	03	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DIGITOS MR - 6125	5053	310,00	930,00
52	10	UN	NANOSTATION UBIQUITI 5.8 GHZ	5054	489,90	4.899,00
53	10	UN	NANOSTATION UBIQUITI 2.4 GHZ	5438	491,90	4.919,00
54	01	UN	STORAGE BACKUP 2 hd de 2 tb NAS Armazenamento: - Possui duas baias para disco rígido, de fácil instalação - Porta USB 2.0 para conectar unidades externas de armazenamento ou uma impressora Desempenho: Com conectividade Gigabit Ethernet, ele possibilita transferências de rede em alta velocidade Habilitado para nuvem Habilitado para o mydlink, permite que você acesse arquivos e pastas de qualquer lugar usando o website mydlink. Transmita arquivos, fotos, vídeos e músicas remotamente para os seus dispositivos móveis usando o aplicativo mydlink para dispositivos iOS (Apple) e Android Streaming de mídia: - Servidor de mídia com certificação DLNA - Software Photo Center - Servidor de mídia iTunes - Dispositivo de download Peer to peer (P2P)	5439	2.975,00	2.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		Opções de backup: - O software de backup possui diversos recursos e torna a proteção dos seus dados mais fácil do que nunca. - Suporta backup local, remoto, USB e em nuvem - Suporta o Apple Time Machine - A tecnologia RAID 1 ajuda a proteger os seus dados, espelhando os arquivos nos dois HDs Especificações técnicas: - Padrões - IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u - TCP/IP, CIFS/SMB - NFS, AFP - Cliente DHCP, DDNS, NTP - FTP sobre SSL/TLS, FXP - HTTP/HTTPS, LLTD - PnP-X, UPnPv1 - USB 2.0, Bonjour, WebDAV Tipos de unidade de disco rígido suportados: - Unidades internas SATA I/II de 3.5" - Suporta discos rígidos com capacidades de 3TB ou mais - (A capacidade máxima pode mudar conforme a tecnologia de discos rígidos evolui.) Portas: - Porta Gigabit Ethernet 10/100/1000 - Porta de Host USB 2.0 - Energia LEDs: - Power, USB - LAN (na porta LAN)			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		- HDD 1, HDD 2 Gerenciamento de discos: Múltiplas configurações de disco rígido: - RAID 0, RAID 1, JBOD - Standard - Migração RAID de não RAID para RAID 1 - Formato de disco rígido: EXT4 - Scandisk, S.M.A.R.T. - Suporta HDDs de formato avançado Gerenciamento de contas: - Gerenciamento de contas de usuários - Gerenciamento de contas de grupos - Gerenciamento de cotas de usuários/grupos - Gerenciamento de acesso de rede - Gerenciamento de montagem ISO Gerenciamento de downloads: - Downloads HTTP/FTP programados - Downloader Peer to Peer (P2P) Gerenciamento de backups: - Backup programado do PC para o NAS (D-Link ShareCenter Sync) - Backups locais programados - Backup remoto programado - Suporte a Apple Time Machine - Backup USB - Backups em nuvem (Amazon S3) Gerenciamento de dispositivos: Suporte aos navegadores: - Internet Explorer 7 ou superior - Mozilla Firefox 3 ou superior - Apple Safari 4 ou superior Assistente de configuração do sistema (Win / Mac) - Utilitário D-Link Storage (Win / Mac)			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			- Notificações por e-mail - Notificações por SMS - Log do sistema/FTP - Funcionalidade de servidor de impressão Gerenciamento de energia: - Modo de economia de energia - Recuperação da energia automática - Desligamento programado - Controle Smart Fan - D-Link Green Ethernet - Suporta conexão a um No-Break (via USB) Compartilhamento de arquivos remoto: - Servidor de arquivos web - Servidor FTP - WebDAV - Acesso a dispositivos móveis - Acesso ao portal mydlink Compartilhamento de arquivos: - Nº máx. de contas de usuários: 256 usuários - Nº máx. de contas de grupos: 32 grupos - Nº máx. de pastas compartilhadas: 128 pastas - Nº máx. de conexões Samba simultâneas: 64 conexões - Nº máx. de conexões FTP simultâneas: 10 conexões Alimentação: - Fonte de alimentação externa DC 12 V / 3 A			
55	20	UN	FONTE POE 10 PORTAS	5440	255,90	5.118,00
56	15	UN	ROCKET UBIQUITI 5.8 GHZ	5441	656,00	9.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

57	15	UN	BASESTATION UBIQUITI 5.8 GHZ	5442	745,00	11.175,00
58	15	UN	FONTE NOBREAK MULTI VOLTAGEM AUTOMATICO	5057	409,90	6.148,50
59	10	UN	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30	5444	300,00	3.000,00
60	20	UN	BATERIA 12V - 7AH	5445	98,90	1.978,00
61	04	UN	MIKROTIK 1100	5446	2.203,90	8.815,60
62	06	UN	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm	5447	436,00	2.616,00
63	01	UN	<u>28318-9</u> SERVIDOR TORRE Processador: 1271V3 Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB - Haswell LGA: 1150. Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200V3 Série, Celeron, Pentium, Core i3 4ª Geração. MEMÓRIA: 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM ECC Slots de memória: 4 slots com 2 disponíveis - (máx 32GB UDIMM -	5448	8.100,00	8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		ECC) Velocidades suportadas: 1600/1333 MHZ. Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e 1GB. Suporta memória de 1,5V e 1,35V Não mixar memórias de voltagens distintas Combinações possíveis: 1 pente sozinho / 2 pentes iguais / 4 pentes iguais / 2 pentes + 2 pentes iguais MEMÓRIAS COMPATÍVEIS: 027807-1 - KVR16LE11S8/4 4GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM SINGLE RANK 1.35V 026614-7 - KVR16LE11/8 8GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM 1.35V CHIPSET INTELC222 Express PCH DISCOS 1 - HD SSD 480 GB 1 - HD 2 TB SATA 3.5 UNIDADE ÓPTICA DVD-RW			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

VÍDEO:

Video Onboard - AST2400
1 x Conector VGA

REDE:

Dual port Gigabit
1x Intel® i217LM (10/100/1000 Mbit)
1x Intel® i210AT (10/100/1000 Mbit)

FONTE:

Fixa. Não suporta redundância.
1 X 300W - 80Plus Bronze

SLOTS DE EXPANSÃO:
1 x PCIe 3.0 x16
1 x PCIe 2.0 x4

CONECTORES TRASEIROS:
1 x RGB
4 x USB 2.0
2 x Rj-45 - 10/100/1000Gbps
1 x IPMI
1 x Serial

USB:

6 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras e 2 portas frontais.

FAN:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		1 X Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para baixo ruído. GERENCIAMENTO REMOTO: 1 x IPMI 2.0 Software: IPMI(Intelligent Platform Management Interface) v2.0 com suporte a KVM Superdoctor ® III Watch Dog NMI Gerenciamento de energia ACPI / ACPM MONITORAMENTO: Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V Standby, Memória e Chipset. Monitoramento dos FAN: 5 x FAN 4 Pinos - Monitoramento e controle de velocidade / ligado e desligado. 3 Pinos- Monitoramento e controle de Ligado e desligado, e monitoramento de velocidade. Monitoramento de temperatura: CPU / Sistema LED de aviso de Superaquecimento LED de aviso de linha de +5V Deteção de intrusão de chassis			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			SISTEMA OPERACIONAL: Sem sistema operacional. Suportados: Windows 7 SP1 64Bits, Windows 8 Enterprise 32/64 Bits, Windows 8.1 Enterprise 64Bits, Windows Server 2008 R2 SP1 64Bits, Windows Server 2012 Datacenter 64Bits, WindowsServer 2012 R2 64Bits, Redhat Linux EL 5.7 / 5.8 / 5.10 / 6.2 / 6.3 / 6.5 32/64Bits, SuSE SLES 10 SP4 / SP2 / SP3 32/64Bits, Ubuntu12.10 Server 32Bits, FreeBSD 9.1 32Bits, CentOS 6.3 32Bits, Fedora Core 15/16/17/18 64Bits, SuSE Linux 12.2 64Bits, Ubuntu 12.10 / 13.10 64Bits, FreeBSD 9.1 64Bits, CentOS 6.3 64Bits, Vmware ESX 5.1 U1 64Bits, Vmware ESX 5.5 64Bits. GARANTIA: 1 ANO LOCAL			
64	02	UN	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500 Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário): Até 3000 páginas Profundidade de bits: 24 bits	5059	6.898,00	13.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		Níveis da escala de cinza: 256 Detecção de multi-alimentação: Sim, ultrassônico Capacidade do ADF: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza) Adaptador de transparências: Nenhum/nenhuma Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 356 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Tipos de suportes: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Peso da mídia, recomendado: 49 a 120 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido), Multi-page TIFF, PNG, PDF (normal, normal com imagens, apenas imagem pesquisável, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS ESPECIFICAÇÃO DO ADF Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza) Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

		Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Sistemas operacionais compatíveis: Windows®(7, 7 x64, Vista®, Vista® x64, XP Home, XP Professional x64) Compatível com Mac: Não CONECTIVIDADE Conectividade, padrão:: 1 Hi-Speed USB 2.0 Conectividade, opcional: Nenhum/nenhuma ENERGIA Requisitos de alimentação: Voltagem de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz) Consumo de energia: 50 Watts no máximo Eficiência de energia:qualificado pela ENERGY STAR® Intervalo de umidade para funcionamento:: 15 a 80% HR DIMENSÕES e PESO Dimensões (LxPxA): 515 x 426 x 211 mm Peso:10,61 kg Voltagem: Bivolt		
				TOTAL R\$ 358.843,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

LOTE II			
Nº	DESCRIÇÃO	VR R\$	VR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL "BAIRRO RURAL" E "ESCOLA SÃO ROQUE"	7.000,00 5450	7.000,00
TOTAL R\$			7.000,00

Segue em anexo as cotações.

Com validade de 12 meses e a aquisição de acordo com a necessidade do setor e departamento.

Estamos à disposição para demais informações caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Diego de Oliveira
Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio
Port^a 695/2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.



ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	5	UN	ACCES POINT COM 3 ANTENAS HOMOLOGADO PELA ANATEL		300,00	1.500,00
02	20	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR.		80,00	1.600,00
03	20	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO // COR GRAFITE Discagem rápida até 10 números; Discagem direta de 2 números; Atendimento com qualquer tecla; 7 níveis de volume do toque; 6 toques e 14 melodias; Localizador de monofone; Montável na parede; Pausa, Flash e Redial; Garantia: 1 ano. Dimensões da base (altura x largura x profundidade): 104x103x58mm; Dimensões do monofone (altura x largura x profundidade): 148x50x33mm; Peso: 0,383Kg; Voltagem: bivolt.		120,00	2.400,00
04	20	UN	BATERIA PARA PLACA MÃE		6,00	120,00
05	30	UN.	CABO USB PARA IMPRESSORA 2 MTS		16,00	480,00
06	3	CX	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 – 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) – MARCAÇÃO METRO A METRO , MATERIAL PVC		320,00	960,00
07	15	UN	Caixa de Som Black USB – POTENCIA 3W RMS		55,00	825,00
08	3	UN	DRIVER DE DVD/RW		110,00	330,00
09	20	UN	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA , modelo Bivolt 115V-127 e 220V, com seleção automática e saída fixa 115v, 06 tomadas de saída padrão NBR 14136, com filtro de linha, fusível rearmável, chave de liga/desliga		470,00	9.400,00



			embutida e que atenda á norma NBR 14373:2006. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
10	30	UN	FILTRO DE LINHA COM 6 ENTRADAS		45,00	1.350,00
11	30	UN	FONTE ATX 450W BIG FAN 4 PINOS		70,00	2.100,00
12	30	UN	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026		45,00	1.350,00
13	3	UN	Gabinete de 4 Baias - Fonte 450W 24 Pinos - Cabo Inmetro USB Frontal e Duto		130,00	390,00
14	5	UN	HD (EXTERNO USB 1 TB)		350,00	1.750,00
15	5	UN	HD (SATA 1 TB)		350,00	1.750,00
16	3	UN	HD 500 GB 7200 RPM		300,00	900,00
17	2	UN	HD 320 GB PARA NOTEBOOK		350,00	700,00
18	1	UN	Impressora matricial de 80 colunas - Tipo de impressão: monocromática, Matriz de Ponto de 9 agulhas. - Funciona com papel contínuo e folhas soltas. Características Técnicas: - Tamanho do buffer: 128 KB - Linguagens compatíveis: EPSON ESC/P, IBM PPDS, OkidataMicrolin. - Ruído: 55 dBA - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - Windows 95/98/2000/Me y NT 4.0 - Matricial de 9 agulhas - Direção de impressão: Busca lógica Bidirecional - Espaçamento de linha: 1/6 - Capacidade de número de impressão de vias: 7 - Capacidade de impressão da fita: 7,5 milhões. - Peso: 7,4 Kg - Dimensões: 16,76/41,40/35,05 cm		2.150,00	2.150,00



			(Alt/Larg/Prof) Interfaces: - Bidirecional paralela (compatível com IEEE 1284 NibbleMode) - USB 1.1 encaixe tipo B para catões. - Possui slot de expansão para interfaces opcionais. Velocidades: - Velocidade de impressão Rascunho Ultra-rápido 680 cps (12cpp). - Rascunho em alta velocidade 559 cps (10cpp) Rascunho 419 cps (10 cpp). - Qualidade quase de carta (NLQ) 104 cps (10cpp). Confiabilidade: - Volume de Impressão : 52 milhões de linhas. - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - MTBF do cabeçote: 20.000 horas de funcionamento(POH), 25% Ciclo de trabalho . Painel: - Fonte, dotpitch - Pausa, tear-off, bin selection, - Avança linha, avança página, carregar folha, - Ejeta folha, micro-ajuste, topo de formulário e ajuste - Panellockout - Reset, menu e configuração padrão Energia: - Voltagem: 120V (103,5 ~132V) - Frequência: 50~60Hz Acompanha: - Impressora - Manual do usuário em Português - CD-ROM com drivers			
19	10	UN	IMPRESSORA: Impressão sem fio, compartilhada e por um preço acessível com a HP LaserJet, em casa		650,00	6.500,00



		ou no escritório. Mantenha-se produtivo em trânsito com o HP ePrint. Plug e imprima com o HP Smart Install – sem precisar de CD. Economize com a impressora a laser que apresenta o consumo de energia mais eficiente do planeta. • Velocidade de impressão: 1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm • Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) • Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200 • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n • Ciclo de serviço: até 5.000 páginas • Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print • GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb) • MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB • TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais • TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch) • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C • TONER DE REPOSIÇÃO: HP CE285AB PRETO • PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO Peso bruto: 6,350Kg			
--	--	--	--	--	--



			Dimensão: 19,60cm x 34,90cm x 23,80cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433233			
20	5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromática Visor LCD: Sim (Touch) Velocidade Máxima em Preto (ppm): 42ppm Velocidade Máxima em Color (ppm): N/A Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página: menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador: 400Mhz Memória Padrão: 128MB Memória Opcional: 384 MB Emulação: PCL6 / BR-Script3 / IBM Proprinter / Epson FX Fontes Residentes: 66 Fontes escaláveis, 12 fontes em Bitmap, 13 códigos de barra Duplex: Sim Interfaces: Sem fio 802.11b/g/n / Gigabit Ethernet / ??USB 2.0 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000pg Capacidade da Bandeja de Papel: 500 folhas Capacidade de Bandeja Adicional: 500 folhas Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Tamanhos do Papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 ??(ISO), Executive Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente, papel reciclado Gramatura de Papel: 60 a 163 gm ² ADF: 50 folhas Capacidade da Bandeja By Pass: 50		950,00	4.750,00



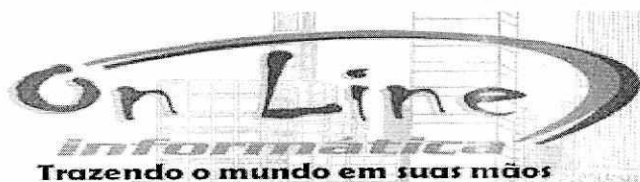
			folhas Dimensões do Equipamento sem caixa: 49 x 47,8 x 41,4 cm Dimensões do Equipamento com caixa: 59,4 x 63,5 x 53,3 cm Peso do Equipamento sem caixa: 17,7 kg Peso do Equipamento com caixa: 22,1 kg			
21	10	UN	Kit Antena 23 DBI Homologada Anatel, Placa Wirelles Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de telha e 1 mt de Cano de ferro		450,00	4.500,00
22	30	UN	MINI MOUSE RETRATIL USB		35,00	1.050,00
23	30	UN	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO		60,00	1.800,00
24	30	UN	MOUSE USB COM NETCROLL		30,00	900,00
25	20	UN	MONITOR LCD 18'5 PRETO		600,00	12.000,00
26	5	UN	MONITOR LCD 22" PRETO		700,00	3.500,00
27	30	UN	NOBREAK TRES TOMADAS PARA PC LOCAL 600VA		350,00	10.500,00
28	5	UN	NOBREAK GII COM BATERIA EXTERNA 70A		850,00	4.250,00
29	30	UN	PEN DRIVE 2.0 8 GB		50,00	1.500,00
30	10	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB		210,00	2.100,00
31	5	UN	MEMORIA DDR II- 800 MHZ – 2GB		260,00	1.300,00
32	4	UN	Multifuncional Laser Jet, velocidade de Impressão até 35ppm, resolução de digitalização até 1200x1200dpi(monocromática) até 600x600dpi(em cores),resolução de cópia até 600x600dpi,resolução de fax : 203x98dpi(padrão) bandeja 2 de entrada para 250 folhas,escaninho de saída para 150 folhas,módulo de		1.600,00	6.400,00



			impressão automática em frente e verso, conexão padrão : 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 USB para conexão direta, 1 Gigabit Ethernet 10/100/1000, ciclo de serv(Mensal) até 50.000 , paginas, tensão de entrada 110 a 127 VCA, 60HZ. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
33	3	UN	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão, cópia e digitalização; • Resolução de impressão de 600x600 dpi; • Ciclo mensal de impressão de 20.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 950 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. • Velocidade de impressão Preto (A4): Até 16 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 16 seg. • Cor(A4): Até 4ppm; Saída da primeira página em cores: Em apenas 27.5 seg. • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 Image REt; Cor (Melhor): Até 2400 Image REt • Resolução da Tecnologia de Impressão 600 x 600 dpi, HP Image REt 2400 • Número de cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de imagem; • Velocidade de cópia Preto (A4): Até 16 cpm; Cor (A4): Até 4 cpm; • Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 300 x 300 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi; • Número máximo de cópias: Até 99 cópias; • Tipo de digitalização Base plana; Digitalização ADFduplex: Não		1.750,00	5.250,00



		• Velocidade de digitalização (A4) Até 7.5 ipm (preto e branco), até 5.5 ipm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Tamanho máximo da digitalização Base plana: 216x297 mm; 8.5x11.7 pol • Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de conexão de rede 100/100 Base-TX integrada • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel HP ePrint, Apple AirPrint™ • Painel de controle Tela de LED numérica de dois dígitos; 14 botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Configuração, Número de cópias, Escuro/claro, Cópia monocromática, Cópia em cores, Menu cópia, ePrint, Girar cartucho, Alimentação); 6 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Alimentação) • Velocidade do processador 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128 MB • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Suprimentos: CE314A Tambor de imagem LaserJet HP 126A 14.000 páginas 7.000 páginas • CF350A Cartucho de toner preto HP LaserJet HP 130A original • CF351A Cartucho de toner LaserJet ciano HP 130A original • CF352A Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 130A original • CF353A Cartucho de toner LaserJet magenta HP 130A original			
--	--	--	--	--	--



**SERVIÇOS
E SUPORTE**

TODOS NOSSOS SERVIÇOS SÃO VOLTADO PARA ANÁLISE
DE SUPORTE TÉCNICO REDES CABEADAS, WI-FI,
SERVIDORES WINDOWS E LINUX, ETC...

9

			Peso bruto: 18,000Kg Dimensão: 28,00cm x 42,30cm x 42,50cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433115			
--	--	--	---	--	--	--



34		UN	Notebook Completo com Maleta: FSB: 2.5GT/S RESOLUCAO: 1366 X 768 RECURSOS EMBUTIDOS: WEBCAM CACHE TOTAL: 3MB MEMORIA INTERNA: 4GB DDR3 1333MHZ (2GB+2GB) NAO EXPANSIVEL PESO: 2.5KG DIMENSOES: 13.4" X 10.4" X 1.1"/1.3" DISPLAY: 15.6" LED LCD HD CINE CRYSTAL WIDESCREEEN PROCESSADOR: MOBILE DUAL CORE INTEL CORE I5 430M 2.26GHZ SISTEMA OPERACIONAL: Windows7 Home Premium UNIDADE OTICA: GRAVA DOR DVD+-RW DUAL LAYER TECLADO: PORTUGUES *COR PRETO HD: 500GB 5400RPM 8MB DE BUFFER SATA II BATERIA: INTERNA LITHIUM-ION 6 CELULAS MICROFONE: EMBUTIDO CORES: 32BIT REDE RJ45 10/100/1000: BROADCOM NETLINK BCM57780 GIGABIT VGA: 1307MB INTEL HD (CORE I5) *COMPART. 128MB DEDICADA USB 2.0: 03 LEITOR DE CARTAO: SD, MMC WIRELESS: ATHEROS AR9287 802.11B/G/N MONITOR EXTERNO: 01 HDMI: 01 SAIDA DE AUDIO: 01 FONE ENTRADA DE AUDIO: 01 MICROFONE		2.650,00	5.300,00
----	--	----	---	--	----------	----------



35	20	UN	Placa de Rede 10/100/1000 Homologada pela anatel		100,00	2.000,00
36	10	UN	Placa Wirelles Homologada pela Anatel 300bps		100,00	1.000,00
37	20	UN	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel		100,00	2.000,00
38	5	UN	Placa Mãe para Processador LGA 1155PLACA SV/R 4 SLOT MEMORIA DDR3 1666		350,00	1.750,00
39	20	UN	PROCESSADOR 3330 6M CACHE, 30 GHZ Intel® Core™ i5-3330 6M Cache, 3.0 GHz) • ***Terceira geração de processadores Intel Core i*** • Memória: 4GB DDR3 • HDD 500 GB • Driver DVD-RW • Rede 10/100/1000 • 1 Porta PS/2 mouse • 1 Porta PS/2 teclado • 1 Porta Audio • 1 Porta VGA • 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais • Cor: Preto • Frontal : Preto piano • Sistema Operacional Linux • Produto com PPB • Teclado • Mouse • Caixa de som amplificada para computador		2.319,00	43.680,00
40	200	UN	PLUG MODULAR RJ45 UNIDADE		0,65	130,00
41	1	UN	Rack 36 u na cor preta 3 Bandeijas fixas 30 Porcas gaiolas 1 Régua com 6 tomadas 1 Guia de cabos		2.500,00	2.500,00
42	5	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100		60,00	300,00
43	3	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000		120,00	360,00



44	4	UN	SWITCH 16 PORTAS 10/100		210,00	840,00
45	2	UN	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000		450,00	900,00
46	1		SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000		2.250,00	2.250,00
47	02	UN	Profundidade de bits 48 bits (internos), 24 bits (externos) Conectividade, padrão 1 USB alta velocidade Painel de controle 3 botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar) Ciclo de trabalho (diário) Até 1.000 páginas por dia Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Peso da mídia, recomendado 49 a 120 g/m ² Digitalização ADF duplex Sim Peso da mídia, recomendado 13 to 32 lb Tamanho da mídia (ADF) A4 A5 personalizado (cheques e cartões de visita) Tipos de suportes Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Memória, padrão 256 MB Peso do documento no ADF (máximo) 120 g/m ² Detecção de multi-alimentação Sim, ultrasônico Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único Sistemas operacionais compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8		3.750,00	7.500,00
48	30	UN	Teclado PS2 Multimídia ABNT Preto		45,00	1.350,00
49	30	UN	TECLADO ABNT II, USB		45,00	1.350,00
50	30	UN	TECLADO ABNT II, USB ,SEM FIO		120,00	3.600,00



51	03	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DIGITOS MR – 6125		300,00	900,00
52	06	UN	NANOSTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		450,00	2.500,00
	06	UN	NANOSTATION UBIQUITI 2.4 GHZ		450,00	2.500,00
	01	UN	STORAGE BACKUP 2 hd de 2 tb NAS Armazenamento: - Possui duas baias para disco rígido, de fácil instalação - Porta USB 2.0 para conectar unidades externas de armazenamento ou uma impressora Desempenho: Com conectividade Gigabit Ethernet, ele possibilita transferências de rede em alta velocidade Habilitado para nuvem Habilitado para o mydlink, permite que você acesse arquivos e pastas de qualquer lugar usando o website mydlink. Transmita arquivos, fotos, vídeos e músicas remotamente para os seus dispositivos móveis usando o aplicativo mydlink para dispositivos iOS (Apple) e Android Streaming de mídia: - Servidor de mídia com certificação DLNA - Software Photo Center		3.000,00	3.000,00



		- Servidor de mídia iTunes - Dispositivo de download Peer to peer (P2P) Opções de backup: - O software de backup possui diversos recursos e torna a proteção dos seus dados mais fácil do que nunca. - Suporta backup local, remoto, USB e em nuvem - Suporta o Apple Time Machine - A tecnologia RAID 1 ajuda a proteger os seus dados, espelhando os arquivos nos dois HDs Especificações técnicas: - Padrões - IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u - TCP/IP, CIFS/SMB - NFS, AFP - Cliente DHCP, DDNS, NTP - FTP sobre SSL/TLS, FXP - HTTP/HTTPS, LLTD - PnP-X, UPnPv1 - USB 2.0, Bonjour, WebDAV Tipos de unidade de disco rígido suportados: - Unidades internas SATA I/II de 3.5" - Suporta discos rígidos com capacidades de 3TB ou mais - (A capacidade máxima pode mudar conforme a tecnologia de discos rígidos evolui.) Portas: - Porta Gigabit Ethernet 10/100/1000 - Porta de Host USB 2.0 - Energia			
--	--	---	--	--	--



		LEDs: - Power, USB - LAN (na porta LAN) - HDD 1, HDD 2 Gerenciamento de discos: Múltiplas configurações de disco rígido: - RAID 0, RAID 1, JBOD - Standard - Migração RAID de não RAID para RAID 1 - Formato de disco rígido: EXT4 - Scandisk, S.M.A.R.T. - Suporta HDDs de formato avançado Gerenciamento de contas: - Gerenciamento de contas de usuários - Gerenciamento de contas de grupos - Gerenciamento de cotas de usuários/grupos - Gerenciamento de acesso de rede - Gerenciamento de montagem ISO Gerenciamento de downloads: - Downloads HTTP/FTP programados - Downloader Peer to Peer (P2P) Gerenciamento de backups: - Backup programado do PC para o NAS (D-Link ShareCenter Sync) - Backups locais programados - Backup remoto programado - Suporte a Apple Time Machine - Backup USB - Backups em nuvem (Amazon S3) Gerenciamento de dispositivos: Suporte aos navegadores: - Internet Explorer 7 ou superior - Mozilla Firefox 3 ou superior - Apple Safari 4 ou superior			
--	--	--	--	--	--



			Assistente de configuração do sistema (Win / Mac) - Utilitário D-Link Storage (Win / Mac) - Notificações por e-mail - Notificações por SMS - Log do sistema/FTP - Funcionalidade de servidor de impressão Gerenciamento de energia: - Modo de economia de energia - Recuperação da energia automática - Desligamento programado - Controle Smart Fan - D-Link Green Ethernet - Suporta conexão a um No-Break (via USB) Compartilhamento de arquivos remoto: - Servidor de arquivos web - Servidor FTP - WebDAV - Acesso a dispositivos móveis - Acesso ao portal mydlink Compartilhamento de arquivos: - Nº máx. de contas de usuários: 256 usuários - Nº máx. de contas de grupos: 32 grupos - Nº máx. de pastas compartilhadas: 128 pastas - Nº máx. de conexões Samba simultâneas: 64 conexões - Nº máx. de conexões FTP simultâneas: 10 conexões Alimentação: - Fonte de alimentação externa DC 12 V / 3 A			
06	UN	FONTE POE 10 PORTAS		250,00	1.500,00	



53	09	UN	ROCKET UBIQUITI 5.8 GHZ		650,00	5.850,00
54	09	UN	BASESTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		750,00	6.750,00
55	05	UN	FORTE NOBREAK MULTI VOLTAGEM AUTOMATICO		400,00	2.000,00
56	05	UN	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30		300,00	1.500,00
	10	UN	BATERIA 12V – 7AH		100,00	1.000,00
57	02	UN	MIKROTIK 1100		2.200,00	4.400,00
	04	UN	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm		400,00	1.600,00
58	01	UN	28318-9 SERVIDOR TORRE Processador: 1271V3 Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB - Haswell LGA: 1150. Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200V3 Série, Celeron, Pentium, Core i3 4ª Geração. MEMÓRIA: 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM ECC Slots de memória: 4 slots com 2 disponíveis - (máx 32GB UDIMM - ECC) Velocidades suportadas: 1600/1333 MHZ. Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e 1GB. Suporta memória de 1,5V e 1,35V		8.000,00	8.000,00



			Não mixar memórias de voltagens distintas Combinações possíveis: 1 pente sozinho / 2 pentes iguais / 4 pentes iguais / 2 pentes + 2 pentes iguais MEMÓRIAS COMPATÍVEIS: 027807-1 - KVR16LE11S8/4 4GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM SINGLE RANK 1.35V 026614-7 - KVR16LE11/8 8GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM 1.35V CHIPSET INTELC222 Express PCH DISCOS 1 - HD SSD 480 GB 1 – HD 2 TB SATA 3.5 UNIDADE ÓPTICA DVD-RW VÍDEO: Vídeo Onboard - AST2400 1 x Conector VGA REDE:			
--	--	--	--	--	--	--



		Dual port Gigabit 1x Intel® i217LM (10/100/1000 Mbit) 1x Intel® i210AT (10/100/1000 Mbit) FONTE: Fixa. Não suporta redundância. 1 X 300W - 80Plus Bronze SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCIe 3.0 x16 1 x PCIe 2.0 x4 CONECTORES TRASEIROS: 1 x RGB 4 x USB 2.0 2 x RJ-45 - 10/100/1000Gbps 1 x IPMI 1 x Serial USB: 6 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras e 2 portas frontais. FAN: 1 X Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para baixo ruído. GERENCIAMENTO REMOTO: 1 x IPMI 2.0			
--	--	---	--	--	--



Software: IPMI(Intelligent Platform Management Interface) v2.0 com suporte a KVM Superdoctor ® III Watch Dog NMI Gerenciamento de energia ACPI / ACPM MONITORAMENTO: Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V Standby, Memória e Chipset. Monitoramento dos FAN: 5 x FAN 4 Pinos - Monitoramento e controle de velocidade / ligado e desligado. 3 Pinos- Monitoramento e controle de Ligado e desligado, e monitoramento de velocidade. Monitoramento de temperatura: CPU / Sistema LED de aviso de Superaquecimento LED de aviso de linha de +5V Deteção de intrusão de chasis SISTEMA OPERACIONAL: Sem sistema operacional. Suportados: Windows 7 SP1 64Bits, Windows 8 Enterprise 32/64 Bits, Windows 8.1 Enterprise 64Bits, Windows			
---	--	--	--



			Server 2008 R2 SP1 64Bits, Windows Server 2012 Datacenter 64Bits, WindowsServer 2012 R2 64Bits, Redhat Linux EL 5.7 / 5.8 / 5.10 / 6.2 / 6.3 / 6.5 32/64Bits, SuSE SLES 10 SP4 / SP2 / SP3 32/64Bits, Ubuntu12.10 Server 32Bits, FreeBSD 9.1 32Bits, CentOS 6.3 32Bits, Fedora Core 15/16/17/18 64Bits, SuSE Linux 12.2 64Bits, Ubuntu 12.10 / 13.10 64Bits, FreeBSD 9.1 64Bits, CentOS 6.3 64Bits, Vmware ESX 5.1 U1 64Bits, Vmware ESX 5.5 64Bits. GARANTIA: 1 ANO LOCAL			
59	02	UN	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500 Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário): Até 3000 páginas Profundidade de bits: 24 bits Níveis da escala de cinza: 256 Deteção de multi-alimentação: Sim, ultrassônico Capacidade do ADF: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de		6.879,00	13.758,00



documentos: Até 50 ppm/100 ipm
(preto e branco, escala de cinza)

Adaptador de
transparências: Nenhum/nenhuma

Opções de digitalização (ADF): duplex
de passo único

Tamanho da digitalização (no scanner
de mesa), máximo: 216 x 356 mm

Tamanho da digitalização (ADF),
máximo: 216 x 864 mm

Tipos de suportes: Papel (comum, jato
de tinta, fotográfico)

Peso da mídia, recomendado: 49 a
120 g/m²

Formatos dos arquivos digitalizados:
BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido),
Multi-page TIFF, PNG, PDF (normal,
normal com imagens, apenas imagem
pesquisável, MRC), PDF/A, RTF,
TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD,
XML, XLS, OPF, XPS

ESPECIFICAÇÃO DO ADF

Capacidade do alimentador
automático de documentos: Padrão,
100 folhas

Velocidade de digitalização do
alimentador automático de
documentos: Até 50 ppm/100 ipm
(preto e branco, escala de cinza)

Opções de digitalização (ADF): duplex
de passo único

Tamanho da digitalização (ADF),
máximo: 216 x 864 mm

Sistemas operacionais compatíveis:
Windows®(7, 7 x64, Vista®, Vista®
x64, XP Home, XP Professional x64)

Compatível com Mac: Não

CONECTIVIDADE



		Conectividade, padrão:: 1 Hi-Speed USB 2.0 Conectividade, opcional: Nenhum/nenhuma ENERGIA Requisitos de alimentação: Voltagem de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz) Consumo de energia: 50 Watts no máximo Eficiência de energia:qualificado pela ENERGY STAR® Intervalo de umidade para funcionamento:: 15 a 80% HR DIMENSÕES e PESO Dimensões (LxPxA): 515 x 426 x 211 mm Peso:10,61 kg Voltagem: Bivolt				
					TOTAL R\$	175.043,00

Douglas Silva M.

E. B. VILELA INFORMATICA ME
CNPJ: 09.497.894/0001-41
Rua Coronel Batista 516
Cambará - Pr
CEP: 86.390-000



RUA EDGAR VIEIRA DE AZEVEDO FILHO – Nº 88 – SALA A
CEP 86430-000

Santo Antonio da Platina Pr.15 de Fevereiro de 2016.
INSCR 90609481-91 CNPJ 77.578.524/0001-99

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	MARC A	Valor Unit.	Valor Total
01	5	UN	ACCES POINT COM 3 ANTENAS HOMOLOGADO PELA ANATEL		332,00	1.660,00
02	20	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR.		123,00	2.460,00
03	20	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO // COR GRAFITE Discagem rápida até 10 números; Discagem direta de 2 números; Atendimento com qualquer tecla; 7 níveis de volume do toque; 6 toques e 14 melodias; Localizador de monofone; Montável na parede; Pausa, Flash e Redial; Garantia: 1 ano. Dimensões da base (altura x largura x profundidade): 104x103x58mm; Dimensões do monofone (altura x largura x profundidade): 148x50x33mm; Peso: 0,383Kg; Voltagem: bivolt.		152,90	3.058,00
04	20	UN	BATERIA PARA PLACA MÃE		10,00	200,00
05	30	UN.	CABO USB PARA IMPRESSORA 2 MTS		25,00	750,00
06	3	CX	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 – 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) MARCA 620/0001-99, MATERIAL PVC		325,00	975,00
07	15	UN	Caixa de Som Black USB - 3W RMS E INFORMÁTICA		63,00	945,00

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

08	3	UN	DRIVER DE DVD/RW		123,90	371,70
09	20	UN	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA ,modelo Bivolt 115V-127 e 220V, com seleção automática e saída fixa 115v, 06 tomadas de saída padrão NBR 14136,com filtro de linha, fusível rearmável, chave de liga/desliga embutida e que atenda á norma NBR 14373:2006. Garantia mínima de 01 (um) ano.		510,00	10.200,00
10	30	UN	FILTRO DE LINHA COM 6 ENTRADAS		39,00	1.170,00
11	30	UN	FONTE ATX 450W BIG FAN 4 PINOS		99,00	2.9700,00
12	30	UN	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026		52,00	1.560,00
13	3	UN	Gabinete de 4 Baías - Fonte 450W 24 Pinos - Cabo Inmetro USB Frontal e Duto		146,00	438,00
14	5	UN	HD (EXTERNO USB 1 TB)		395,00	1.975,00
15	5	UN	HD (SATA 1 TB)		345,00	1.725,00
16	3	UN	HD 500 GB 7200 RPM		340,00	1.200,00
17	2	UN	HD 320 GB PARA NOTEBOOK		386,00	772,00
18	1	UN	Impressora matricial de 80 colunas - Tipo de impressão: monocromática, Matriz de Ponto de 9 agulhas. - Funciona com papel contínuo e folhas soltas. Características Técnicas: - Tamanho do buffer: 128 KB - Linguagens compatíveis: EPSON ESC/P, IBM PPDS, OkidataMicroline. - Ruído: 55 dBA - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - Windows 95/98/2000/Me y NT 4.0 - Matricial de 9 agulhas - Direção de impressão: Busca lógica Bidirecional - Espaçamento de linha: 1/6 - Capacidade de número de impressão de vias: 7 - Capacidade de impressão da fita: 7,5 milhões. - Peso: 7,4 Kg - Dimensões: 16,76/41,40/35,05 cm (Alt/Larg/Prof) Interfaces: - Bidirecional paralela (compatível com IEEE 1284 NibbleMode)		2.870,00	2.870,00

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

11/05/2010

			- USB 1.1 encaixe tipo B para catões. - Possui slot de expansão para interfaces opcionais. Velocidades: - Velocidade de impressão Rascunho Ultra-rápido 680 cps (12cpp). - Rascunho em alta velocidade 559 cps (10cpp) Rascunho 419 cps (10 cpp). - Qualidade quase de carta (NLQ) 104 cps (10cpp). Confiabilidade: - Volume de Impressão : 52 milhões de linhas. - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - MTBF do cabeçote: 20.000 horas de funcionamento(POH), 25% Ciclo de trabalho . Painel: - Fonte, dotpitch - Pausa, tear-off, bin selection, - Avança linha, avança página, carregar folha, - Ejeta folha, micro-ajuste, topo de formulário e ajuste - Panellockout - Reset, menu e configuração padrão Energia: - Voltagem: 120V (103,5 ~132V) - Frequência: 50~60Hz Acompanha: - Impressora - Manual do usuário em Português - CD-ROM com drivers			
19	10	UN	IMPRESSORA: Impressão sem fio, compartilhada e por um preço acessível com a HP LaserJet, em casa ou no escritório. Mantenha-se produtivo em trânsito com o HP ePrint. Plug e imprima com o HP SmartInstall – sem precisar de CD. Economize com a impressora a laser que apresenta o consumo de energia mais eficiente do planeta. • Velocidade de impressão1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm • Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) • Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200 • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta		9250,00	9.250,00

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

			velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n • Ciclo de serviço: até 5.000 páginas • Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print • GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb) • MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB • TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais • TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch) • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C • TONER DE REPOSIÇÃO: HP CE285AB PRETO • PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO Peso bruto: 6,350Kg Dimensão: 19,60cm x 34,90cm x 23,80cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433233			
20	5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromática Visor LCD: Sim (Touch) Velocidade Máxima em Preto (ppm): 42ppm Velocidade Máxima em Color (ppm): N/A Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página: menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador: 400Mhz Memória Padrão: 128MB Memória Opcional: 384 MB Emulação: PCL6 / BR-Script3 / IBM Proprinter / Epson FX Fontes Residentes: 66 Fontes escaláveis, 12 fontes em Bitmap, 13 códigos de barra Duplex: Sim Interfaces: Sem fio 802.11b/g/n / Gigabit Ethernet / ??USB 2.0 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000pg Capacidade da Bandeja de Papel: 500		1.490,00	7.450,00

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
ALINO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

			folhas Capacidade de Bandeja Adicional: 500 folhas Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Tamanhos do Papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 ??(ISO), Executive Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente, papel reciclado Gramatura de Papel: 60 a 163 gm ² ADF: 50 folhas Capacidade da Bandeja ByPass: 50 folhas Dimensões do Equipamento sem caixa: 49 x 47,8 x 41,4 cm Dimensões do Equipamento com caixa: 59,4 x 63,5 x 53,3 cm Peso do Equipamento sem caixa: 17,7 kg Peso do Equipamento com caixa: 22,1 kg			
21	10	UN	Kit Antena 23 DBI Homologada Anatel, Placa Wirelles Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de telha e 1 mt de Cano de ferro		559,00	5.590,00
22	30	UN	MINI MOUSE RETRATIL USB		43,00	1.290,00
23	30	UN	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO		68,00	2.040,00
24	30	UN	MOUSE USB COM NETCROLL		24,00	720,00
25	20	UN	MONITOR LCD 18'5 PRETO		592,00	11.840,00
26	5	UN	MONITOR LCD 22" PRETO		755,00	3.775,00
27	30	UN	NOBREAK TRES TOMADAS PARA PC LOCAL 600VA		345,00	10.350,00
28	5	UN	NOBREAK GII COM BATERIA EXTERNA 70A		874,00	4.370,00
29	30	UN	PEN DRIVE 2.0 8 GB		38,00	1.140,00
30	10	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB		210,00	2.100,00
31	5	UN	MEMORIA DDR II- 800 MHZ- 2GB		260,00	1.300,00
32	4	UN	Multifuncional Laser Jet, velocidade de Impressão até 35ppm, resolução de digitalização até 1200x1200dpi(monocromática) até 600x600dpi(em cores),resolução de cópia até 600x600dpi,resolução de fax : 203x98dpi(padrão) bandeja 2 de entrada para 250 folhas,escaninho de saída para 150 folhas,módulo de impressão		2.325,00	9.300,00

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

			automática em frente e verso, conexão padrão : 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 USB para conexão direta, 1 Gigabit Ethernet 10/100/1000, ciclo de serv(Mensal) até 50.000 , paginas, tensão de entrada 110 a 127 VCA, 60HZ. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
33	3	UN	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão, cópia e digitalização; • Resolução de impressão de 600x600 dpi; • Ciclo mensal de impressão de 20.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 950 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. • Velocidade de impressão Preto (A4): Até16 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 16 seg. • Cor(A4): Até 4ppm; Saída da primeira página em cores: Em apenas 27.5 seg. • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 ImageREt; Cor (Melhor): Até 2400 ImageREt • Resolução da Tecnologia de Impressão 600 x 600 dpi, HP ImageREt 2400 • Número de cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo),1 tambor de imagem; • Velocidade de cópia Preto (A4): Até 16 cpm; Cor (A4): Até 4 cpm; • Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 300 x 300 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi; • Número máximo de cópias: Até 99 cópias; • Tipo de digitalização Base plana; Digitalização ADFduplex: Não • Velocidade de digitalização (A4) Até7.5 ipm (preto e branco), até 5.5 ipm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Tamanho máximo da digitalização Base plana: 216x297 mm; 8.5x11.7 pol • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de conexão de rede100/100Base-TX integrada	2.908,00	8.724,00	

77.573.524/0001-99

PRIMEIRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
ALVARO FERREIRA BARBOSA - ME

77.573.524/0001-99

PRIMEIRA TECNOLOGIA
DE INFORMÁTICA
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

		• Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel HP ePrint, Apple AirPrint™ • Pannel decontrole Tela de LED numérica de dois dígitos; 14 botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Configuração, Número de cópias, Escuro/claro, Cópia monocromática, Cópia em cores, Menu cópia, ePrint, Girar cartucho, Alimentação); 6 luzes indicadoras de LED(Atenção, Pronto, Alimentação) • Velocidade do processador 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128 MB • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Suprimentos: CE314A Tambor de imagem LaserJet HP 126A 14.000 páginas 7.000 páginas • CF350A Cartucho de toner preto HP LaserJet HP 130A original • CF351A Cartucho de toner LaserJet ciano HP 130A original • CF352A Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 130A original • CF353A Cartucho de toner LaserJet magenta HP 130A original Peso bruto: 18,00Kg Dimensão: 28,00cm x 42,30cm x 42,50cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433115			
--	--	--	--	--	--

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

34		UN	Notebook Completo com Maleta: FSB: 2.5GT/S RESOLUCAO: 1366 X 768 RECURSOS EMBUTIDOS: WEBCAM CACHE TOTAL: 3MB MEMORIA INTERNA: 4GB DDR3 1333MHZ (2GB+2GB) NAO EXPANSIVEL PESO: 2.5KG DIMENSOES: 13.4" X 10.4" X 1.1"/1.3" DISPLAY: 15.6" LED LCD HD CINE CRYSTAL WIDESCREEEN PROCESSADOR: MOBILE DUAL CORE INTEL CORE I5 430M 2.26GHZ SISTEMA OPERACIONAL: Windows7 Home Premium UNIDADE OTICA: GRAVA DOR DVD+-RW DUAL LAYER TECLADO: PORTUGUES *COR PRETO HD: 500GB 5400RPM 8MB DE BUFFER SATA II BATERIA: INTERNA LITHIUM-ION 6 CELULAS MICROFONE: EMBUTIDO CORES: 32BIT REDE RJ45 10/100/1000: BROADCOM NETLINK BCM57780 GIGABIT VGA: 1307MB INTEL HD (CORE I5) *COMPART. 128MB DEDICADA USB 2.0: 03 LEITOR DE CARTAO: SD, MMC WIRELESS: ATHEROS AR9287 802.11B/G/N MONITOR EXTERNO: 01 HDMI: 01 SAIDA DE AUDIO: 01 FONE ENTRADA DE AUDIO: 01 MICROFONE		2.959,00	5.918,00
35	20	UN	Placa de Rede 10/100/1000 Homologada pela anatel		100,00	2.000,00
36	10	UN	Placa Wirelles Homologada pela Anatel 300bps		103,00	1.030,00
37	20	UN	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel		89,00	1.780,00
38	5	UN	Placa Mãe para Processador LGA 1155 PLACA S/V/R 4 SLOT MEMORIA DDR3 16GB LOGIA		415,00	2.075,00
39	20	UN	INFORMATICA Desktop ALIRIO PEREIRA BARBOSA - ME		2.948,00	58.960,00

11 out/10

			PROCESSADOR 3330 6M CACHE, 30 GHZ Intel® Core™ i5-3330 6M Cache, 3.0 GHz) • ***Terceira geração de processadores Intel Core i*** • Memória: 4GB DDR3 • HDD 500 GB • Driver DVD-RW • Rede 10/100/1000 • 1 Porta PS/2 mouse • 1 Porta PS/2 teclado • 1 Porta Audio • 1 Porta VGA • 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais • Cor: Preto • Frontal : Preto piano • Produto com PPB • Teclado • Mouse • Caixa de som amplificada para computador • Windows 7 Pro – Ultimate original com box mídia e Cd de instalação originais .			
40	200	UN	PLUG MODULAR RJ45 UNIDADE		0,85	170,00
41	1	UN	Rack 36 u na cor preta 3 Bandejas fixas 30 Porcas gaiolas 1 Régua com 6 tomadas 1 Guia de cabos		2.460,00	2.460,00
42	5	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100		65,00	325,00
43	3	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000		123,00	369,00
44	4	UN	SWITCH 16 PORTAS 10/100		215,00	860,00
45	2	UN	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000		510,00	1.020,00
46	1		SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000		2.215,00	2.215,00
47	02	UN	Profundidade de bits 48 bits (internos), 24 bits (externos) Conectividade, padrão 1 USB alta velocidade Painel de controle 3 botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar) Ciclo de trabalho (diário) Até 1.000 páginas por dia Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas		3.865,00	7.730,00

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

			Peso da mídia, recomendado 49 a 120 g/m² Digitalização ADF duplex Sim Peso da mídia, recomendado 13 to 32 lb Tamanho da mídia (ADF) A4 A5 personalizado (cheques e cartões de visita) Tipos de suportes Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Memória, padrão 256 MB Peso do documento no ADF (máximo) 120 g/m² Detecção de multi-alimentação Sim, ultrassônico Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único Sistemas operacionais compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8			
48	30	UN	Teclado PS2 Multimídia ABNT Preto		42,00	1.260,00
49	30	UN	TECLADO ABNT II, USB		48,00	1.440,00
50	30	UN	TECLADO ABNT II, USB ,SEM FIO		128,00	3.840,00
51	03	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DIGITOS MR – 6125		320,00	960,00
52	06	UN	NANOSTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		519,00	3.114,00
	06	UN	NANOSTATION UBIQUITI 2.4 GHZ		522,00	3.132,00
	01	UN	STORAGE BACKUP 2 hd de 2 tb NAS Armazenamento: - Possui duas baias para disco rígido, de fácil instalação - Porta USB 2.0 para conectar unidades externas de armazenamento ou uma impressora Desempenho: Com conectividade Gigabit Ethernet, ele possibilita transferências de rede em alta velocidade Habilitado para nuvem Habilitado para o mydlink, permite que você acesse arquivos e pastas de qualquer lugar usando o website mydlink. Transmita arquivos, fotos, vídeos e músicas remotamente para os seus dispositivos móveis usando o aplicativo		2.975,00	2.975,00

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
ALINO FERREIRA BARROSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

mydlink para dispositivos iOS (Apple) e Android

Streaming de mídia:

- Servidor de mídia com certificação DLNA
- Software Photo Center
- Servidor de mídia iTunes
- Dispositivo de download Peertopeer (P2P)

Opções de backup:

- O software de backup possui diversos recursos e torna a proteção dos seus dados mais fácil do que nunca.
- Suporta backup local, remoto, USB e em nuvem
- Suporta o Apple Time Machine
- A tecnologia RAID 1 ajuda a proteger os seus dados, espelhando os arquivos nos dois HDs

Especificações técnicas:

- Padrões
- IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u
- TCP/IP, CIFS/SMB
- NFS, AFP
- Cliente DHCP, DDNS, NTP
- FTP sobre SSL/TLS, FXP
- HTTP/HTTPS, LLTD
- PnP-X, UPnP AV
- USB 2.0, Bonjour, WebDAV

Tipos de unidade de disco rígido suportados:

- Unidades internas SATA I/II de 3.5"
- Suporta discos rígidos com capacidades de 3TB ou mais
- (A capacidade máxima pode mudar conforme a tecnologia de discos rígidos evolui.)

Portas:

- Porta Gigabit Ethernet 10/100/1000
- Porta de Host USB 2.0
- Energia

LEDs:

- Power, USB
- LAN (na porta LAN)
- HDD 1, HDD 2

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA
ALIRIO PEREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Gerenciamento de discos:
Múltiplas configurações de disco rígido:
- RAID 0, RAID 1, JBOD
- Standard
- Migração RAID de não RAID para RAID 1
- Formato de disco rígido: EXT4
- Scandisk, S.M.A.R.T.
- Suporta HDDs de formato avançado

Gerenciamento de contas:
- Gerenciamento de contas de usuários
- Gerenciamento de contas de grupos
- Gerenciamento de cotas de usuários/grupos
- Gerenciamento de acesso de rede
- Gerenciamento de montagem ISO

Gerenciamento de downloads:
- Downloads HTTP/FTP programados
- DownloaderPeertoPeer (P2P)

Gerenciamento de backups:
- Backup programado do PC para o NAS (D-Link ShareCenterSync)
- Backups locais programados
- Backup remoto programado
- Suporte a Apple Time Machine
- Backup USB
- Backups em nuvem (Amazon S3)

Gerenciamento de dispositivos:
Suporte aos navegadores:
- Internet Explorer 7 ou superior
- Mozilla Firefox 3 ou superior
- Apple Safari 4 ou superior
Assistente de configuração do sistema (Win / Mac)
- Utilitário D-Link Storage (Win / Mac)
- Notificações por e-mail
- Notificações por SMS
- Log do sistema/FTP
- Funcionalidade de servidor de impressão

Gerenciamento de energia:
- Modo de economia de energia
- Recuperação da energia automática
- Desligamento programado
- Controle SmartFan
- D-Link Green Ethernet
- Suporta conexão a um No-Break (via

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA
ALIRIO FERREIRA BARGOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

11 anos

			USB) Compartilhamento de arquivos remoto: - Servidor de arquivos web - Servidor FTP - WebDAV - Acesso a dispositivos móveis - Acesso ao portal mydlink Compartilhamento de arquivos: - Nº máx. de contas de usuários: 256 usuários - Nº máx. de contas de grupos: 32 grupos - Nº máx. de pastas compartilhadas: 128 pastas - Nº máx. de conexões Samba simultâneas: 64 conexões - Nº máx. de conexões FTP simultâneas: 10 conexões Alimentação: - Fonte de alimentação externa DC 12 V / 3 A			
	06	UN	FONTE POE 10 PORTAS		259,00	1.554,00
53	09	UN	ROCKET UBIQUITI 5.8 GHZ		663,00	5.967,00
54	09	UN	BASESTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		745,00	6.705,00
55	05	UN	FONTE NOBREAK MULTI VOLTAGEM AUTOMATICO		419,00	2.095,00
56	05	UN	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30		310,00	1.550,00
	10	UN	BATERIA 12V – 7AH		100,00	1.000,00
57	02	UN	MIKROTIK 1100		2.210,00	4.420,00
	04	UN	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm		458,00	1.832,00
58	01	UN	28318-9 SERVIDOR TORRE Processador: 1271V3 Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB - Haswell LGA: 1150. Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200V3 Série, Celeron, Pentium,		8.120,00	8.120,00

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 85430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Core i3 4ª Geração.

MEMÓRIA:

2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM

ECC

**Slots de memória: 4 slots com 2
disponíveis - (máx 32GB UDIMM -
ECC)**

**Velocidades suportadas: 1600/1333
MHZ.**

**Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e
1GB.**

Suporta memória de 1,5V e 1,35V

**Não mixar memórias de voltagens
distintas**

**Combinações possíveis: 1 pente sozinho /
2 pentes iguais / 4 pentes iguais / 2
pentes + 2 pentes iguais**

MEMÓRIAS COMPATÍVEIS:

027807-1 - KVR16LE11S8/4 4GB

1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM

SINGLE RANK 1.35V

026614-7 - KVR16LE11/8 8GB

1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM

1.35V

CHIPSET

INTELC222 Express PCH

DISCOS

1 - HD SSD 480 GB

1 - HD 2 TB SATA 3.5

UNIDADE ÓPTICA

DVD-RW

77.578.524/0001-99

**PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME**

**Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murekami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Positiva - Paraná**

11/05/2014

VÍDEO:

Vídeo Onboard - AST2400

1 x Conector VGA

REDE:

Dual port Gigabit

1x Intel® i217LM (10/100/1000 Mbit)

1x Intel® i210AT (10/100/1000 Mbit)

FONTE:

Fixa. Não suporta redundância.

1 X 300W - 80Plus Bronze

SLOTS DE EXPANSÃO:

1 x PCIe 3.0 x16

1 x PCIe 2.0 x4

CONECTORES TRASEIROS:

1 x RGB

4 x USB 2.0

2 x Rj-45 - 10/100/1000Gbps

1 x IPMI

1 x Serial

USB:

6 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras e 2 portas frontais.

FAN:

1 X Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para baixo ruído.

GERENCIAMENTO REMOTO:

1 x IPMI 2.0

Software: IPMI(Intelligent Platform Management Interface) v2.0 com suporte a KVM

77.578.524/0001-99
PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA
ADIRIO FERREIRA LIMA - ME

Rua Edgar Vieira Assunção Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Superdoctor ® III

WatchDog

NMI

Gerenciamento de energia ACPI /

ACPM

MONITORAMENTO:

Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V

Standby, Memória e Chipset.

Monitoramento dos FAN: 5 x FAN

**4 Pinos - Monitoramento e controle de
velocidade / ligado e desligado.**

**3 Pinos- Monitoramento e controle de
Ligado e desligado, e monitoramento de
velocidade.**

**Monitoramento de temperatura: CPU /
Sistema**

LED de aviso de Superaquecimento

LED de aviso de linha de +5V

Deteção de intrusão de chassis

SISTEMA OPERACIONAL:

Sem sistema operacional.

Suportados: Windows 7 SP1 64Bits,

Windows 8 Enterprise 32/64 Bits,

Windows 8.1 Enterprise 64Bits,

Windows Server 2008 R2 SP1 64Bits,

Windows Server 2012 Datacenter

64Bits, WindowsServer 2012 R2 64Bits,

Redhat Linux EL 5.7 / 5.8 / 5.10 / 6.2 /

6.3 / 6.5 32/64Bits, SuSE SLES 10 SP4 /

SP2 / SP3 32/64Bits, Ubuntu12.10

Server 32Bits, FreeBSD 9.1 32Bits,

CentOS 6.3 32Bits, Fedora Core

15/16/17/18 64Bits, SuSE Linux 12.2

64Bits, Ubuntu 12.10 / 13.10 64Bits,

FreeBSD 9.1 64Bits, CentOS 6.3 64Bits,

Vmware ESX 5.1 U1 64Bits, Vmware

77.578.524/0001-997
PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA
ALBERTO FERREIRA BARBOSA - ME
Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 80430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

			ESX 5.5 64Bits.			
			GARANTIA: 1 ANO LOCAL			
59		UN	Scanner de MesaScanjet Enterprise Flow 7500 Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário): Até 3000 páginas Profundidade de bits: 24 bits Níveis da escala de cinza: 256 Detecção de multi-alimentação: Sim, ultrasônico Capacidade do ADF: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza) Adaptador de transparências: Nenhum/nenhuma Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 356 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Tipos de suportes: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Peso da mídia, recomendado: 49 a 120 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido), Multi-page TIFF, PNG, PDF (normal, normal com imagens, apenas imagem pesquisável, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS ESPECIFICAÇÃO DO ADF Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de		6.915,00	13.830,00

02

77.578.524/0001-99

PEPTEC TECNOLOGIA
INFORMÁTICA
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

11 aux

		cinza) Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Sistemas operacionais compatíveis: Windows®(7, 7 x64, Vista®, Vista® x64, XP Home, XP Professional x64) Compatível com Mac: Não CONECTIVIDADE Conectividade, padrão:: 1 Hi-Speed USB 2.0 Conectividade, opcional: Nenhum/nenhuma ENERGIA Requisitos de alimentação: Voltagem de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz) Consumo de energia: 50 Watts no máximo Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR® Intervalo de umidade para funcionamento:: 15 a 80% HR DIMENSÕES e PESO Dimensões (LxPxA): 515 x 426 x 211 mm Peso: 10,61 kg Voltagem: Bivolt			
TOTAL R\$					291.974,70

77.578.524/0001-99

PRIME TECNOLOGIA
 INFORMÁTICA
 ALIPIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
 Jardim Murakami - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

11/01/16



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	5	UN	ACCES POINT COM 3 ANTENAS HOMOLOGADO PELA ANATEL		330,00	1.650,00
02	20	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR.		120,00	2.400,00
03	20	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO // COR GRAFITE Discagem rápida até 10 números; Discagem direta de 2 números; Atendimento com qualquer tecla; 7 níveis de volume do toque; 6 toques e 14 melodias; Localizador de monofone; Montável na parede; Pausa, Flash e Redial; Garantia: 1 ano. Dimensões da base (altura x largura x profundidade): 104x103x58mm; Dimensões do monofone (altura x largura x profundidade): 148x50x33mm; Peso: 0,383Kg; Voltagem: bivolt.		150,00	3.000,00
04	20	UN	BATERIA PARA PLACA MÃE		7,00	140,00
05	30	UN.	CABO USB PARA IMPRESSORA 2 MTS		20,00	600,00
06	3	CX	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 - 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) - MARCAÇÃO METRO A METRO, MATERIAL PVC		320,00	960,00
07	15	UN	Caixa de Som Black USB - POTENCIA 3W RMS		60,00	900,00
08	3	UN	DRIVER DE DVD/RW		120,00	360,00
09	20	UN	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA, modelo Bivolt 115V-127 e 220V, com seleção automática e saída fixa 115v, 06 tomadas de saída padrão		500,00	10.000,00

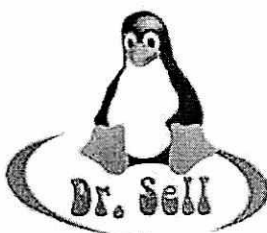
05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
Rua Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			NBR 14136, com filtro de linha, fusível rearmável, chave de liga/desliga embutida e que atenda á norma NBR 14373:2006. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
10	30	UN	FILTRO DE LINHA COM 6 ENTRADAS		40,00	1.200,00
11	30	UN	FONTE ATX 450W BIG FAN 4 PINOS		90,00	2.700,00
12	30	UN	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026		49,00	1.470,00
13	3	UN	Gabinete de 4 Baías - Fonte 450W 24 Pinos - Cabo Inmetro USB Frontal e Duto		140,00	420,00
14	5	UN	HD (EXTERNO USB 1 TB)		390,00	1.950,00
15	5	UN	HD (SATA 1 TB)		350,00	1.750,00
16	3	UN	HD 500 GB 7200 RPM		330,00	990,00
17	2	UN	HD 320 GB PARA NOTEBOOK		380,00	760,00
18	1	UN	Impressora matricial de 80 colunas - Tipo de impressão: monocromática, Matriz de Ponto de 9 agulhas. - Funciona com papel contínuo e folhas soltas. Características Técnicas: - Tamanho do buffer: 128 KB - Linguagens compatíveis: EPSON ESC/P, IBM PPDS, Okidata Microline. - Ruído: 55 dBA - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - Windows 95/98/2000/Me y NT 4.0 - Matricial de 9 agulhas - Direção de impressão: Busca lógica Bidirecional - Espaçamento de linha: 1/6 - Capacidade de número de impressão de vias: 7		2.850,00	2.850,00

05.963.786/0001-66
DR. SELL MICROCOMPUTADORA LTDA.
RUA PARANÁ, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ:05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		- Capacidade de impressão da fita: 7,5 milhões. - Peso: 7,4 Kg - Dimensões: 16,76/41,40/35,05 cm (Alt/Larg/Prof) Interfaces: - Bidirecional paralela (compatível com IEEE 1284 NibbleMode) - USB 1.1 encaixe tipo B para catões. - Possui slot de expansão para interfaces opcionais. Velocidades: - Velocidade de impressão Rascunho Ultra-rápido 680 cps (12cpp). - Rascunho em alta velocidade 559 cps (10cpp) Rascunho 419 cps (10 cpp). - Qualidade quase de carta (NLQ) 104 cps (10cpp). Confiabilidade: - Volume de Impressão : 52 milhões de linhas. - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - MTBF do cabeçote: 20.000 horas de funcionamento(POH), 25% Ciclo de trabalho . Painel: - Fonte, dotpitch - Pausa, tear-off, bin selection, - Avança linha, avança página, carregar folha, - Ejeta folha, micro-ajuste, topo de formulário e ajuste - Panellockout - Reset, menu e configuração padrão Energia: - Voltagem: 120V (103,5 ~132V) - Frequência: 50~60Hz Acompanha:			
--	--	---	--	--	--

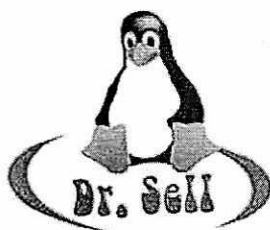
05.963.786/0001-66
DR. SELL FORMÁTICA LTDA.
Rua Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			- Impressora - Manual do usuário em Português - CD-ROM com drivers			
19	10	UN	IMPRESSORA: Impressão sem fio, compartilhada e por um preço acessível com a HP LaserJet, em casa ou no escritório. Mantenha-se produtivo em trânsito com o HP ePrint. Plug e imprima com o HP Smart Install – sem precisar de CD. Economize com a impressora a laser que apresenta o consumo de energia mais eficiente do planeta. • Velocidade de impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm • Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) • Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200 • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n • Ciclo de serviço: até 5.000 páginas • Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print • GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb) • MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB • TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais • TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch) • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Gama de temperaturas de		900,00	9.000,00

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMÁTICA LTDA.
Rua Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C • TONER DE REPOSIÇÃO: HP CE285AB PRETO • PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO Peso bruto: 6,350Kg Dimensão: 19,60cm x 34,90cm x 23,80cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433233			
20	5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromática Visor LCD: Sim (Touch) Velocidade Máxima em Preto (ppm): 42ppm Velocidade Máxima em Color (ppm): N/A Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página: menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador: 400Mhz Memória Padrão: 128MB Memória Opcional: 384 MB Emulação: PCL6 / BR-Script3 / IBM Proprinter / Epson FX Fontes Residentes: 66 Fontes escaláveis, 12 fontes em Bitmap, 13 códigos de barra Duplex: Sim Interfaces: Sem fio 802.11b/g/n / Gigabit Ethernet / ??USB 2.0 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000pg Capacidade da Bandeja de Papel: 500 folhas Capacidade de Bandeja Adicional: 500 folhas		1.450,00	7.250,00

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
RUA PARANÁ 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Tamanhos do Papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 ??(ISO), Executive Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente, papel reciclado Gramatura de Papel: 60 a 163 gm ² ADF: 50 folhas Capacidade da Bandeja By Pass: 50 folhas Dimensões do Equipamento sem caixa: 49 x 47,8 x 41,4 cm Dimensões do Equipamento com caixa: 59,4 x 63,5 x 53,3 cm Peso do Equipamento sem caixa: 17,7 kg Peso do Equipamento com caixa: 22,1 kg			
21	10	UN	Kit Antena 23 DBI Homologada Anatel, Placa Wirelles Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de telha e 1 mt de Cano de ferro		550,00	5.500,00
22	30	UN	MINI MOUSE RETRATIL USB		40,00	1.200,00
23	30	UN	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO		65,00	1.950,00
24	30	UN	MOUSE USB COM NETCROLL		25,00	750,00
25	20	UN	MONITOR LCD 18'5 PRETO		580,00	11.600,00
26	5	UN	MONITOR LCD 22" PRETO		750,00	3.750,00
27	30	UN	NOBREAK TRES TOMADAS PARA PC LOCAL 600VA		340,00	10.200,00
28	5	UN	NOBREAK GII COM BATERIA EXTERNA 70A		870,00	4.350,00
29	30	UN	PEN DRIVE 2.0 8 GB		40,00	1.200,00

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
R. Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho - PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

30	10	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB		200,00	2.000,00
31	5	UN	MEMORIA DDR II- 800 MHZ – 2GB		250,00	1.250,00
32	4	UN	Multifuncional Laser Jet, velocidade de Impressão até 35ppm, resolução de digitalização até 1200x1200dpi(monocromática) até 600x600dpi(em cores),resolução de cópia até 600x600dpi,resolução de fax : 203x98dpi(padão) bandeja 2 de entrada para 250 folhas,escaninho de saída para 150 folhas,módulo de impressão automática em frente e verso, conexão padrão : 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 USB para conexão direta, 1 Gigabit Ethernet 10/100/1000, ciclo de serv(Mensal) até 50.000 , paginas, tensão de entrada 110 a 127 VCA, 60HZ. Garantia mínima de 01 (um) ano.		2.300,00	9.200,00
33	3	UN	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão, cópia e digitalização; • Resolução de impressão de 600x600 dpi; • Ciclo mensal de impressão de 20.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 950 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. • Velocidade de impressão Preto (A4): Até 16 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 16 seg. • Cor(A4): Até 4ppm; Saída da primeira página em cores: Em apenas 27.5 seg. • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 Image RET; Cor (Melhor): Até 2400 Image RET		2.900,00	8.700,00

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
Rua Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		• Resolução da Tecnologia de Impressão 600 x 600 dpi, HP Image REt 2400 • Número de cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de imagem; • Velocidade de cópia Preto (A4): Até 16 cpm; Cor (A4): Até 4 cpm; • Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 300 x 300 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi; • Número máximo de cópias: Até 99 cópias; • Tipo de digitalização Base plana; Digitalização ADFduplex: Não • Velocidade de digitalização (A4) Até 7.5 ipm (preto e branco), até 5.5 ipm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Tamanho máximo da digitalização Base plana: 216x297 mm; 8.5x11.7 pol • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de conexão de rede 100/100 Base-TX integrada • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel HP ePrint, Apple AirPrint™ • Painel de controle Tela de LED numérica de dois dígitos; 14 botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Configuração, Número de cópias, Escuro/claro, Cópia monocromática, Cópia em cores, Menu cópia, ePrint, Girar cartucho, Alimentação); 6 luzes indicadoras de			
--	--	--	--	--	--

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMÁTICA LTDA
Rua Paraná 463 - Centro
CEP: 86400-000 - JACAREZINHO - PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			LED(Atenção, Pronto, Alimentação) • Velocidade do processador 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128 MB • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Suprimentos: CE314A Tambor de imagem LaserJet HP 126A 14.000 páginas 7.000 páginas • CF350A Cartucho de toner preto HP LaserJet HP 130A original • CF351A Cartucho de toner LaserJet ciano HP 130A original • CF352A Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 130A original • CF353A Cartucho de toner LaserJet magenta HP 130A original Peso bruto: 18,000Kg Dimensão: 28,00cm x 42,30cm x 42,50cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433115			
--	--	--	--	--	--	--

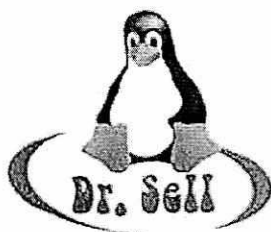
05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
RUA PARANÁ 463 - Centro
JACAREZINHO - PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

34		UN	Notebook Completo com Maleta: FSB: 2.5GT/S RESOLUCAO: 1366 X 768 RECURSOS EMBUTIDOS: WEBCAM CACHE TOTAL: 3MB MEMORIA INTERNA: 4GB DDR3 1333MHZ (2GB+2GB) NAO EXPANSIVEL PESO: 2.5KG DIMENSOES: 13.4" X 10.4" X 1.1"/1.3" DISPLAY: 15.6" LED LCD HD CINE CRYSTAL WIDESCREEEN PROCESSADOR: MOBILE DUAL CORE INTEL CORE I5 430M 2.26GHZ SISTEMA OPERACIONAL: Windows7 Home Premium UNIDADE OTICA: GRAVA DOR DVD+-RW DUAL LAYER TECLADO: PORTUGUES *COR PRETO HD: 500GB 5400RPM 8MB DE BUFFER SATA II BATERIA: INTERNA LITHIUM-ION 6 CELULAS MICROFONE: EMBUTIDO CORES: 32BIT REDE RJ45 10/100/1000: BROADCOM NETLINK BCM57780 GIGABIT VGA: 1367MB INTEL HD (CORE I5) *COMPART. 128MB DEDICADA USB 2.0: 03 LEITOR DE CARTAO: SD, MMC WIRELESS: ATHEROS AR9287 802.11B/G/N MONITOR EXTERNO: 01 HDMI: 01 SAIDA DE AUDIO: 01 FONE ENTRADA DE AUDIO: 01 MICROFONE		2.950,00	5.900,00
----	--	----	--	--	----------	----------

13.786/0001-66
INFORMATICA LTDA.
Paraná, 463 - Centro
86400-000 Jacarezinho-PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 06.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

35	20	UN	Placa de Rede 10/100/1000 Homologada pela anatel		95,00	1.900,00
36	10	UN	Placa Wi-Fi Homologada pela Anatel 5 Mbps		100,00	1.000,00
37	20	UN	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel		85,00	1.700,00
38	5	UN	Placa Mãe para Processador LGA 1155 PLACA S/V/R 4 SLOT MEMORIA DDR3 16GB		400,00	2.000,00
39	20	UN	Desktop PROCESSADOR 3330 6M CACHE, 30 GHZ Intel® Core™ i5-3330 6M Cache, 3.0 GHz) • ***Terceira geração de processadores Intel Core i*** • Memória 4GB DDR3 • HD 500GB • Drive DVD-RW • Rede 10/100/1000 • 1 Porta PS/2 mouse • 1 Porta PS/2 teclado • 1 Porta Audio • 1 Porta VGA • 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais • Câmera • Fone de ouvido plano • Pacote com PPB • Teclado • Mouse • Caixa de som amplificada para computador • Windows 7 Pro – Ultimate original com DVD e Cd de instalação original		2.950,00	59.000,00
40	200	UN	PLACA MODULAR RJ45 UNIDADE		0,70	140,00
41	1	UN	Rato 6 Botões cor preta 3 Botões fixos		2.450,00	2.450,00

06.963.786/0001-66

DR. SELL
RUA PARANÁ 463 - Centro
86400-000 Jacarezinho, PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
 HARDWARE, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
 CNPJ: 05.912.726/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
 RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
 FONE (43) 3525-6790

			30 Porcas 1 Régua com tomadas 1 Guia de			
42	5	UN	SWITCH PORTAS 10/100		60,00	300,00
43	3	UN	SWITCH PORTAS 10/100/1000		120,00	360,00
44	4	UN	SWITCH PORTAS 10/100		200,00	800,00
45	2	UN	SWITCH PORTAS 10/100/1000		500,00	1.000,00
46	1		SWITCH PORTAS 10/100/1000		2.200,00	2.200,00
47		UN	Profundidade de bits 48 bits (internos), 24 bits (externos) Conectividade, padrão 1 USB alta velocidade Painel de controle 3 botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar) Ciclo de trabalho (diário) Até 1.000 páginas por hora Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Peso da mídia, recomendado 49 a 120 g/m² Digitalização ADF duplex Sim Peso da mídia, recomendado 13 to 32 lb Tamanho da mídia (ADF) A4 A5 personalizado (cheques e cartões de visita) Tipos de suportes Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Memória, padrão 256 MB Peso do documento no ADF (máximo) 120 g/m² Detecção de multi-alimentação Sim, ultrassom Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único		3.850,00	7.700,00

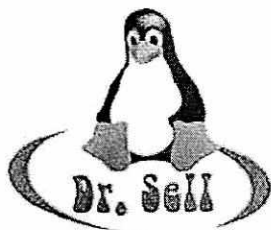
E 0001-66
 DR. SELL
 RUA PARANÁ 463- Centro
 JACAREZINHO-PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			Sistemas operacionais compatíveis Windows 6, Windows 7, Windows Vista, Windows XP Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8			
48	30	UN	Teclado PS2 Multimídia ABNT Preto		40,00	1.200,00
49	30	UN	TECLADO ABNT II, USB		45,00	1.350,00
50	30	UN	TECLADO ABNT II, USB ,SEM FIO		120,00	3.600,00
51	03	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DIGITOS MR - 6125		310,00	930,00
52	06	UN	NANOSTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		500,00	3.000,00
	06	UN	NANOSTATION UBIQUITI 2.4 GHZ		500,00	3.000,00
	01	UN	STORAGE BACK-UP 2 hd de 4 Tb NAS Armazenamento: - Possui duas baias para disco rígido, de fácil instalação - Porta USB 2.0 para conectar unidades externas de armazenamento ou uma impressora Desempenho: Com 2Gb de memória Gigabit Ethernet, ele possibilita transferências de rede em alta velocidade Habilitado para nuvem Habilitado para o mydlink, permite que você acesse arquivos e pastas de qualquer lugar usando o website mydlink Transfira arquivos, fotos, vídeos e música remotamente para os seus dispositivos móveis usando o aplicativo mydlink para dispositivos iOS (iPhone) e Android		2.950,00	2.950,00

05.963.786/0001-66
SELA C. FORMÁTICA LTDA.
R. Paraná, 463 - Centro
86400-000 Jacarezinho - PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 06.483.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		Streaming de mídia: - Servidor de mídia com certificação DLNA - Software Photo Center - Servidor de mídia iTunes - Dispositivo de download Peer to peer (P2P) Opções de backup: - O software de backup possui diversos recursos e torna a proteção dos seus dados mais fácil do que nunca. - Suporte backup local, remoto, USB e em nuvem - Suporte ao Apple Time Machine - A tecnologia RAID 1 ajuda a proteger os seus dados, espelhando os arquivos nos dois HDDs Especificações técnicas: - Padrões - IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u - TCP/IP, FTP, SMB - NFS - Cliente DHCP, DNS, NTP - FTP, SFTP, SSL/TLS, FXP - HTTP/HTTPS, LLTD - PnP, UPnP - USB, Bonjour, WebDAV Tipos de disco rígido suportados: - Unidades internas SATA I/II de 3.5" - Superdiscos rígidos com capacidades de 3TB ou mais - (A capacidade máxima pode mudar conforme a tecnologia de discos)		
--	--	---	--	--

06.483.786/0001-66
DR. SELL
INFORMATICA LTDA.
463 - Centro
Jacarezinho - PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
 EDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
 CNPJ: 03.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
 RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
 FONE (43) 3525-6790

		rígidos - (ul) Portas: - Porta Ethernet 10/100/1000 - Porta de Host USB 2.0 - Energia LEDs: - Power, USB - LAN (para porta LAN) - HDD 1, HDD 2 Gerenciamento de discos: Múltiplas configurações de disco rígido: - RAID 0, RAID 1, JBOD - Standard - Mimetismo RAID de não RAID para RAID 1 - Formato de disco rígido: EXT4 - Scandisk, C.M.T.R.T. - Suporta HDDs de formato avançado Gerenciamento de contas: - Gerenciamento de contas de usuário - Gerenciamento de contas de grupos - Gerenciamento de cotas de usuários/grupos - Gerenciamento de acesso de rede - Gerenciamento de montagem ISO Gerenciamento de downloads: - Downloads HTTP/FTP programados - Downloads Peer-to-Peer (P2P) Gerenciamento de backups: - Backup programado do PC para o NAS (D-Link ShareCenter Sync) - Backups locais programados - Backup remoto programado			
--	--	---	--	--	--



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ:05.963.731/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		- Suporte a Apple Time Machine - Backup USB - Backups em nuvem (Amazon S3) Gerenciamento de dispositivos: Suporte aos navegadores: - Internet Explorer 7 ou superior - Mozilla Firefox 3 ou superior - Apple Safari 4 ou superior Assistente de configuração do sistema (Win / Mac) - Utilitário D-BackupStorage (Win / Mac) - Notificações por e-mail - Notificações por SMS - Log de sistema FTP - Função notificação de servidor de impressão Gerenciamento de energia: - Modo de economia de energia - Redução automática de energia automática - Desligamento programado - Controle de temperatura - D-BackupStorage - Suporte a No-Break (via USB) Compartilhamento de arquivos remoto: - Servidor de arquivos web - Servidor de arquivos - Web - Acesso a arquivos móveis - Acesso a arquivos cloudlink Compartilhamento de arquivos: - Nº máximo de usuários: 256 - Nº máximo de grupos: 32 - Nº máximo de compartilhadas: 12			
--	--	---	--	--	--

05.963.731-66
INSC. EST. 90293208-93
RUA PARANÁ 463 - Centro
Jacarezinho - PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			- Nº máx. de conexões Samba simultâneas: 100 conexões - Nº máx. de conexões FTP simultâneas: 100 conexões Alimentação: - Fonte de alimentação externa DC 12 V / 3 A			
	06	UN	FONTE POE PORTAS		255,00	1.530,00
53	09	UN	ROCKET UBIQUITI 5.8 GHZ		655,00	5.895,00
54	09	UN	BASESTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		740,00	6.660,00
55	05	UN	FONTE NOBREAK MULTI VOLTAGEM AUTOMATICO		410,00	2.050,00
56	05	UN	CAIXA DE FIBRA A-40 P-20 L-30		290,00	1.450,00
	10	UN	BATERIA 12 AH		95,00	950,00
57	02	UN	MIKROTIK 1100		2.200,00	4.400,00
	04	UN	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm		450,00	1.800,00
58	01	UN	28318-9 SERVIDOR TORRE Processador: I271V3 Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB - Haswell LCA: 1150. Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200 3 Série, Celeron, Pentium, Core i3 4ª Geração. MEMÓRIA:		8.100,00	8.100,00

05.963.786/0001-66
Dr. Sell Informática Ltda.
R. Paraná, 463 - Centro
86400-000 - Jacarezinho - PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM ECC Slots de memória: 4 slots com 2 disponíveis - (máx 32GB UDIMM - ECC) Velocidades suportadas: 1600/1333 MHz. Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e 1GB. Suporta memória de 1,5V e 1,35V Não mixar memórias de voltagens distintas Combinações possíveis: 1 pente sozinho / 2 pentes iguais / 4 pentes iguais / 2 pentes + 2 pentes iguais MEMÓRIAS COMPATÍVEIS: 027807-1 - KVR16LE11S8/4 4GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM SINGLE RANK 1.35V 026614-7 - KVR16LE11/8 8GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM 1.35V CHIPSET INTEL C827 Express PCH DISCOS			
--	--	---	--	--	--

05.963.786/0001-66
INFORMATICA LTDA.
RUA PARANÁ 463 - Centro
86400-000 Jacarezinho-PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ:05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		1 - HD SSD 480 GB 1 - HD 2 TB SATA 3.5 UNIDADE ÓPTICA DVD-RW VÍDEO: Vídeo Onboard - AST2400 1 x Conector VGA REDE: Dual port Gigabit 1x Intel® i217LM (10/100/1000 Mbit) 1x Intel® i210AT (10/100/1000 Mbit) FONTE: Fixa. Não suporta redundância. 1 X 300W - 80Plus Bronze SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCIe 3.0 x16 1 x PCIe 2.0 x4 CONECTORES TRASEIROS: 1 x RGB 4 x USB 2.0			
--	--	---	--	--	--

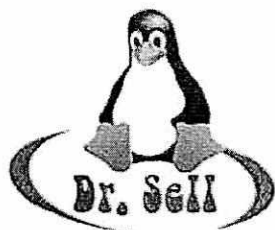
05.963.786/0001-66
DR. SELL AUTOMÁTICA LTDA.
Rua Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		2 x Rj-45 - 10/100/1000Gbps 1 x IPMI 1 x Serial USB: 6 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras e 2 portas frontais. FAN: 1 X Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para baixo ruído. GERENCIAMENTO REMOTO: 1 x IPMI 2.0 Software: IPMI(Intelligent Platform Management Interface) v2.0 com suporte a KVM Superdoctor ® III Watch Dog NMI Gerenciamento de energia ACPI / ACPM MONITORAMENTO: Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V Standby, Memória e Chipset. Monitoramento dos FAN: 5 x FAN 4 Pinos - Monitoramento e controle de velocidade / ligado e			
--	--	--	--	--	--

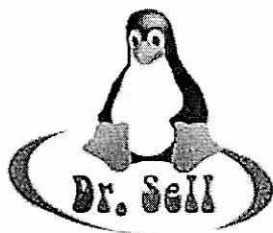
05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
RUA PARANÁ 463 - Centro
CEP: 86400-000 - Jacarezinho-PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		desligado. 3 Pinos- Monitoramento e controle de Ligado e desligado, e monitoramento de velocidade. Monitoramento de temperatura: CPU / Sistema LED de aviso de Superaquecimento LED de aviso de linha de +5V Deteção de intrusão de chassis SISTEMA OPERACIONAL: Sem sistema operacional. Suportados: Windows 7 SP1 64Bits, Windows 8 Enterprise 32/64 Bits, Windows 8.1 Enterprise 64Bits, Windows Server 2008 R2 SP1 64Bits, Windows Server 2012 Datacenter 64Bits, Windows Server 2012 R2 64Bits, Redhat Linux EL 5.7 / 5.8 / 5.10 / 6.2 / 6.3 / 6.5 32/64Bits, SuSE SLES 10 SP4 / SP2 / SP3 32/64Bits, Ubuntu 12.10 Server 32Bits, FreeBSD 9.1 32Bits, CentOS 6.3 32Bits, Fedora Core 15/16/17/18 64Bits, SuSE Linux 12.2 64Bits, Ubuntu 12.10 / 13.10 64Bits, FreeBSD 9.1 64Bits, CentOS 6.3 64Bits, Vmware ESX			
--	--	---	--	--	--

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
R. Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			5.1 U1 64Bits, Vmware ESX 5.5 64Bits.			
			GARANTIA: 1 ANO LOCAL			
59	02	UN	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500 Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário): Até 3000 páginas Profundidade de bits: 24 bits Níveis da escala de cinza: 256 Detecção de multi-alimentação: Sim, ultrasônico Capacidade do ADF: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza) Adaptador de transparências: Nenhum/nenhuma Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 356 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Tipos de suportes: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Peso da mídia, recomendado: 49 a		6.900,00	13.800,00

05.963/786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
RUA PARANÁ, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR



**MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER**
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

		120 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido), Multi-page TIFF, PNG, PDF (normal, normal com imagens, apenas imagem pesquisável, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS ESPECIFICAÇÃO DO ADF Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza) Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Sistemas operacionais compatíveis: Windows® (7, 7 x64, Vista®, Vista® x64, XP Home, XP Professional x64) Compatível com Mac: Não CONECTIVIDADE Conectividade, padrão:: 1 Hi-Speed USB 2.0 Conectividade, opcional: Nenhum/nenhuma ENERGIA Requisitos de alimentação: Voltagem de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz) Consumo de energia: 50 Watts no máximo			
--	--	--	--	--	--

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
Rua Paraná, 463 - Centro
CEP 86400-000 Jacarezinho-PR



MICROCOMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
REDES, SOFTWARE, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
CNPJ: 05.963.786/0001-66 - INSC. EST. 90293208-93 - e-mail: drsell@hotmail.com
RUA PARANÁ 463- Centro - Jacarezinho - PR CEP: 86400-000
FONE (43) 3525-6790

			Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR® Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 80% HR DIMENSÕES e PESO Dimensões (LxPxA): 515 x 426 x 211 mm Peso: 10,61 kg Voltagem: Bivolt			
TOTAL R\$						263.825,00

Jacarezinho 12/02/2016

05.963.786/0001-66
DR. SELL INFORMATICA LTDA.
Rua Paraná, 463 - Centro
CEP: 86400-000 Jacarezinho-PR

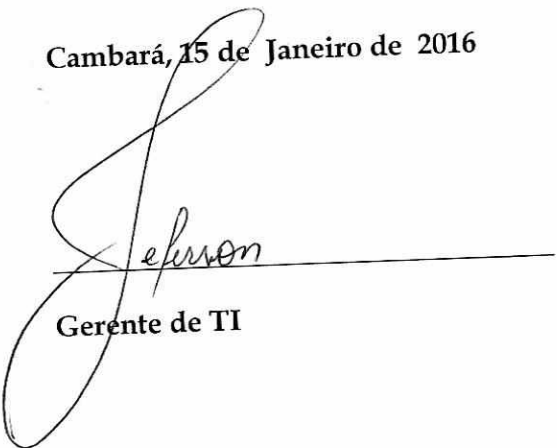
João Lucas do Carmo

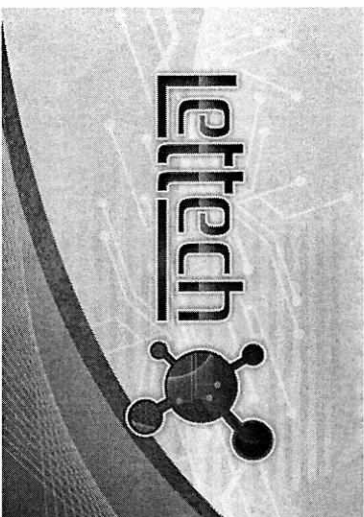
Orçamento

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Qtde	Descrição	Valor	Valor Total
01	SERVIÇO DE IMPLIAÇÃO DO CIDADE DIGITAL " BAIRRO RURAL " " ESCOLA SÃO ROQUE"	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Valor Total			R\$ 7.000,00

Cambará, 15 de Janeiro de 2016


Gerente de TI



RUA RUI BARBOSA, 380
FONE / FAX: (43) 3534-5652 -CEP: 86.430-000
CNPJ: 13.258.144/0001-94

Orçamento

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Qtde	Descrição	Valor	Valor Total
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO CIDADE DIGITAL " BAIRRO RURAL " " ESCOLA SÃO ROQUE"	R\$ 7.000,00	R\$ 7.150,00

Valor Total **R\$ 7.150,00**

Representante legal da proponente LEANDRO ARRABACA BARBOSA

CPF: 042898579-30

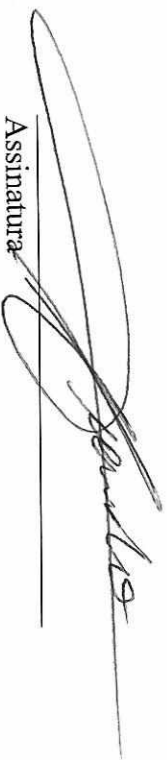
13.258.144/0001-94
LEITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Antônio Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Validade da Proposta em dias: 15 DIAS

Condições de Pagamento: A COMBINAR

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

Assinatura



13.258.144/0001-94
LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIP. DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 399 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 85430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

HACKMANN ASSESSORIA

CRM HACKMANN CONTABILIDADE - ME

02.438.374/0001-19

Cornélio Procópio, 01 de Março de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Guapirama
Departamento de Compras

Assunto: Orçamento

Prezados Senhores,

Em atendimento à vossa solicitação, encaminho proposta de preços para prestação de serviços, conforme descrição abaixo:

AMPLICAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL	
Interligação do Enlace	Torre Prefeitura até Bairro Vila rural
Interligação do Enlace	Torre Prefeitura até Torre Escola
Serviço de	Configuração das contas de usuário com o sistema web
Serviço de	Montagem dos Painéis de transmissão para usuários

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias úteis

Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: 03 (três) dias após emissão de nota fiscal

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Atenciosamente,


Carlos Hackmann
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 02 Março de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, no valor máximo de **R\$ 365.843,70 (trezentos sessenta e cinco mil oitocentos quarenta e três reais setenta centavos)**.

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 08 de Março de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de mão de obra e aquisição de peças, acessórios e equipamentos de informática para atendimento de diversos departamentos do município por um período de 12 meses".*

Sendo a seguinte:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0016.2.044 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

D = 1955 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.02 – Procuradoria Municipal

04.122.0016.2.046 – Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico

D = 1956 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

03 – SECRETARIA GERAL

03.01 – Secretaria Geral

04.122.0016.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

D = 1957 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001 – Divisão de Recursos Humanos

04.128.0016.2.049 – Serviço de Administração de Pessoal

D = 868 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

D = 1958 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.002 – Divisão de Expediente e Serviços Gerais

04.002.04.122.0016.2.051 – Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Patrimônio

D = 869 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

D = 1848 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1332 = 33.90.39.0500 – Serviços técnicos profissionais

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

05 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

05.001 – Divisão de Tesouraria

04.129.0016.2.053 – Divisão de Tesouraria

D = 870 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

D = 1959 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

05 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

05.002 – Divisão de Contabilidade

04.129.0016.2.053 – Manutenção dos Serviços Contábeis

D = 871 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

D = 1800 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

05 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

05.003 – Divisão de Tributação

04.129.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização Tributária

D = 872 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

D = 1960 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão do F.M.S.

10.301.0007.2.022 – Fortalecimento das ações e serviços de atenção básica

D = 873 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 874 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 303 – Saúde Impostos

D = 875 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 326 – Programa APSUS

D = 876 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR – 495 – Atenção Básica

D = 1961 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 303 – Saúde Impostos

10.301.0007.2-023 – Assistência Farmacêutica

D = 877 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 878 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 303 – Saúde Impostos

D = 1962 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR 303 – Saúde Impostos

10.302.0007.2-026 – Fortalecimento da rede de pronto atendimento

D = 881 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 882 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 303 – Saúde Impostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

10.304.0007.2-025 – Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

D = 880 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 497 – Vigilância em Saúde

D = 1964 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 497 – Vigilância em Saúde

10.305.0007.2-024 – Operacionalização da Vigilância epidemiológica e endemias

D = 879 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 497 – Vigilância em Saúde

D = 1965 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 497 – Vigilância em Saúde

D = 1966 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 511 – Taxa Prestação Serviços

10.305.0007.2-068 – Operacionalização do VIGIA-SUS Estadual

D = 2275 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 497 – Vigilância em Saúde

D = 2396 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 497 – Vigilância em Saúde

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.01 – Divisão de Educação

09.001.12.361.0003.2-009 – Manutenção e conservação da escola Municipal São Roque

D = 890 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 891 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 103 – Educação 5%

D = 892 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 104 – Educação 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

D = 893 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR – 107 – Salário educação

D = 1967 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 104 – Educação 25%

09.001.12.361.0003.2-018 – Manutenção e coordenação das atividades do ensino fundamental

D = 894 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 104 – Educação 25%

D = 895 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR – 107 – Salário educação

09.001.12.365.0002.2-003 – Manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação Infantil

D = 885 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 886 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 103 – Educação 5%

09.001.12.365.0002.2-005 – Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil

D = 887 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 104 – Educação 25%

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

09.04 – Divisão de Cultura

13.392.0014.2.041 – Manutenção da Biblioteca Publica

D = 906 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

D = 1968 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.001 – Serviço de Incentivo ao Agricultor

04.122.0016.2.065 – Manutenção da Unidade

D = 908 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0004.2.010 – Manutenção do órgão gestor da política da assistência social

D = 1945 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

D = 1969 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

08.243.0004.6.002 – Apoio ao Conselho Tutelar

D = 1817 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

D = 1970 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0004.2.011 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS

D = 1971 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

D = 1972 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 742 – Gestão IGD SUAS 18488-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

08.122.0004.2.012 – Índice de Gestão Descentralizada do PBF – IGD/PBF

D = 1973 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR – 719 – FMAS IGD / BF

08.244.0005.1.002 - Programa Família Paranaense

D = 1974 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.03 – Divisão do FMDCA

08.243.0018.6.014 – Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente

D = 1947 = 339030 – 1700 – Material de Processamento de Dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

D = 1975 = 44.90.52.3500 - Equipamento de processamento de dados

FR - 0 – Rec. Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 21 de março de 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, no valor máximo de R\$ 365.843,70 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), preços cotados pelo departamento de compras.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

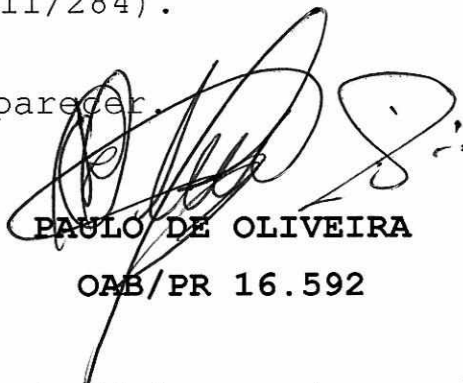
De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial -SRP**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



Guapirama, 22 de Março de 2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES** No valor máximo de **R\$ 365.843,70** (trezentos sessenta e cinco mil oitocentos quarenta e três reais setenta centavos) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Guapirama/PR, 23 de Março de 2016

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
PROCESSO nº 030/2016
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **09h00min do dia 08 de Abril de 2016**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, com o Objetivo de promover a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES** nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006; do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 007/2015, de 05 de março de 2015, portaria 024/2015 de 02 de setembro de 2015, portaria 034/2015 de 18 de novembro de 2015 e Portaria 014/2016 de 16 de fevereiro de 2016 receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

DATA DE ABERTURA: dia 08/04/2016 as 09:00 horas

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link "licitações"; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, **com reconhecimento de firma do outorgante**, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.
 - 1. **O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;**
 - 2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - 3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
 - 4. No caso do credenciado ser o Representante Legal da Licitante, mediante comprovação através do contrato social; estatuto ou ata, fica dispensada a apresentação do Termo de Credenciamento, **(ANEXO I)**
- c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, **(ANEXO VI)**, caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.
- e) **Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".**

03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

04.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;



- 04.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;
- 04.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **08/04/2016**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;
- 04.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 04.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 04.06.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);
- 04.07.** O Termo de Credenciamento (**ANEXO I**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO II**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;
- 04.08.** Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

- 05.01.** Somente poderão participar desta licitação **MEI, ME E EPP**, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- 05.02.** Em não havendo um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; poderá participar do certame qualquer licitante que apresente propostas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; nos termos do art. 48 § 3º e art. 49, inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;
- 05.03.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital;
- 05.04** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 05.05** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 05.06** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico.
- 05.06.1** **Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**
- 05.06.2** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2016, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 06.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

- 06.02.** Será disponibilizado através de meios eletrônicos, (até um dia antes do certame) sistema de preenchimento de proposta – **Kit Proposta** – com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 “Proposta de Preços”, com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;
- 06.03.** A não apresentação da proposta ou não abertura da mídia através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;
- 06.04.** O sistema de preenchimento de proposta Kit Proposta, deverá ser solicitado por e-mail, (licitaguapi@outlook.com) após análise do edital, pelo licitante que tenha interesse em participar do certame, **informando todos os dados da empresa;**
- 06.05.** O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII**) **deverá** ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 06.05.01.** A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora (**ANEXO VII**);
- 06.05.02.** Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 06.05.03.** Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;
- 06.05.04.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 06.05.05.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 06.05.06.** O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, **não desobriga** a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII**, que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;
- 06.06.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 06.07.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 06.08.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 06.09.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 06.10.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 06.11.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 06.12.** Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos;
- 06.13.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 06.14.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;
- 06.15.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

- 07.01.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):



07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- d) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).
- e) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**2014**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
 - 1. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial (exercício de 2014), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007,



juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

2. O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
 3. No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar **Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos**, ou na **Secretaria da Receita Federal do Brasil** através do Sistema Publico de Escrituração Digital – **SPED contábil e fiscal**, em que comprovem o seu Patrimônio Líquido;
 4. Para o **MEI – Micro Empreendedor Individual**, o balanço patrimonial será substituído pela apresentação da Declaração do Imposto de Renda Anual, referente ao último exercício fiscal (2014).
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.
- c) Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do Contador que assinou o Balanço Patrimonial
1. **Caso seja apresentada a Escrituração Contábil através do Sistema Publico de Escrituração Digital - SPED contábil e fiscal, fica dispensada a apresentação da CRP**
 2. **O MEI – Micro Empreendedor Individual esta dispensado da apresentação da CRP**
 3. **No caso da CRP ser de outro profissional que não o constante na Escrituração Contábil, deverá o mesmo apresentar declaração de responsabilidade de verificação de regularidade da Documentação Contábil apresentada**

07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

- a) Declaração de Capacidade de Entrega, (Anexo VIII)
 - b) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93
- Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;
 - Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade

07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 07.03.** Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 07.04.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;
- 07.05.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;
- 07.06.** Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 08.01.** No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 08.02.** Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;
- 08.03.** **A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;**
- 08.04.** Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;
- 08.05.** Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 08.06.** A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a)** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c)** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma à “estimativa de valor”;
 - d)** Com preços manifestadamente inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 08.07.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 08.08.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a)** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 08.09.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;
- 08.10.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 08.11.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 08.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 08.13.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 08.14.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 08.15.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 08.16.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 08.17.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 08.18.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será



assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;

08.19. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO.

09.01. As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;

09.02. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

09.03. As impugnações deverão ser realizadas por meio do Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, **em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**; qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, de acordo com as seguintes condições:

09.04. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, que comprove a legitimidade de quem a protocole, de acordo com os dados que constam em procuração, bem como o CNPJ da empresa, por documento original ou cópia autenticada;

09.05. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório; e se esta implicar na formulação da proposta a ser apresentada pelo licitante, nos termos da Lei 8.666/92; será designada nova data para a realização do certame, que será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município e jornal oficial local. O Novo edital resultante da impugnação ficará disponível para todos os que tiverem interesse

09.06. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior

09.07. Em se tratando de impugnação ao edital por um cidadão, o mesmo deverá o fazer em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93

09.08. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

09.09. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso

09.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

09.11. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 09.12. **Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a)**
- 09.13. **Simultaneamente** com a remessa destes documentos originais via protocolo, deverá ser enviada também uma cópia da impugnação/recurso para o e-mail licitaguapi@outlook.com para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação/recurso interposto e a decisão cabida a estes
- 09.14. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas
- 09.15. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente
- 09.16. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento
- 10. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
- 10.01. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROponente Vencedor**, visando à aquisição do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO X, que integra este Edital;
- 10.02. O **PROponente Vencedor** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação;
- 10.03. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROponente Vencedor** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama;
- 10.03.01. Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o término da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;
- 10.04. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
- 10.05. No ato da contratação, o **PROponente Vencedor** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;
- 10.06. A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROponente Vencedor**, junto ao INSS e ao FGTS;
- 10.07. Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição;
- 10.08. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;
- 10.09. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;
- 10.11. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 11.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 11.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 11.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 12.01.01. Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- 12.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 12.01.03. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- 12.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 12.01.05. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01.** As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;
- 13.02.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 13.03.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:
- a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - c) O preço unitário registrado na ata;
 - d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - e) A indicação do respectivo processo licitatório.
- 13.04.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 13.05.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- a. Advertência escrita:**
- a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b. Multas:**
- a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
 - i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
 - ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
 - iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

c. Suspensão Temporária:

- a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de **até 2 (dois) anos**;

d. Declaração de Inidoneidade:

- a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.06. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.07. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

13.08. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.09. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

13.10. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 13.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.12. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;
- 13.19. A Licitante estará ainda sujeita às penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da lei 8.666/93;
- 13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

14. DO PAGAMENTO

- 14.01. Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;
- 14.02. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 14.03. A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.01. Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.01. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

16.01.01. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
- c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
- g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

16.02. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

16.03. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

17.01. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos ou serviços cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

18.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 19.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná;
- 19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;
- 19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer*.
- 19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

- 20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

21. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 21.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

21.02.

- a) ANEXO I - Termo de Referência –
- b) ANEXO II - Termo de Credenciamento –

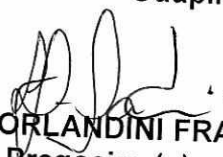


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- c) ANEXO III - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- d) ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes -
- e) ANEXO V - Declaração que não emprega menores -
- f) ANEXO VI - Declaração de ME ou EPP -
- g) ANEXO VII - Espelho da Proposta de Preços -
- h) ANEXO VIII - Declaração de Capacidade de Entrega e Execução-
- i) ANEXO IX - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial -
- j) ANEXO X - Minuta do contrato

Guapirama - PR, 23 de Março de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO I**-Papel Timbrado da Empresa-****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 030/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

LOTE I						
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	10	UN	ACCES POINT COM 3 ANTENAS HOMOLOGADO PELA ANATEL		320,00	3.200,00
02	20	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR.		107,90	2.158,00
03	20	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO // COR GRAFITE Discagem rápida até 10 números; Discagem direta de 2 números; Atendimento com qualquer tecla; 7 níveis de volume do toque; 6 toques e 14 melodias; Localizador de monofone; Montável na parede; Pausa, Flash e Redial; Garantia: 1 ano. Dimensões da base (altura x largura x profundidade): 104x103x58mm; Dimensões do monofone (altura x largura x profundidade): 148x50x33mm; Peso: 0,383Kg; Voltagem: bivolt.		141,90	2.838,00
04	20	UN	BATERIA PARA PLACA MÃE		7,90	158,00
05	30	UN.	CABO USB PARA IMPRESSORA 2 MTS		21,90	657,00
06	3	CX	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 – 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) – MARCAÇÃO METRO A METRO, MATERIAL PVC		322,90	968,70
07	15	UN	Caixa de Som Black USB – POTENCIA 3W RMS		59,90	898,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

08	6	UN	DRIVER DE DVD/RW		118,90	713,40
09	20	UN	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA , modelo Bivolt 115V-127 e 220V, com seleção automática e saída fixa 115v, 06 tomadas de saída padrão NBR 14136, com filtro de linha, fusível rearmável, chave de liga/desliga embutida e que atenda á norma NBR 14373:2006. Garantia mínima de 01 (um) ano.		494,90	9.898,00
10	30	UN	FILTRO DE LINHA COM 6 ENTRADAS		41,90	1.257,00
11	30	UN	FONTE ATX 450W BIG FAN 4 PINOS		89,90	2.697,00
12	30	UN	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026		48,90	1.467,00
13	6	UN	Gabinete de 4 Baías - Fonte 450W 24 Pinos - Cabo Inmetro USB Frontal e Duto		138,90	833,40
14	6	UN	HD (EXTERNO USB 1 TB)		378,90	2.273,40
15	6	UN	HD (SATA 1 TB)		348,90	2.093,40
16	6	UN	HD 500 GB 7200 RPM		323,90	1.943,40
17	4	UN	HD 320 GB PARA NOTEBOOK		372,00	1.488,00
18	1	UN	Impressora matricial de 80 colunas - Tipo de impressão: monocromática, Matriz de Ponto de 9 agulhas. - Funciona com papel contínuo e folhas soltas. Características Técnicas: - Tamanho do buffer: 128 KB - Linguagens compatíveis: EPSON ESC/P, IBM PPDS, Okidata Microline. - Ruído: 55 dBA - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - Windows 95/98/2000/Me y NT 4.0 - Matricial de 9 agulhas - Direção de impressão: Busca lógica Bidirecional - Espaçamento de linha: 1/6 - Capacidade de número de impressão de vias: 7 - Capacidade de impressão da fita: 7,5 milhões. - Peso: 7,4 Kg		2.624,90	2.624,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

			- Dimensões: 16,76/41,40/35,05 cm (Alt/Larg/Prof) - Interfaces: - Bidirecional paralela (compatível com IEEE 1284 NibbleMode) - USB 1.1 encaixe tipo B para catões. - Possui slot de expansão para interfaces opcionais. - Velocidades: - Velocidade de impressão Rascunho Ultra-rápido 680 cps (12cpp). - Rascunho em alta velocidade 559 cps (10cpp) Rascunho 419 cps (10 cpp). - Qualidade quase de carta (NLQ) 104 cps (10cpp). - Confiabilidade: - Volume de Impressão : 52 milhões de linhas. - Duração do cabeçote : 400 milhões de caracteres. - MTBF do cabeçote: 20.000 horas de funcionamento(POH), 25% Ciclo de trabalho . - Painel: - Fonte, dotpitch - Pausa, tear-off, bin selection, - Avança linha, avança página, carregar folha, - Ejeta folha, micro-ajuste, topo de formulário e ajuste - Panellockout - Reset, menu e configuração padrão - Energia: - Voltagem: 120V (103,5 ~132V) - Frequência: 50~60Hz - Acompanha: - Impressora - Manual do usuário em Português - CD-ROM com drivers			
19	10	UN	IMPRESSORA: Impressão sem fio, compartilhada e por um preço acessível com a HP LaserJet, em casa ou no escritório. Mantenha-se produtivo em trânsito com o HP ePrint. Plug e imprima com o HP Smart Install – sem precisar de CD. Economize com a impressora a laser que apresenta o consumo de energia mais eficiente do		825,00	8.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

			planeta. • Velocidade de impressão1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm • Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) • Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200 • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n • Ciclo de serviço: até 5.000 páginas • Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print • GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb) • MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB • TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais • TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch) • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C • TONER DE REPOSIÇÃO: HP CE285AB PRETO • PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO Peso bruto: 6,350Kg Dimensão: 19,60cm x 34,90cm x 23,80cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433233			
20	5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromática Visor LCD: Sim (Touch) Velocidade Máxima em Preto (ppm): 42ppm Velocidade Máxima em Color (ppm): N/A Resolução (máxima) em dpi: 1200 x		1.490,00	7.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

			1200 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página: menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador: 400Mhz Memória Padrão: 128MB Memória Opcional: 384 MB Emulação: PCL6 / BR-Script3 / IBM Proprinter / Epson FX Fontes Residentes: 66 Fontes escaláveis, 12 fontes em Bitmap, 13 códigos de barra Duplex: Sim Interfaces: Sem fio 802.11b/g/n / Gigabit Ethernet / ??USB 2.0 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000pg Capacidade da Bandeja de Papel: 500 folhas Capacidade de Bandeja Adicional: 500 folhas Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Tamanhos do Papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 ??(ISO), Executive Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente, papel reciclado Gramatura de Papel: 60 a 163 gm² ADF: 50 folhas Capacidade da Bandeja By Pass: 50 folhas Dimensões do Equipamento sem caixa: 49 x 47,8 x 41,4 cm Dimensões do Equipamento com caixa: 59,4 x 63,5 x 53,3 cm Peso do Equipamento sem caixa: 17,7 kg Peso do Equipamento com caixa: 22,1 kg			
21	20	UN	Kit Antena 23 DBI Homologada Anatel, Placa Wirelles Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de telha e 1 mt de Cano de ferro		520,90	10.418,00
22	30	UN	MINI MOUSE RETRATIL USB		39,90	1.197,00
23	30	UN	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO		64,90	1.947,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

24	30	UN	MOUSE USB COM NETCROLL		26,90	807,00
25	20	UN	MONITOR LCD 18'5 PRETO		590,90	11.818,00
26	5	UN	MONITOR LCD 22" PRETO		735,00	3.675,00
27	30	UN	NOBREAK TRES TOMADAS PARA PC LOCAL 600VA		345,00	10.350,00
28	10	UN	NOBREAK GII COM BATERIA EXTERNA 70A		864,90	8.649,00
29	30	UN	PEN DRIVE 2.0 8 GB		42,90	1.287,00
30	10	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB		206,90	2.069,00
31	5	UN	MEMORIA DDR II- 800 MHZ – 2GB		257,90	1.289,50
32	6	UN	Multifuncional Laser Jet, velocidade de Impressão até 35ppm, resolução de digitalização até 1200x1200dpi(monocromática) até 600x600dpi(em cores),resolução de cópia até 600x600dpi,resolução de fax : 203x98dpi(padão) bandeja 2 de entrada para 250 folhas,escaninho de saída para 150 folhas,módulo de impressão automática em frente e verso, conexão padrão : 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 USB para conexão direta, 1 Gigabit Ethernet 10/100/1000, ciclo de serv(Mensal) até 50.000 , paginas, tensão de entrada 110 a 127 VCA, 60HZ. Garantia mínima de 01 (um) ano.		2.075,00	12.450,00
33	6	UN	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão, cópia e digitalização; • Resolução de impressão de 600x600 dpi; • Ciclo mensal de impressão de 20.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 950 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. • Velocidade de impressão Preto (A4): Até16 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 16 seg. • Cor(A4): Até 4ppm; Saída da primeira página em cores: Em apenas 27.5 seg. • Resolução de impressão Preto		2.520,90	15.125,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		(Melhor): Até 2400 Image REt; Cor (Melhor): Até 2400 Image REt • Resolução da Tecnologia de Impressão 600 x 600 dpi, HP Image REt 2400 • Número de cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de imagem; • Velocidade de cópia Preto (A4): Até 16 cpm; Cor (A4): Até 4 cpm; • Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 300 x 300 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi; • Número máximo de cópias: Até 99 cópias; • Tipo de digitalização Base plana; Digitalização ADFduplex: Não • Velocidade de digitalização (A4) Até 7.5 ipm (preto e branco), até 5.5 ipm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Tamanho máximo da digitalização Base plana: 216x297 mm; 8.5x11.7 pol • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de conexão de rede 100/100 Base-TX integrada • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel HP ePrint, Apple AirPrint™ • Painel de controle Tela de LED numérica de dois dígitos; 14 botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Configuração, Número de cópias, Escuro/claro, Cópia monocromática, Cópia em cores, Menu cópia, ePrint, Girar cartucho, Alimentação); 6 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Alimentação) • Velocidade do processador 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128 MB • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) • Suprimentos: CE314A Tambor de			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		imagem LaserJet HP 126A 14.000 páginas 7.000 páginas • CF350A Cartucho de toner preto HP LaserJet HP 130A original • CF351A Cartucho de toner LaserJet ciano HP 130A original • CF352A Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 130A original • CF353A Cartucho de toner LaserJet magenta HP 130A original Peso bruto: 18,000Kg Dimensão: 28,00cm x 42,30cm x 42,50cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433115			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

34	3	UN	Notebook Completo com Maleta: FSB: 2.5GT/S RESOLUCAO: 1366 X 768 RECURSOS EMBUTIDOS: WEBCAM CACHE TOTAL: 3MB MEMORIA INTERNA: 4GB DDR3 1333MHZ (2GB+2GB) NAO EXPANSIVEL PESO: 2.5KG DIMENSOES: 13.4" X 10.4" X 1.1"/1.3" DISPLAY: 15.6" LED LCD HD CINE CRYSTAL WIDESCREEEN PROCESSADOR: MOBILE DUAL CORE INTEL CORE I5 430M 2.26GHZ SISTEMA OPERACIONAL: Windows7 Home Premium UNIDADE OTICA: GRAVA DOR DVD+-RW DUAL LAYER TECLADO: PORTUGUES *COR PRETO HD: 500GB 5400RPM 8MB DE BUFFER SATA II BATERIA: INTERNA LITHIUM-ION 6 CELULAS MICROFONE: EMBUTIDO CORES: 32BIT REDE RJ45 10/100/1000: BROADCOM NETLINK BCM57780 GIGABIT VGA: 1307MB INTEL HD (CORE I5) *COMPART. 128MB DEDICADA USB 2.0: 03 LEITOR DE CARTAO: SD, MMC WIRELESS: ATHEROS AR9287 802.11B/G/N MONITOR EXTERNO: 01 HDMI: 01 SAIDA DE AUDIO: 01 FONE ENTRADA DE AUDIO: 01 MICROFONE		2.853,00	8.559,00
35	30	UN	Placa de Rede 10/100/1000 Homologada pela anatel		98,90	2.967,00
36	30	UN	Placa Wirelles Homologada pela Anatel 300bps		101,00	3.030,00
37	30	UN	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel		92,90	2.787,00
38	10	UN	Placa Mãe para Processador LGA 1155PLACA S/V/R 4 SLOT MEMORIA		389,90	3.899,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

			DDR3 1666			
39	30	UN	PROCESSADOR 3330 6M CACHE, 30 GHZ Intel® Core™ i5-3330 6M Cache, 3.0 GHz) • ***Terceira geração de processadores Intel Core i*** • Memória: 4GB DDR3 • HDD 500 GB • Driver DVD-RW • Rede 10/100/1000 • 1 Porta PS/2 mouse • 1 Porta PS/2 teclado • 1 Porta Audio • 1 Porta VGA • 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais • Cor: Preto • Frontal : Preto piano • Sistema Operacional Linux • Produto com PPB • Teclado • Mouse • Caixa de som amplificada para computador		2.799,90	83.997,00
40	200	UN	PLUG MODULAR RJ45 UNIDADE		0,75	150,00
41	1	UN	Rack 36 u na cor preta 3 Bandejas fixas 30 Porcas gaiolas 1 Régua com 6 tomadas 1 Guia de cabos		2.470,00	2.470,00
42	10	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100		62,90	629,00
43	10	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000		121,00	1.210,00
44	10	UN	SWITCH 16 PORTAS 10/100		208,90	2.089,00
45	10	UN	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000		487,90	4.879,00
46	4	UN	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000		2.222,90	8.891,60
47	02	UN	Profundidade de bits 48 bits (internos), 24 bits (externos) Conectividade, padrão 1 USB alta velocidade Painel de controle 3 botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar) Ciclo de trabalho (diário) Até 1.000 páginas por dia Capacidade do alimentador automático			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

			de documentos Padrão, 50 folhas Peso da mídia, recomendado 49 a 120 g/m² Digitalização ADF duplex Sim Peso da mídia, recomendado 13 to 32 lb Tamanho da mídia (ADF) A4 A5 personalizado (cheques e cartões de visita) Tipos de suportes Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Memória, padrão 256 MB Peso do documento no ADF (máximo) 120 g/m² Detecção de multi-alimentação Sim, ultrasônico Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único Sistemas operacionais compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8		3.821,90	7.643,80
48	30	UN	Teclado PS2 Multimídia ABNT Preto		42,90	1.287,00
49	30	UN	TECLADO ABNT II, USB		46,00	1.380,00
50	30	UN	TECLADO ABNT II, USB ,SEM FIO		123,90	3.717,00
51	03	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DIGITOS MR - 6125		310,00	930,00
52	10	UN	NANOSTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		489,90	4.899,00
53	10	UN	NANOSTATION UBIQUITI 2.4 GHZ		491,90	4.919,00
54	01	UN	STORAGE BACKUP 2 hd de 2 tb NAS Armazenamento: - Possui duas baias para disco rígido, de fácil instalação - Porta USB 2.0 para conectar unidades externas de armazenamento ou uma impressora		2.975,00	2.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		Desempenho: Com conectividade Gigabit Ethernet, ele possibilita transferências de rede em alta velocidade Habilitado para nuvem Habilitado para o mydlink, permite que você acesse arquivos e pastas de qualquer lugar usando o website mydlink. Transmita arquivos, fotos, vídeos e músicas remotamente para os seus dispositivos móveis usando o aplicativo mydlink para dispositivos iOS (Apple) e Android Streaming de mídia: - Servidor de mídia com certificação DLNA - Software Photo Center - Servidor de mídia iTunes - Dispositivo de download Peer to peer (P2P) Opções de backup: - O software de backup possui diversos recursos e torna a proteção dos seus dados mais fácil do que nunca. - Suporta backup local, remoto, USB e em nuvem - Suporta o Apple Time Machine - A tecnologia RAID 1 ajuda a proteger os seus dados, espelhando os arquivos nos dois HDs Especificações técnicas: - Padrões - IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u - TCP/IP, CIFS/SMB - NFS, AFP - Cliente DHCP, DDNS, NTP - FTP sobre SSL/TLS, FXP - HTTP/HTTPS, LLTD - PnP-X, UPnPv1 - USB 2.0, Bonjour, WebDAV Tipos de unidade de disco rígido			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		suportados: - Unidades internas SATA I/II de 3.5" - Suporta discos rígidos com capacidades de 3TB ou mais - (A capacidade máxima pode mudar conforme a tecnologia de discos rígidos evolui.) Portas: - Porta Gigabit Ethernet 10/100/1000 - Porta de Host USB 2.0 - Energia LEDs: - Power, USB - LAN (na porta LAN) - HDD 1, HDD 2 Gerenciamento de discos: Múltiplas configurações de disco rígido: - RAID 0, RAID 1, JBOD - Standard - Migração RAID de não RAID para RAID 1 - Formato de disco rígido: EXT4 - Scandisk, S.M.A.R.T. - Suporta HDDs de formato avançado Gerenciamento de contas: - Gerenciamento de contas de usuários - Gerenciamento de contas de grupos - Gerenciamento de cotas de usuários/grupos - Gerenciamento de acesso de rede - Gerenciamento de montagem ISO Gerenciamento de downloads: - Downloads HTTP/FTP programados - Downloader Peer to Peer (P2P) Gerenciamento de backups: - Backup programado do PC para o NAS (D-Link ShareCenter Sync) - Backups locais programados - Backup remoto programado - Suporte a Apple Time Machine - Backup USB - Backups em nuvem (Amazon S3)			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

			Gerenciamento de dispositivos: Suporte aos navegadores: - Internet Explorer 7 ou superior - Mozilla Firefox 3 ou superior - Apple Safari 4 ou superior Assistente de configuração do sistema (Win / Mac) - Utilitário D-Link Storage (Win / Mac) - Notificações por e-mail - Notificações por SMS - Log do sistema/FTP - Funcionalidade de servidor de impressão Gerenciamento de energia: - Modo de economia de energia - Recuperação da energia automática - Desligamento programado - Controle Smart Fan - D-Link Green Ethernet - Suporta conexão a um No-Break (via USB) Compartilhamento de arquivos remoto: - Servidor de arquivos web - Servidor FTP - WebDAV - Acesso a dispositivos móveis - Acesso ao portal mydlink Compartilhamento de arquivos: - Nº máx. de contas de usuários: 256 usuários - Nº máx. de contas de grupos: 32 grupos - Nº máx. de pastas compartilhadas: 128 pastas - Nº máx. de conexões Samba simultâneas: 64 conexões - Nº máx. de conexões FTP simultâneas: 10 conexões Alimentação: - Fonte de alimentação externa DC 12 V / 3 A			
55	20	UN	FONTE POE 10 PORTAS		255,90	5.118,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

56	15	UN	ROCKET UBIQUITI 5.8 GHZ		656,00	9.840,00
57	15	UN	BASESTATION UBIQUITI 5.8 GHZ		745,00	11.175,00
58	15	UN	FONTE NOBREAK MULTI VOLTAGEM AUTOMATICO		409,90	6.148,50
59	10	UN	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30		300,00	3.000,00
60	20	UN	BATERIA 12V - 7AH		98,90	1.978,00
61	04	UN	MIKROTIK 1100		2.203,90	8.815,60
62	06	UN	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm		436,00	2.616,00
63	01	UN	28318-9 SERVIDOR TORRE Processador: 1271V3 Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB - Haswell LGA: 1150. Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200V3 Série, Celeron, Pentium, Core i3 4ª Geração. MEMÓRIA: 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM ECC Slots de memória: 4 slots com 2 disponíveis - (máx 32GB UDIMM - ECC) Velocidades suportadas: 1600/1333 MHZ.		8.100,00	8.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e 1GB. Suporta memória de 1,5V e 1,35V Não mixar memórias de voltagens distintas Combinações possíveis: 1 pente sozinho / 2 pentes iguais / 4 pentes iguais / 2 pentes + 2 pentes iguais MEMÓRIAS COMPATÍVEIS: 027807-1 - KVR16LE11S8/4 4GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM SINGLE RANK 1.35V 026614-7 - KVR16LE11/8 8GB 1600MHZ DDR3 ECC CL11 UDIMM 1.35V CHIPSET INTELC222 Express PCH DISCOS 1 - HD SSD 480 GB 1 – HD 2 TB SATA 3.5 UNIDADE ÓPTICA DVD-RW VÍDEO: Vídeo Onboard - AST2400 1 x Conector VGA REDE: Dual port Gigabit 1x Intel® i217LM (10/100/1000			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		Mbit) 1x Intel® i210AT (10/100/1000 Mbit) FONTE: Fixa. Não suporta redundância. 1 X 300W - 80Plus Bronze SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCIe 3.0 x16 1 x PCIe 2.0 x4 CONECTORES TRASEIROS: 1 x RGB 4 x USB 2.0 2 x Rj-45 - 10/100/1000Gbps 1 x IPMI 1 x Serial USB: 6 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras e 2 portas frontais. FAN: 1 X Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para baixo ruído. GERENCIAMENTO REMOTO: 1 x IPMI 2.0 Software: IPMI(Intelligent Platform Management Interface) v2.0 com suporte a KVM Superdoctor ® III Watch Dog NMI Gerenciamento de energia ACPI /			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		ACPM MONITORAMENTO: Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V Standby, Memória e Chipset. Monitoramento dos FAN: 5 x FAN 4 Pinos - Monitoramento e controle de velocidade / ligado e desligado. 3 Pinos- Monitoramento e controle de Ligado e desligado, e monitoramento de velocidade. Monitoramento de temperatura: CPU / Sistema LED de aviso de Superaquecimento LED de aviso de linha de +5V Deteção de intrusão de chassis SISTEMA OPERACIONAL: Sem sistema operacional. Suportados: Windows 7 SP1 64Bits, Windows 8 Enterprise 32/64 Bits, Windows 8.1 Enterprise 64Bits, Windows Server 2008 R2 SP1 64Bits, Windows Server 2012 Datacenter 64Bits, Windows Server 2012 R2 64Bits, Redhat Linux EL 5.7 / 5.8 / 5.10 / 6.2 / 6.3 / 6.5 32/64Bits, SuSE SLES 10 SP4 / SP2 / SP3 32/64Bits, Ubuntu 12.10 Server 32Bits, FreeBSD 9.1 32Bits, CentOS 6.3 32Bits, Fedora Core 15/16/17/18 64Bits, SuSE Linux 12.2 64Bits, Ubuntu 12.10 / 13.10 64Bits, FreeBSD 9.1 64Bits,			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

			CentOS 6.3 64Bits, Vmware ESX 5.1 U1 64Bits, Vmware ESX 5.5 64Bits. GARANTIA: 1 ANO LOCAL			
64	02	UN	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500 Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário): Até 3000 páginas Profundidade de bits: 24 bits Níveis da escala de cinza: 256 Detecção de multi-alimentação: Sim, ultrassônico Capacidade do ADF: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza) Adaptador de transparências: Nenhum/nenhuma Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 356 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Tipos de suportes: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Peso da mídia, recomendado: 49 a 120 g/m ² Formatos dos arquivos digitalizados: BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido), Multi-page TIFF, PNG, PDF (normal, normal com imagens, apenas imagem pesquisável, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD,		6.898,00	13.796,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

		XML, XLS, OPF, XPS ESPECIFICAÇÃO DO ADF Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza) Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm Sistemas operacionais compatíveis: Windows®(7, 7 x64, Vista®, Vista® x64, XP Home, XP Professional x64) Compatível com Mac: Não CONECTIVIDADE Conectividade, padrão:: 1 Hi-Speed USB 2.0 Conectividade, opcional: Nenhum/nenhuma ENERGIA Requisitos de alimentação: Voltagem de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz) Consumo de energia: 50 Watts no máximo Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR® Intervalo de umidade para funcionamento:: 15 a 80% HR DIMENSÕES e PESO Dimensões (LxPx A): 515 x 426 x 211 mm Peso: 10,61 kg Voltagem: Bivolt				
					TOTAL R\$	358.843,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

LOTE II			
Nº	DESCRIÇÃO	VR R\$	VR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL "BAIRRO RURAL" E "ESCOLA SÃO ROQUE"	7.000,00	7.000,00
TOTAL R\$			7.000,00

01. O VALOR TOTAL:

O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de **R\$ 365.843,70 (trezentos sessenta e cinco mil oitocentos quarenta e três reais setenta centavos)**.

02. PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 02.01.** A entrega do objeto **deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante** no prazo máximo de **07 (sete) dias** após a realização do pedido.
- 02.02.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;**
- 02.03.** O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 02.04.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exige o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;
- 02.05.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/ Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 02.06.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **024/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(assinatura com firma reconhecida)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO III

(MODELO)

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO IV

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos
termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de
1993 e suas alterações posteriores.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO V
(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **024/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)
(Nome, RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VI

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____ o _____ (a) Sr. _____ (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2016. -

Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa

ANEXO VII
(MODELO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:

Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ____ de ____ de 2016. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial** nº ____/____.

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de ____ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

(Nome e CPF do representante legal)

ANEXO VIII
(MODELO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 024/2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias meses.

Local, ____ de ____ de 2016. -

(Nome RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO IX -Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – PROCESSO Nº 030/2016.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____,
com sede à Rua _____, representada por seu sócio
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito no CPF/MF nº _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as
penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos
municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são
membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não
possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor
público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município
de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 024/2016

PROCESSO 030/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES** No valor máximo de **R\$ 365.843,70 (trezentos sessenta e cinco mil oitocentos quarenta e três reais setenta centavos)** De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 024/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **08 de Abril de 2016 ÀS 09:00**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 23 de Março de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

20/07/1992	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
14/08/1966	ATA 12/2016 ID302016
17/09/1956	MERCADO FACHINELLI LTDA
01/10/1993	CNPJ 12.870.831/0001-01
09/01/1975	OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
01/04/1990	VALOR: R\$23.672,50
10/10/1987	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
	DATA: 21 DE MARÇO DE 2016.
	JOÃO MATTAR OLIVATO
	PREFEITO
05/11/1992	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
18/12/1989	PREGÃO PRESENCIAL 06/2016-SRP
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
18/11/1992	ATA 12/2016 ID312016
22/12/1988	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME CNPJ 20.469.115/0001-37
22/01/1992	OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
	VALOR: R\$9.830,75
	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
	DATA: 21 DE MARÇO DE 2016.
09/12/1989	JOÃO MATTAR OLIVATO
25/03/1987	PREFEITO
11/05/1991	LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
31/08/1991	Nº 023/2016
08/03/1991	PROCESSO 029/2016
29/10/1977	(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
21/02/1989	TIPO: MENOR PREÇO LOTE
04/06/1990	O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MARIMBONDOS E LIMPEZA EM CAIXAS D' AGUA EM PREDIOS PUBLICOS no valor máximo de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil seiscientos setenta reais) De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 023/2016 e seus anexos.
01/11/1983	Data e Horário da Sessão Pública: 07 de Abril de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.
	A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.
	Guapirama - PR, 23 de Março de 2016.
	LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
	PREGOEIRO
	LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
	Nº 024/2016
	PROCESSO 030/2016
	(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
	TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
	O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES No valor máximo de R\$ 365.843,70 (trezentos sessenta e cinco mil oitocentos quarenta e três reais setenta centavos) De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 024/2016 e seus anexos.
	Data e Horário da Sessão Pública: 08 de Abril de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.
	A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.
	Guapirama - PR, 23 de Março de 2016.
	LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
	PREGOEIRO

de 2016, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de março de 2016.
LUIZ RAFAEL LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ID 201645 - SEQ 045/2016 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO AUTO ELÉTRICA SUGIYAMA LTDA ME Fundamentação Legal Processo Licitatório n 009/2016 Pregão Presencial n 007/2016, homologado em 22/03/2016, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro Preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, incluindo o fornecimento e troca de peças / acessórios usando-se como base a Tabela de Preços das Montadoras e Tabela de tempo de serviços das montadoras, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Figueira Pr, Vigência: 12 meses, Valor: R\$ 100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais). Data da assinatura: 23/03/2016.

ID 201646 - SEQ 046/2016 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO JOSE DEUSDEDIT DE OLIVEIRA ME Fundamentação Legal Processo Licitatório n 009/2016 Pregão Presencial n 007/2016, homologado em 22/03/2016, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro Preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, incluindo o fornecimento e troca de peças / acessórios usando-se como base a Tabela de Preços das Montadoras e Tabela de tempo de serviços das montadoras, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Figueira Pr, Vigência: 12 meses, Valor: R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 23/03/2016.

ID 201647 - SEQ 047/2016 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO AMERICO MAKOTO JO ME Fundamentação Legal Processo Licitatório n 009/2016 Pregão Presencial n 007/2016, homologado em 22/03/2016, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro Preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, incluindo o fornecimento e troca de peças / acessórios usando-se como base a Tabela de Preços das Montadoras e Tabela de tempo de serviços das montadoras, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Figueira Pr, Vigência: 12 meses, Valor: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Data da assinatura: 23/03/2016.

ID 201648 - SEQ 048/2016 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO R.F.VAZ & CIA LDA ME Fundamentação Legal Processo Licitatório n 009/2016 Pregão Presencial n 007/2016, homologado em 22/03/2016, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro Preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, incluindo o fornecimento e troca de peças / acessórios usando-se como base a Tabela de Preços das Montadoras e Tabela de tempo de serviços das montadoras, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Figueira Pr, Vigência: 12 meses, Valor: R\$ 503.600,00 (quinhentos e três mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 23/03/2016.

ID 201649 - SEQ 049/2016 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO TRATORBIB PEÇAS PARA TRATORES LTDA Fundamentação Legal Processo Licitatório n 009/2016 Pregão Presencial n 007/2016, homologado em 22/03/2016, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro Preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, incluindo o fornecimento e troca de peças / acessórios usando-se como base a Tabela de Preços das Montadoras e Tabela de tempo de serviços das montadoras, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Figueira Pr, Vigência: 12 meses, Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Data da assinatura: 23/03/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016032800146

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Processo Licitatório Nº 009/2016.

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, a ela emitida pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Data de homologação 22/03/2016, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo usando-se como base Tabela de Preços das Montadoras e Tabela de Tempo de Serviços das Montadoras, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas que compõem a frota do Município. Fornecedores Declarados Vencedores: Auto Elétrica Sugiyama Ltda - ME, Lotes 22,23,24,25,26,27,28,29,31,32,33,34,35,36 e 37 R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais); José Deusdedit de Oliveira - ME, Lotes 38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49 e 50 R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais); Americo Makoto Jo - ME, Lotes 09,10,11,12 e 13; R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); R.F.Vaz & Cia Ltda, Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,14,18,20,21,30 e 51; R\$ 503.600,00 (quinhentos e três mil e seiscentos reais); e Tratorbibi Peças para Tratores Ltda, Lotes 15,16,17 e 19 R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) Total desta licitação R\$ 1.003.300,00 (um milhão, três mil e trezentos reais).

Figueira, 22 de março de 2016.
VALDIR GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2016

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa, para reformas nos Centros Municipais de Educação Infantil Flor de Acácia, Maricota Basso, Rosa Cirilo de Castro, Celeste Sotomaior, Claudio Lourenço, Osvaldo Goch e Ramona Rodrigues Dotto, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de abril de 2016, às 10:30h, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - centro. O edital poderá ser retirado mediante o fornecimento da Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367 ou pelo e-mail joarez.jde@pmfi.pr.gov.br e crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL).

Foz do Iguaçu-PR, 23 de março de 2016.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2016

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para construção das coberturas das quadras das escolas municipais João XIII e Jorge Amado, conforme Anexo 1 - Projeto Básico e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de abril de 2016, às 09h, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - centro. O edital poderá ser retirado mediante o fornecimento da Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367 ou pelo e-mail joarez.jde@pmfi.pr.gov.br e crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL).

CONCORRÊNCIA Nº 8/2016

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para contratação de empresa(s) para construção de quadras de esportes com cobertura e vestiário nas escolas municipais Gabriela Mistral e Vinicius de Moraes conforme Anexo 1 - Projeto Básico e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de abril de 2016, às 10:30h, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - centro. O edital poderá ser retirado mediante o fornecimento da Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367 ou pelo e-mail joarez.jde@pmfi.pr.gov.br e crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL).

Foz do Iguaçu-PR, 24 de março de 2016.

IRATAN FRANCISCO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - SRP

Processo 030/2016. Tipo: Menor Preço por Item.

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, no valor máximo de R\$ 365.843,70 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº 024/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 08 de abril de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 - SRP

Processo 033/2016. Tipo: Menor Preço por Lote.

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ARTES MARCIAIS MODALIDADE KARATE, BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TROCA DE FAIXA E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS, pelo período de 12 meses no valor máximo de R\$ R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta reais), de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão Presencial 026/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 12 de abril de 2016 ÀS 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama-PR, 23 de março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA nº 01/2016 - PMI, Processo Administrativo nº 08/2016 - ref. a execução de meio-fios, calçadas e muretas nos passeios públicos no Município. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016 - PMI, Processo Administrativo nº 17/2016 - ref. a contratação de empresa especializada com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para implantação de rotatória localizada no cruzamento da rodovia br 369 com a rua ângelo sarabia, em frente ao ibc. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 23 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	24321	ROSENILO APARECIDA RAMOS	47612418	10/12/1969
15	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	24012	ROSILENE CARDOSO DA SILVA DINIZ	43046583	19/02/1968
16	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	24249	SAMANTA DA SILVA MONTEIRO	346901595	28/08/1985
17	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23166	SANDRA APARECIDA DA SILVA COSTA	32434965	29/01/1979
18	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	24443	SILVANA APARECIDA RAFAEL PIRES	87290610	20/01/1965
19	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	24931	SILVANA REGINA DA SILVA	68274074	05/11/1964
20	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23049	SILVANA SILVA ALVES MOREIRA	59076108	18/09/1966
21	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23967	SILVIA REGINA FRITEGOTTO LEITE	333671946	29/12/1971
22	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	26001	SIMONE PEREIRA DA SILVA	82878262	17/02/1981
23	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	21069	TALITA JULIANA GUERRA DE SOUZA	104099872	24/06/1994
24	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	24005	TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS	85330429	07/12/1988
25	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23284	TEREZINHA CRUZ DA SILVA	61271180	11/01/1960
26	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23985	VALDIRNE APARECIDA DOS REIS MELO	68406234	05/02/1969
27	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23975	VALERIA APARECIDA SILVEIRA	104894293	06/11/1988
28	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23479	VANIA MORETTI	58007153	25/07/1971
29	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23418	VILMA APARECIDA GOMES	65594022	14/02/1973
30	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23995	VIVIANE APARECIDA PIRES	87110999	02/09/1983
31	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23824	VYRONNE MIRANOVICZ BUIRO	30003560	23/05/1982
32	AGENTE OPERACIONAL - FEMININO	23255	ZELINA BENEITA DE ANDRADE	106124729	21/10/1987
33	COVEIRO	25719	ELIAS BARBOSA DE ANDRADE	33310988	01/01/1961
34	COVEIRO	24966	JOAQUIM NOLL GOZI	59095796	20/07/1974
35	COVEIRO	22795	WILLIAM HERNANDES	349147851	08/08/1983

E. M. Ignez Pariche Hamz/C.E. Lucy Rego - SALA B					
11	PROCURADOR JURÍDICO	23856	CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA	488315517	05/07/1993
12	PROCURADOR JURÍDICO	25254	CAROLINE ANDRADE	105734922	28/10/1993
13	PROCURADOR JURÍDICO	23767	CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO	53339608	27/03/1973
14	PROCURADOR JURÍDICO	23091	CLERISON LUCIANO CAMOIRO	57497860	10/02/1976
15	PROCURADOR JURÍDICO	23961	CLEIDIANE NOBRE BARTELOS	2422230	16/10/1989
16	PROCURADOR JURÍDICO	24334	DANIEL E CHRYSTINE VERISSIMO DE PAULA	124661922	20/12/1992
17	PROCURADOR JURÍDICO	21958	DANIELLE AUGUSTO GOMES	102907108	17/06/1992
18	PROCURADOR JURÍDICO	23114	DIEGO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	98085356	12/06/1988
19	PROCURADOR JURÍDICO	23992	DIEGO PRADO GOMES	83264564	29/05/1986
20	PROCURADOR JURÍDICO	23576	DIEGO RODRIGUES PIRES	124255555	20/07/1992
21	PROCURADOR JURÍDICO	23933	EDSON ANTONIO RAMIRES	167444256	14/08/1986
22	PROCURADOR JURÍDICO	24782	FABRIO APARECIDO RODRIGUES	9004592	17/09/1956
23	PROCURADOR JURÍDICO	23860	FABRIO ARAGONS LUCHEITI	487241444	01/10/1993
24	PROCURADOR JURÍDICO	24232	FABRIO YAMAGUCHI FARIAS	255911321	09/03/1975
25	PROCURADOR JURÍDICO	24393	FABIANA DIAMAND DA SILVA	46104855	01/04/1990
26	PROCURADOR JURÍDICO	21217	FABIANO RUSSAR	387936713	10/10/1987
27	PROCURADOR JURÍDICO	22092	FELIPE MORAES ROLIM DOS SANTOS	105616271	05/11/1992
28	PROCURADOR JURÍDICO	24364	FREDINANDO APARECIDO NEVES JUNIOR	440922407	18/12/1989
29	PROCURADOR JURÍDICO	25007	FRANCA CHRISTIANNE DA SILVA CONSTANTINO	102598709	18/11/1992
30	PROCURADOR JURÍDICO	24086	FRANCA AUGUSTO MESSELA	104437597	22/12/1988
31	PROCURADOR JURÍDICO	23306	FRANCIELLE APARECIDA PEREIRA	127474788	22/01/1992
32	PROCURADOR JURÍDICO	21354	GABRIEL MURINELLI FRANCISCO	99211156	09/12/1989
33	PROCURADOR JURÍDICO	26110	GABRIEL SALLIS	88420136	25/10/1987
34	PROCURADOR JURÍDICO	21275	GABRIELA LOPES CIRELLI	97708956	11/03/1991
35	PROCURADOR JURÍDICO	23779	GABRIELE DELSASSO LAVORATO MANFRE	97084065	31/08/1991
36	PROCURADOR JURÍDICO	25856	GILSIELEN CARLA DA SILVA	102577567	08/03/1991
37	PROCURADOR JURÍDICO	25834	GUILHERME DA SILVA ESTEFANITO	69482198	29/10/1977
38	PROCURADOR JURÍDICO	26279	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MELO	91524856	21/02/1989
39	PROCURADOR JURÍDICO	24447	HELIO D'ANDREA GENTIL NETO	101110080	04/06/1990
40	PROCURADOR JURÍDICO	*21131	HERBERT HAROLD PEREIRA ROMÃO	337931549	01/11/1983

E. M. Ignez Pariche Hamz/C.E. Lucy Rego - SALA 9	
ALINE SOARES	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
ANDRÉ LUIZ BATISTA GONÇALVES	AGENTE DE MANUTENÇÃO
ANDRÉ LUIZ BATISTA GONÇALVES	AGENTE DE MANUTENÇÃO
CARINA VALÉRIO	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
CLAUDIA MARIA DANIEL	AGENTE OPERACIONAL
CLAUDIA RAMOS MEDEIROS ROCHA	AGENTE OPERACIONAL FEMININO - FEMININO
CLAUDIA ESTEVAN DE LIMA GOMES	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
CLAUDINEI RUFINO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO
CLEONICE APARECIDA FELICIDADE	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
CLANIA MARIANA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
DEBORAH M FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
EDILANE PEREIRA QUEIROZ	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
ELIANE CRISTINA PIO	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
ELIANA APARECIDA VALÉRIO	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
ELIANE DE FATIMA ADÃO	AGENTE OPERACIONAL
ELISABETE DE SOUZA PISSOINI	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
ELIENE DAMASCENO DINIZ	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
JORGE EDUARDO VIEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO
JOSIANE DO CARMO	AGENTE OPERACIONAL
JOSILENE FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL
KATIA PINONIN	AGENTE OPERACIONAL

LEANDRA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
LEIDIANE DA SILVA XAVIER	AGENTE OPERACIONAL
LIANA FLAVIA DE MARIANO	AGENTE OPERACIONAL
MARIANA SOARES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL
MARILITA SUELEN PLACIDO ALVARENGA	AGENTE OPERACIONAL
MARISTELA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL
NEUSA GONÇALVES PINNA	AGENTE OPERACIONAL
VANESSA PEREIRA CAVALCANTE	INSPECTOR DE ALUGUELO

E. M. Ignez Pariche Hamz/C.E. Lucy Rego - SALA 10	
NIVALDA SOARES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
PRISCILA CIMA	AGENTE OPERACIONAL
PRISCILA PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL
REINALDO LEITE LIMA	AGENTE DE MANUTENÇÃO MASCULINO
ROGÉLIE PASCHOAL	AGENTE OPERACIONAL
ROSANGELA APARECIDA CARLOS	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
ROSENE APARECIDA DAS GRAÇAS	AGENTE OPERACIONAL
SILVIA CRISTINA NUNES	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
SIMONE BENTO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
SIMONE MARIA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL
SIRLENE SOARES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL
TAANARA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
TATIANE DE FATIMA PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
TATIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
VERA SOARES	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
VIVIANE DA COSTA GABRIEL	AGENTE OPERACIONAL FEMININO
Ara Rosa Andrade	Agente Operacional
Monica Adriano Lacer	Agente Operacional
Vanessa Aparecida de Campos Daniel	Agente Operacional
Rozângela Chagas	Agente Comunitário de Saúde
ANA MARIA SANTOS JOTA	INSPECTOR DE ALUGUELO
BEATRIZ DE ALECKUE TOLEDO	GUARDA MUNICIPAL
CARLA HELENE VIANA SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR
DALINE CASTRO VITAL	GUARDA MUNICIPAL
FRANCIELLE MARTINS LEITE	INSPECTOR DE ALUGUELO
JANE GLEITINA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
JANE DE ALMEIDA SILVA	INSPECTOR DE ALUGUELO
RAYARA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSORA

Cambará, 23 de março de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito MunicipalANDRÉ TELES DA SILVA SCANBLO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 06/2016-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA 12/2016 ID292016

ATACADO MARIANO E C DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 72.272.149/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
VALOR: R\$56.576,83
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DATA: 21 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 06/2016-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA 12/2016 ID302016

MERCADO FACHINELLI LTDA
CNPJ 12.870.831/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
VALOR: R\$23.672,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DATA: 21 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 06/2016-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA 12/2016 ID312016

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME CNPJ 20.459.115/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
VALOR: R\$9.830,75
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DATA: 21 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2016
PROCESSO 029/2016
(Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MARIMBONDOS E LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA EM PREDIÇOS PÚBLICOS no valor máximo de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil seiscientos e setenta reais) De acordo com especificações e condições constantes do edital da licitação pregão presencial 023/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 07 de Abril de 2016 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sala 9 Rua D. de Março, 450.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0*)43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 23 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOIRO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2016
PROCESSO 030/2016
(Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. No valor máximo de R\$ 365.843,70 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos quarenta e três reais setenta e quatro centavos) De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 024/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 08 de Abril de 2016 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sala 9 Rua D. de Março, 450.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0*)43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 23 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOIRO



ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 024/2016

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:35 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelas Portarias nº 007/2014, de 05/03/2015, Portaria nº 024/2015, de 02/09/2015, Portaria nº 034/2015, de 18 de novembro de 2015 e Portaria nº 014/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pelas mesmas portarias, acima mencionadas, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 024/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 024/2016.

Verificou-se da presença das Empresas, com seus respectivos representantes: 1 - **ACOSTA E QUADRI & CIA LTDA**; 2 - **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**; 3 - **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA-ME**; 4 - **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME**; 5; - **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**; Que apresentou declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seu representante EM ANEXO:

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que a empresa, acima nominada acudiu ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta, que apresentou os resultados EM ANEXO

Cumprida a etapa dos lances acima mencionados e chegando ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a fornecer os serviços constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP pelo valor de **R\$ 348.176,30** (trezentos quarenta e oito mil cento setenta e seis reais e trinta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA-ME - pelo valor R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos cinqüenta reais)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, que assim o desejarem.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS



AMAURI CORREA DE ALMEIDA

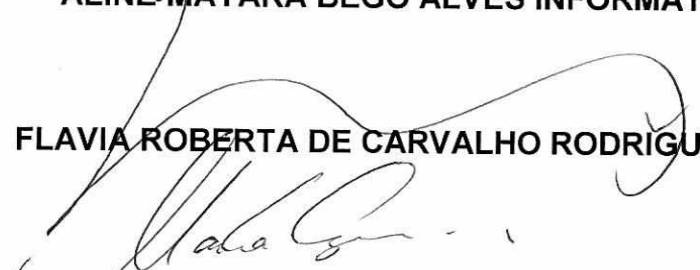


Licitante:


ACOSTA E QUADRI & CIA LTDA


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP


ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA


FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME


MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO ARRABACA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7873757-3 SESP PR

CPF
042.898.579-30

DATA NASCIMENTO
11/01/1983

FILIAÇÃO
ALIRIO FERREIRA
BARBOSA
LENISE ARRABACA
BARBOSA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02632611381

VALIDADE
26/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
21/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

70440006435
PR907817788

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
947706531

PROIBIDO PLÁSTICAS
947706531

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3341-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032511151708440006-1; Data: 25/11/2015 17:08:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85292-OMH9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

COD. ESC.

PROTOCOLO

PAGINA

P-089g

192

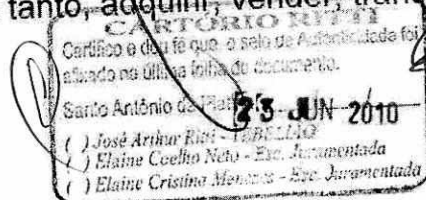
185

-1-

PROCURAÇÃO bastante que faz **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**, como abaixo se declara.-

SAIBAM quantos esta virem que, aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de MARÇO do ano de 2010 (DOIS MIL E DEZ), da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim tabelião, compareceu como outorgante **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**, pessoa jurídica, com sede e foro nesta cidade à Rua Floriano Peixoto, nº 380 - Loja 17, Platina Shopping, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, Requerimento do Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4110675805-9, em 28/01/2010, ultima alteração sob NIRE nº 20105667285, em 19/05/2010; tudo em conformidade com Certidão Simplificada nº 10/625857-5-6, da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 22/06/2010; cujas cópias de referidos documentos ficam arquivadas em livro próprio sob nº 011 às fls. 017/020, representada neste ato por seu proprietário **Kleber Arrabaça Barbosa**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Arthur Franco, nº 690, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 6.044.214-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26; pessoa reconhecida como a própria por mim à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por esta e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado à rua Arthur Franco, nº 690, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 7.873.757-3/SSP-PR e no CPF/MF sob nº 042.898.579-30; a qual concede amplos e gerais **PODERES**: para o fim de gerir e administrar a Empresa outorgante, tratando de todos os seus direitos e interesses comerciais, contábeis, trabalhista financeiro e bancários em geral, perante quaisquer repartições públicas e privadas, autárquicas, órgãos e departamentos federais, Estaduais, Municipais, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, tribunal de Pequenas Causas, associação Comercial e industrial, Câmara de Diretores Logista, Entidade Trabalhista, Empresa SENAI, SENAC, SESC, SINE, INSS, Sindicatos, Fornecedores, Clientes, Estabelecimentos Bancários, Junta Comercial, Receita Federal, Órgãos do Imposto de Renda, DETRAN, Companhia Telefônicas e Departamento de Comunicações, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, repartições Administrativas, Judiciárias, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Cartórios, Registros

Prefeituras Municipais e onde mais com esta se resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e a tanto, adquirir, vender, transacionar, comercializar





República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO

FOLHA

186

COD. ESC.

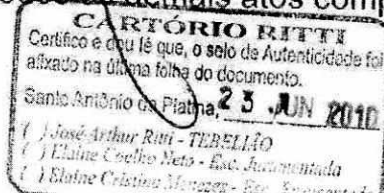
PROTOCOLO

P-089g

PÁGINA

-2-

produtos e serviços de seu ramo comercial, inclusive assinar pedidos, notas fiscais, notas fiscais eletrônicas, guias, documentos e demais papéis fiscais, contábeis, bancários e comerciais em geral, assinar, endossar, avalizar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos em nome da Empresa outorgante, assumir compromisso e obrigações de qualquer natureza, cobrar e receber créditos, quitar débitos, levar títulos a protesto, autorizar protestos, baixas e cancelamentos, receber e passar recibos e dar quitação, admitir e demitir funcionários, fixar atribuições, ordenados e salários, assinar contratos de trabalho e CTPS de funcionários, representando a outorgante quando necessário em homologação de rescisão de contrato de trabalho junto ao Sindicato de Empregados competente, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer agências bancárias, inclusive a Caixa Econômica Federal (CEF), Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana do Paraná- SICREDI Agro Paraná, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank do Brasil e Banco Bradesco S/A; podendo depositar e sacar quaisquer quantias em dinheiro, e em cheque, emitir assinar, descontar cheques, requisitar talões de cheques para uso da empresa, solicitar e conferir saldos e extratos bancários, autorizar débitos, transferência e pagamentos, fazer abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, fazer empréstimo e financiamentos, assinar o contrato, com as cláusulas nele inseridas, assinar termo de adesão, e demais documentos que se fizerem necessário, inclusive, movimentar a C/C nº 12810-4, da agência 1588-1 - de Santo Antônio da Platina (PR), movimentar a C/C nº 17541-7, da agência 3399 - de Santo Antônio da Platina (PR); assinar correspondências bancárias e comercial, receber senhas e movimentar cartões magnéticos da empresa, fazer e assinar declarações de imposto de renda, pessoa jurídica, fazer, assinar e renovar cadastros em nome da empresa, constituir advogado com poderes da cláusula AD-JUDICIA, para defesa de seus direitos e interesses no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor e variar de ações, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for, podendo ainda dito procurador, outorgar, receber e aceitar escrituras de quaisquer naturezas, receber e transmitir posse, domínio, direitos e ações, firmar contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, fazer transações boas firmes e valiosas, pagar e receber, assinar recibos de quitação e veículo, autorização para transferência de veículos e demais documentos e papéis junto ao DETRAN, estabelecer e aceitar termos, cláusulas e condições, pagar impostos e emolumentos; representar a outorgante em juízo, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos competentes da





República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO 192 FOLHA 187

COD. ESC. P-089g PROTOCOLO

RUBRICA

PÁGINA

-3-

gerência e administração necessários e inerentes a finalidade e cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso. Certifico que pela ora representante da empresa outorgante me foi dito que os poderes outorgados neste instrumento estão de acordo e conformidade com todas as obrigações e exigências previstas no contrato social e/ou demais documentos da referida empresa, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como assume integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada. A outorgante se responsabiliza pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento e a sua concordância em todos os seus termos e da forma que foi redigido. De como assim disse e outorgou, dou fé, me pediu e lhes lavrei a presente, que depois de lida, foi achada em tudo conforme e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias na forma do que lhes faculta o Provimento 60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, de conformidade com o item 11.2.18 do Código de Normas. Devidamente protocolada em 23/06/2010, sob n.º 568/2010, do Livro n.º 01 de Protocolo de Registro Geral desta Serventia. Desta 384,62 VRC = R\$ 40,38. Eu, José Arthur Ritti, tabelião, a mandei digitar, conferi, assino em público e raso.-

(aa)1- Kleber Arrabaça Barbosa – ME - Kleber Arrabaça Barbosa

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº da verdade

José Arthur Ritti – tabelião



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2015 às 07:11:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0887b8fc1daeb02a4f805f633b37a20ee4c65b8bdc86b743e3c3fd1915c
e44503c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a3c65934355c0dd6fcf17d9ad273fe6ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

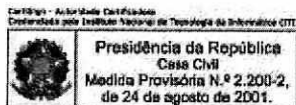
Esta certidão tem a sua validade até: 22/12/2016 às 04:46:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 465832

Código de Controle da Autenticação:

29032112150938040551-1 a 29032112150938040551-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Santo Antônio - João Pessoa/PB - CEP 58012-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3344-5044 - Fax: (31) 3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-1; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85605-HD21;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			
41106758059			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	8604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	8604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;		
4751201 ✓	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;		
Atividade secundária	1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;		
1813001 ✓	4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;		
1813099 ✓	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;		
4321500 ✓	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
4322302 ✓	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;		
4530703 ✓	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
4530705 ✓			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Kleber Arrabaça Barbosa - EPP			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE			
Fábio Toledo Fonseca			
RG: 7.756.115-3 SSP/PR			
RELATOR			
18 MAIO 2015			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015			
SOB NÚMERO 20152669396			
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015			
Empresa: 41106758059			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LIBERTAD BOGUS			
SECRETARIA GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Passagem Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3264-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-2; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85604-94B4;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106758059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)
SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)
LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/01/1979

IDENTIDADE (número)
6.044.214-2

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO
690

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO/DISTRITO
VILA HERMANTINA

CEP
86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
8804

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
8804

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
vitald@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal

4751201

Atividade secundária

4642702

4665600

4669999

4712100

4721104

4723700

DESCRIÇÃO DO OBJETO

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
XXXXXXXXXX XX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/02/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
11507711000173

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
XXXXXXXXXXXXXX

UF
XX

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim
3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA
13/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18/ MAIO 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3344-5004 - Fax: (31) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-3; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85603-KTH9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			
41106758059			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	8604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	8604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;		
4751201	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;		
Atividade secundária	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS;		
4729699	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;		
4741500	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4742300	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
4744001	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;		
4744005	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
4744099	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Kleber Arrabaca Barbosa EPP		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/04/2015	[Assinatura]		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPÓSITO PÚBLICO - SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015

SOB NÚMERO: 20152669396

Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805 9

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santo Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-4; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85602-VIDT
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valderice Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE XX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP
UF PR		CPF(número) 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXX XX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaça Barbosa EPP		UF XX
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFEITO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

BELETOR

18 MAIO 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805 9

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-5; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85601-JS41;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE XX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP
UF PR		CPF (número) 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX	
Atividade Principal 4751201		
Atividade secundária 4755502		
4755503		
4756300		
4757100		
4759801		
4759899		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>		UF XX
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PH RELATOR 18/ MAIO 2015	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/05/2015 SOB NÚMERO: 20152669396 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015 Empresa: 41106758059 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
---	-------------------------------------	---



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54035-000 (033) 3344-5444 - Fax: (033) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-6; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85600-V00Z;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA	
41106758059		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	8604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	8604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
4751201	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;		
Atividade secundária	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;		
4761001	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;		
4761003	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;		
4763601	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;		
4763602	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;		
4763603	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;		
4763604	7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;		
	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;		
	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Kleber Arrabaca Barbosa EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/04/2015	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

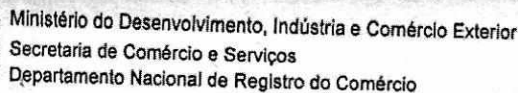
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18/ MAIO/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 411 0675805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3254-5454

De acordo com o artigo 13.º e 17.º inc. V.º, §1.º e 52.º da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6.º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada e reproduzida do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-7; Data: 26/11/2015 09:16:27

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACl85598-8XQ2
Valor do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Bel, Vitor da Mota Cavalcanti

[illegible]



Cód. Autenticação: 2903261150916320491-8; Data: 26/11/2015 09:16:23

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE D XXV
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85598-QCXH; valor Total do Ato: R\$ 2,99. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br		
Nome do Empresário (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
SEXO ☒ M ☐ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão Emissor SSP UF PR CPF(número) 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP		
LOGRADOURO (rua,av,etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CEM MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4789099 ✓ 6201501 ✓ 6209100 ✓ 7733100 ✓ 7739099 ✓ 8219901 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHEIRO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fábio Toledo Fonseca DELATOR RG: 7.758.115-3 SSP/PR 18 MAIO 2015		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-s/m 3-não
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
AUTENTICACÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015 SOB NUMERO: 20152669396 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015 Empresa: 41 1 0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54010-008 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3264-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-9; Data: 26/11/2015 09:16:23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR

18/MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805 9

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra da Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22250-000 - Tel. (021) 2546-5041 - Fax (021) 2546-5041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-10; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL65596-FJIM;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17-PLATINA SHOP	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AL		
Ant. Eduardo M. Sant'Anna RELATOR OAB/PR - 14890			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

19 MAIO 2010



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-11; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85595-ZM1Q;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
14-01-1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	VILA HERMANTINA	86430-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALEDD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/00	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4761-0/03	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-02-2010		NIRE anterior		☐ 1- SIM ☐ 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-01-2010	<i>[Assinatura]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN
<i>[Assinatura]</i> Dorothy Ap. Franco RG: 930.500 OAB 12492 - PR 20 JAN 2010	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010 SOB NÚMERO: 41106758059 Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010 <i>[Assinatura]</i> KLEBER ARRABAÇA BARBOSA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58012-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-12; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85594-GBMW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA	
41106758059		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4751201	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;		
Atividade secundária	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;		
4712100	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;		
4721104	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;		
4723700	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;		
4729699	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4742300	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
4751202	XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
25/07/2012		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-6m ☐ 3-12m	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Dado João Carlos Fonseca		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
RG: 7.750.115-3 SSP/PR		AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	
RELATOR		CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012	
08-AGO-2012		SOB NÚMERO: 20125431058	
		Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012	
		Empresa: 41 1 0675905-9	
		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
		SEBASTIÃO MOTTA	
		SECRETARIO GERAL	

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2903261150916320491-13; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85593-MQR1;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
41106758059		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMUNICAÇÃO;		
4751201	47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;		
Atividade secundária	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
4752100	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;		
4753900	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;		
4754701	47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
4754702	47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;		
4754703	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;		
4755502	XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Relator	SEBASTIÃO MOTTA		
04 AGO/2012	SECRETARIO GERAL		

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3144-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-14; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85592-RZKE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE <i>João Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 08 AGO. 2012	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 41 1 0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	-------------------------------------

REC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5454 - Fax: (31) 3344-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-15; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85591-QZMU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Covalcant
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaca Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rogério Zolga de Foz RG: 7.758.116-3 SSP/PR RELATOR 09 AGO. 2012	AUTENTICA
--	-----------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresa: 41106758059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2903261150916320491-16; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85590-TPMO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roberto Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3-999/PR RELATOR 09 AGO. 2012	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Endereço: 411 0675805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 58070-000 - Tel.: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2903261150916320491-17; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85589-UXRQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
41106758059		XXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
4751201			
Atividade secundária			
4321500			
6201500			
6209100			
8219901			
8599603			
9511800			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Kleber Arrabaca Barbosa		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-nao	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR	
RELATOR	
09 AGO. 2012	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

32

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/11/2015 às 07:17:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f17beb7be529cd7c30a1c0c8d278d8d78362dc33621c581c10d415ca2e3e2833c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a317b369eb1fb2ebbc91d99fbfa93c327

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

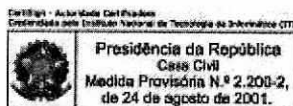
Esta certidão tem a sua validade até: 27/11/2016 às 03:41:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455752

Código de Controle da Autenticação:

29032611150916320491-1 a 29032611150916320491-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; SUPPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/05/2015 Número: 20152669396 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	

Assinatura





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

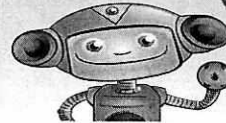
Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
Identidade: 6.044.214-2,SSP/PR	CPF: 037.529.019-26
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado

16/206855-7

CURITIBA - PR, 01 de abril de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

①



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

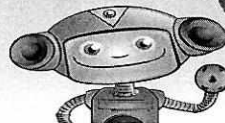
Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. KLEBER ARRABAÇA CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL DE 2016


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

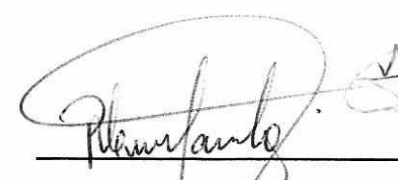
CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2




ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TÉCNICO CONTABIL: CRC:041809

CPF:704.667.189-34 RG:6.066.822-1 SSP/PR

Robinson Ribeiro dos Santos
Técnico Contábil
CRC/PR 041809/O-4
CPF: 704.667.189-34

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 346731203 SSP/SP

CPF
 225.004.318-35

DATA NASCIMENTO
 06/12/1981

FILIAÇÃO
 MARCOS ANTONIO RODRIGU
 ES
 ELISETE BIGLIA RODRIGU
 ES

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01511693340

VALIDADE
 19/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
 18/10/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 ITAPORANGA, SP

DATA EMISSÃO
 21/11/2014

Assinatura do Portador
 Daniel Amaral

15395616561
SP651993474

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
985110675

PROIBIDO PLASTIFICAR
985110675

Confere com original

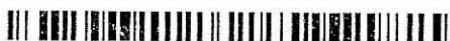
Data. 08/04/2016



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO		(mãe) ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1988	IDENTIDADE (número) 40.857.037-4	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 358.750.248-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 1922
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 1922
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4763601 4789001 4761003 4763603 4744001 4721104	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS, FERRAMENTAS MANUAIS, DOCES E BALAS. XXXXXXXXXX		
Confere com original Data 08/04/2013 			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG 11.56.115-3 SSP/PR RELATOR 08.FEV.2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2013 SOB NÚMERO: 41107374971 Protocolo: 13/043953-4, DE 29/01/2013 FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110737497-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO		(mãe) ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1988	IDENTIDADE (número) 408570374	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 358.750.248-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mantonio4315@vivointerneidiscada.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4759899 Atividades secundárias 4763601 4789001 4761003 4763603 4744001 4721104 4712100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS, FERRAMENTAS MANUAIS; DOCES E BALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.641.384/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07 MAR. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/03/2014 SOB NÚMERO: 20141450665 Protocolo: 14/145066-5, DE 06/03/2014 Empresa: 41 1 0737497 1 FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110737497-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO		(mãe) ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1988	IDENTIDADE (número) 408570374	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 358.750.248-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mantonio4315@vivointernetdiscada.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4759899 Atividades secundárias 4742300 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Carde com original Doc 08/04/2016			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.641.384/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 RG: 7.755.145-3 SSP/PR 07 MAR. 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2014 SOB NÚMERO: 20141450665 Protocolo: 14/145066-5, DE 06/03/2014 Firma: Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

E-mail: miudo612@gmail.com – Fone – 15 – 3571 1539

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME, empresa estabelecida na Rua BENJAMIN CONSTANT nº. 1922, na cidade de SIQUEIRA CAMPOS, Estado PARANA CEP 84940-000, Telefone (15) 35711539, inscrição estadual nº. 9062205200 e CNPJ sob nº. 17.641.384/0001-24 neste ato representada pela proprietária FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES, brasileira, casada, CPF nº. 358.750.248-01 Cédula de Identidade nº. 40.857.037-4, residente e domiciliado na Rua Oliveira Ramos, nº. 664, na cidade de. Riversul, Estado de São Paulo CEP 18470-000.

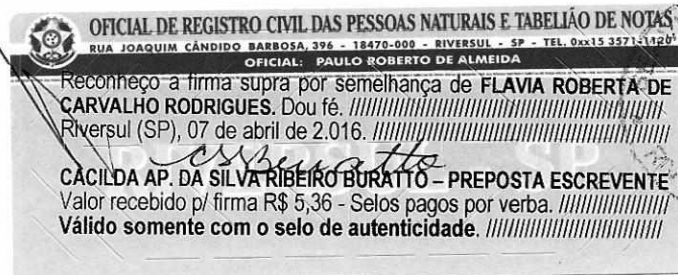
OUTORGADO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, nacionalidade brasileiro, casado, aposentado, CPF nº. 225.004.318-35 Cédula de Identidade nº. 34.673.120-3, residente e domiciliado na cidade de Riversul, na Rua João Antônio, nº 73, Estado. São Paulo, CEP 18470-000.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para representá-la em todos os atos no procedimento licitatório, promovida pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no que se referir ao Pregão nº. 016/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

SIQUEIRA CAMPOS, 07 de ABRIL de 2016.


FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES
PROPRIETÁRIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.857.037-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JUN/2002

NOME FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DE CARVALHO

E ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO

NATURALIDADE RIVERSUL - SP DATA DE NASCIMENTO 03/JUN/1988

DOC ORDEM ITAPORANGA-SP

CN: LV.427 / FLS.191V/N.005584

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1245-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Flávia Roberta de Carvalho

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 358.750.248-01

Nome FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES

Nascimento 03/06/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confere com original

Data 08/04/2016

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

E-mail: miudo612@gmail.com – Fone – 15 – 3571 1539

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.641.384/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade nº 34.673.120-3 e do CPF nº 225.004.318-35, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIQUEIRA CAMPOS 07 DE ABRIL DE 2016.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
CPF 225.004.318-35/RG: 34.673.120-3
(representante legal)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
CRC/PR 05922/O-0



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0737497-1	CNPJ 17.641.384/0001-24	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/02/2013	Data de Início de Atividade 06/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 1922 - SALA 01, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE BICICLETAS, FERRAMENTAS MANUAIS; DOCES E BALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/05/2014 Número: 20141758783 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES Identidade: 408570374,SSP/PR CPF: 358.750.248-01 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 16 de março de 2016

16/197715-4



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

E-mail: miudo612@gmail.com – Fone – 15 – 3571 1539

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

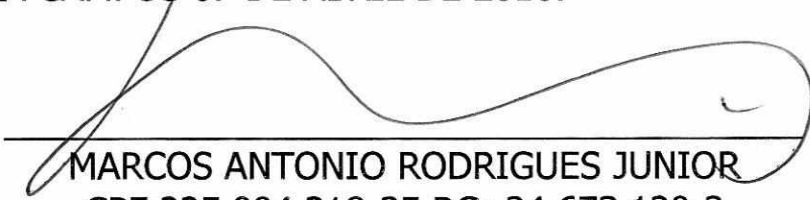
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

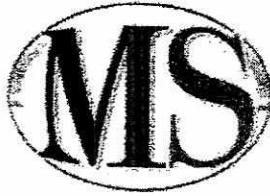
SIQUEIRA CAMPOS 07 DE ABRIL DE 2016.



MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
CPF 225.004.318-35 RG: 34.673.120-3
(representante legal)



MARLETE AP^o. DE SALES EIRELI –ME



Sales Papelaria

Rua Presidente Castelo Branco, 105 – Vitória Régia, Cornélio Procópio, PR CEP: 86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

PROCURAÇÃO

A empresa Marlete Aparecida de Sales Eireli ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.025.362/0001-44, com sede na Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 – Vitória Régia, na cidade de Cornélio Procópio-PR, neste ato representada pela sua proprietária Marlete Aparecida de Sales RG nº 5.071.841-7 SSP-PR e CPF nº 704.295.709-10, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Portugal, 711 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. Marlon Cesar Flores de Sales inscrito no CPF/MF sob nº 084.134.769-76 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9.208.578-3 SSP-PR, à quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 12 (Doze) meses

Cornélio Procópio, 16 de Novembro de 2015.

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

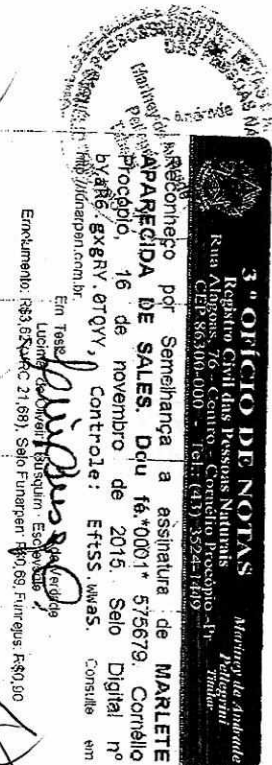
CNPJ: 20.025.362/0001-44.

Marlete Aparecida de Sales.

CPF: 704.295.709-10.

RG: 5.071.841-7

Cargo: Proprietária.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248982489

PROTEÇÃO PLASTIFICADA
1248982489

NOME
MARLON CELAR FLORES DE SALES

SOC. IDENTIDADE / EMB. EMISSOR / UF
9206576-3 HESP PR

DATA NASCIMENTO
086.134.769-76 04/05/1992

PERFIL
MARCIO ANTONIO DE SALES
VANUSA MARIA FLORES

PROFISSÃO
AB

Nº DE LICENÇA
05282524691

VALIDADE
02/03/2021

1ª EMISSÃO
22/08/2011

OBSERVAÇÕES

Marlon Flores
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
CAMBÉ, PR

DATA EMISSÃO
17/03/2016

Marcelo
ASSINATURA DO EMISSOR

50863169486
PR910729347

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41663103161101450/87-1; Data: 31/03/2016 11:01:5

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC34492-XAD8.

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti
Tutor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARLETE APARECIDA DE SALES

DOC. IDENTIDADE / RG 5071841-2 SEXO F. R. 784.295.709-10 DATA DO DOCUMENTO 20/07/1968

PLAQUEO
SEBASTIAO GABRIEL DE SALES
CILEIA GUILHERME DE SALES

PROBADO 3

NO. REGISTRO 01859784102 DATA DE EMISSÃO 11/08/2016 1ª HABILITAÇÃO 11/12/1995

PROBADO 3

ASSINATURA DO DETRANISTA
CORRELIO PROCOPIO, PR DATA DE ASSINATURA 22/08/2011

ASSINATURA DO DETRANISTA
04181669058
08903213705

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
490131730

PROBADO 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 115 - Centro Cívico - Jd. Fátima - CEP 13060-300 - Tel. (19) 334-0404 - Fax: (19) 334-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41660703160943060968-1; Data: 07/03/2016 09:42:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ15556-CJFG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPF/MF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bahia, 425, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, modificar seu ato constitutivo inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a sede da empresa à Av. XV de Novembro, nº 85, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam incluídas as seguintes atividades secundárias: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE 4511-1/01 e, confecção de uniformes escolares, CNAE 1413-4/01;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 10:35 SOB Nº 20157369420.
PROTOCOLO: 157369420 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157369420. NIRE: 41600113683.
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

08)-reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, CNAE 95.11-8/00;

09)-comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 47.63-6/02;

10)-comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios para bicicletas, CNAE 47.63-6/03;

11)-instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5/00

12)-comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios para vestuário, CNAE 47.81-4/00;

13)-reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 95.21-5/00;

14)-recarga de cartuchos para equipamentos de informática, CNAE 47.51-2/02;

15)-comércio varejista de material elétrico, CNAE 47.42-3/00;

16)-comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais, CNAE 47.56-3/00;

17)-desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, CNAE 62.01-5/01;

18)-comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE 47.29-6/99;

19)-comércio varejista de produtos de higiene pessoal, CNAE 47.72-5/00;

20)-comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 47.89-0/05;

21)-comércio varejista de materiais de construção, CNAE 47.44-0/99;

22)-comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 47.52-1/00;

23)-comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00;

24)-comércio varejista de móveis, CNAE 47.54-7/01;

25)-comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE 47.55-5/02;

26)-comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE 47.55.5/03;

27)-comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE 47.57-1/00;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 10:35 SOB Nº 20157369420.
PROTOCOLO: 157369420 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157369420. NIRE: 41600113683.
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

Dúvida

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 28 de outubro de 2015.

MARLETE APARECIDA DE SALES
Titular e administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 10:35 SOB Nº 20157369420.
PROTOCOLO: 157369420 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157369420. NIRE: 41600113683.
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

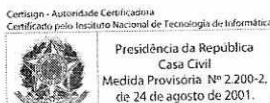
Nome Empresarial MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0011368-3	CNPJ 20.025.362/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVENBRO, 85, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10		Administrador Sim	Início do Mandato 21/03/2014 Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2016

16/207259-7

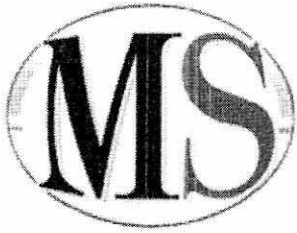
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 162072597 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 04/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificando



MSales Papelaria

Avenida: XV de Novembro, 85 – Centro, Cornélio Procópio, PR CEP: 86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 906.69764-56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Razão Social: Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

Marlete Aparecida de Sales/PRORRIETÁRIA

RG: 5 071 841 7/CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 16842-4

20.025.362/0001-44

906.69764-56

Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

MARLETE AP^o. DE SALES EIRELI –ME



MSales Papelaria

Avenida: XV de Novembro, 85 – Centro, Cornélio Procópio, PR CEP: 86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 906.69764-56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 20.025.362/0001-44, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Marlete Aparecida de Sales, portadora da Carteira de Identidade nº 5 071 841 7 e do CPF nº 704.295.709-10, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio, 08 de Março de 2016.

20.025.362/0001-44
906.69764-56

Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Marlete Aparecida de Sales
Marlete Aparecida de Sales/PROPRIETÁRIA
RG: 5 071 841 7/CPF: 704.295.709-10

Mauro Norberto da Cunha
Mauro Norberto da Cunha/CONTADOR
RG: 3 462 315-5/CPF: 458.016.309-53
CRC: 021.774/O-0 PR

Mauro Norberto da Cunha
Contador
CRC-PR 021774/O-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE MAYARA BEGO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ELZA BEGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1990	IDENTIDADE (número) 10.360.427-3	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 071.611.459-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO			NÚMERO 148
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICÍPIO CAMBARÁ			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
SO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO			NÚMERO 148
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (c.nae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 6209100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) Aline Mayara Bego Alves Informática		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DATA DA ASSINATURA 01/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Bego		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eliziane Dionísio RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 04/07/2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB NÚMERO: 41107462064 Protocolo: 13/377844-4, DE 04/07/2013 ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

Confere com original

Data: 06/04/2016





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 004/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0746206-4

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
04/07/2013

Data de Início
de Atividade
04/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000

Objeto

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
SUPPORTO TÉCNICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

Capital: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 04/07/2013

Número: 20133778452

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ALINE MAYARA BEGO ALVES

Identidade: 103604273,SESP/PR

CPF: 071.611.459-37

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

JACAREZINHO - PR, 22 de março de 2016

16/243257-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com original

Data: 06/04/2016

[Assinatura]

[Assinatura]
Elyziane Dionísio
RG 41206445-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
04.07.13-51

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

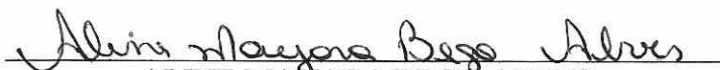
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Cambará, 05 de Abril de 2016



ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

RG. 10.360.427-3

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148

FONE(43)9956-0551

CAMBARÁ-PR

CEP: 86.390-000

hardwarecambara@hotmail.com



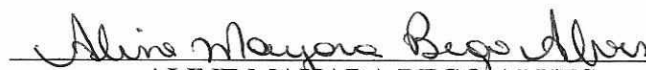
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME
CNPJ: 18.482.292/0001-01
IE: 9063610272
Hardwarecambara@hotmail.com
BANCO BRADESCO
AG: 0072
C/C 29.270-2
PREGÃO PRESENCIAL 24/2016
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ nº 18.482.292/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) DOUGLAS SCHIAVO ALVES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.292.397-0 e do CPF nº 008.166.909-79, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

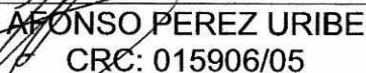
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cambará, 05 de Abril de 2016


ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

RG. 10.360.427-3


AFONSO PEREZ URIBE
CRC: 015906/05

Carimbo da Empresa

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148
FONE(43)9956-0551
CAMBARÁ-PR
CEP: 86.390-000
hardwarecambara@hotmail.com

7.952.198-6 03/12/1996

ROGERIO ACOSTA QUADRI

JOSE CARLOS QUADRI
ELIZABETH ACOSTA QUADRI

MACAREZINHO/PR 09/07/1982

CONARCA-JOACHIM TAVIRA/PR, SEDE
R. MACO 2354, LÍVENS-25, FOLHA-153

JOÃO RICARDO ALVES RODRIGUES

CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ROGERIO ACOSTA QUADRI

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Este documento é o componente de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *[Assinatura]*

ROGERIO ACOSTA QUADRI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 05/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ROGERIO ACOSTA QUADRI

Nº de Inscrição: 037684569-43

Data de Nascimento: 09/07/82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39433108151516110779-1; Data: 31/08/2015 15:16:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA05908-J31V.

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

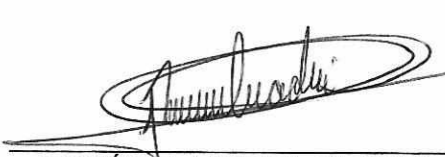
Guapirama/PR, 08 de Abril de 2016

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI

CPF: 037.684.569-43

RG: 7.952.190-6

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Rua Dr. Lincoln Graça, 256

Centro - CEP: 86455-000

JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



Tradição em Vender + Barato

RAINHA DOS MÓVEIS

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.568.807/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Rogério Acosta Quadri, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.952.190-6 e do CPF nº 037.684.569-43, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama, 08 de Abril de 2016.

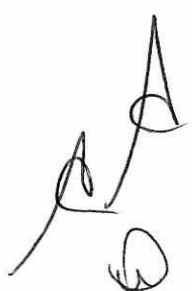


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
CPF: 037.684.569-43
RG: 7.952.190-6



GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/O-4
Avenida Paraná nº 791
Joaquim Távora - PR
(43) 3559-1157





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Página: 001 / 002

Nome Empresarial

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0495503-7

CNPJ

05.568.807/0001-49

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/02/2003

Data de Início de Atividade

01/07/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 588, CENTRO, JOAQUIM TÁVORA, PR, 86.455-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICILETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT.
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

16/195616-5

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 05 de abril de 2016

***16105**


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com original

Data

08/04/2016

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0495503-7

CNPJ

05.568.807/0001-49

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

RODRIGO ACOSTA QUADRI
037.684.249-01

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
037.684.569-43

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/11/2013

Número: 20136931138

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/195616-5

*16105

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 05 de abril de 2016

Libertad Bogus

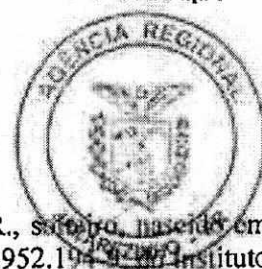
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com original

Data: 08/04/2016

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

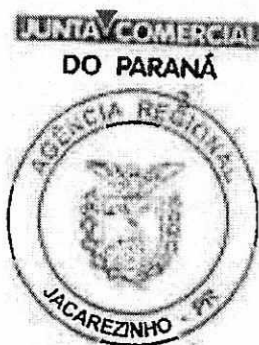
- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.

de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 46.45-1/01 — Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 — Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 — Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 — Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 — Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 — Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações — SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet — VOIP.
- 63.19-4/00 — Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 — Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 — Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 — Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 — Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 — Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 — Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 — Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho — PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora — PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho — PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora — PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 — Centro, na cidade de Joaquim Távora — PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

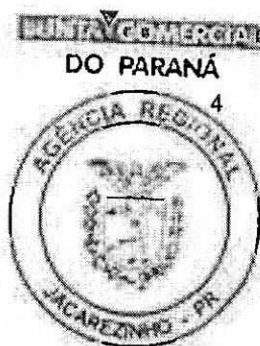
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.

e Redes de Telecomunicações.
e Redes de Telecomunicações.
transporte de Telecomunicações - SRTT.





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2.013.


RODRIGO ACOSTA QUADRI


ROGERIO ACOSTA QUADRI


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREIZINHO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136931138

13/693113-8, DE 26/11/2013

5503 7
 A LTOA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

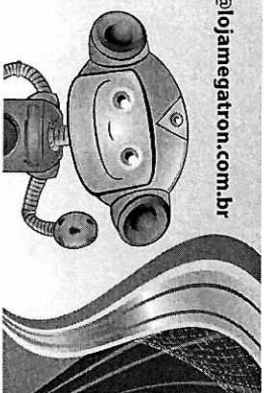
Cód. Autenticação: 39430209151251200140-5; Data: 02/09/2015 12:51:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACA69553-N64Z.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



vital@lojamegatron.com.br



Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73 - Inscrição Estadual nº: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto - 380 - sala 17 e 18 - Platina Shopping

Bairro: Centro

CEP: 86.430.000 - Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná

Telefone: 43- 3534-0022 - Fone/Fax: 43 - 3534-0021

Responsável pela empresa: Kleber Arrabaca Barbosa

RG: 6.044.214-2 CPF: 037.529.019-26

Estado civil: Solteiro Profissão: Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial: Rua Arthur Franco, 690 - Vila Hermantina -

Santo Antônio da Platina - Pr - cep: 86430.000

Banco: Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

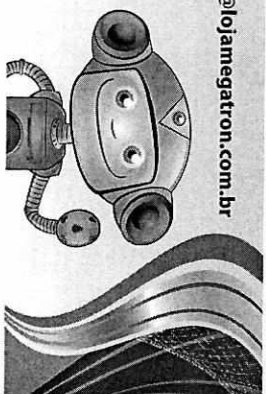


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@d@lojamegatron.com.br



A
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Guapirama

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016
PROCESSO N.º 030/2016

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 350.804,50 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta : 12 (doze) meses;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura;

Prazo de entrega: 07 (sete) dias após a realização do pedido;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses;

2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABADA BARBOSA

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Guapirama - PR, 08 de Abril de 2016.

KLEBER ARRAÇA BARBOSA - EPP

Cnpj: 11.507.711/0001-73

Kleber Arrabaca Barbosa

RG: 6.044.214-2

CPF: 037.529.019-26

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRAÇA BARBOSA -

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 30/2016

Tipo: Licitatória

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1959 - KLEBER ARRABACA BARBOSA- EPP

CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73

Endereço: RUA ARTHUR FRANCO

Cidade: SANT ANT. PLAT - PR

CEP: 00000-000

KLEBER ARRABACA BARBOSA -

11.507.711/0001-73

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Acess Point com 3 Homologado pela Anatel Marca: TP-LINK	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 310,0000	R\$ 3.100,0000
1	2	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR. Marca: INTELBRAS	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 104,6000	R\$ 2.092,0000
1	3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO/ Marca: PANASONIC	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 141,5000	R\$ 2.830,0000
1	4	BATERIA PARA PLACA MÃE Marca: ELGIN	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 7,5000	R\$ 1.50,0000
1	5	Cabo USB para Impressora 2 Mts Marca: PCYES	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 21,2000	R\$ 636,0000
1	6	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 - 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) - MARCAÇÃO METRO A METRO, MATERIAL PVC Marca: TDA	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 313,0000	R\$ 939,0000
1	7	Caixa de Som. Black USB - POTENCIA 3W RMS Marca: VNIK	12 Meses	12 Meses	UND	15,00	R\$ 58,0000	R\$ 870,0000
1	8	DRIVER DE DVD/RW Marca: LITE ON	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 115,4000	R\$ 692,4000
1	9	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA Marca: ENERMAX	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 484,0000	R\$ 9.680,0000
1	10	Filtro de Linha com 6 entradas Marca: PISC	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 40,7000	R\$ 1.221,0000
1	11	Fonte ATX 450W BIG FAN 24 Pinos Marca: MTEK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 87,2000	R\$ 2.616,0000
1	12	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026 Marca: MULTILASER	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 47,5000	R\$ 1.425,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Gabinete de 4 Baies - Fonte 450W/24 Pinos - Duto lateral + Kit Marca: WISECASE	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 136,0000	R\$ 816,0000
1	14	HD (EXTERNOS USB 1 TB) Marca: SAMSUNG	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 371,0000	R\$ 2.226,0000
1	15	HD (SATA 1 TB) Marca: SEAGATE	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 342,0000	R\$ 2.052,0000
1	16	HD 500GB 7200 RPM Marca: SEAGATE	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 317,0000	R\$ 1.902,0000
1	17	HD 320 GB PARA NOTEBOOK Marca: HITACHI	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 365,0000	R\$ 1.460,0000
1	18	Impressora matricial de 80 colunas Marca: EPSON	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 2.571,0000	R\$ 2.571,0000
1	19	IMPRESSORA SEM FIO Marca: HP	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 809,0000	R\$ 8.090,0000
1	20	Impressora Multifuncional Marca: HP	12 Meses	12 Meses	UND	5,00	R\$ 1.460,0000	R\$ 7.300,0000
1	21	Kit Antena 25 DBI Homologada Anatel, Placa Wireless Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de tela e 1 mt de Cano de ferro Marca: AQUARIO+TP-LINK+UBIQUITI+BRASI	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 515,0000	R\$ 10.300,0000
1	22	MINI MOUSE REITRATIL USB Marca: MULTILASER	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 38,8000	R\$ 1.164,0000
1	23	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO Marca: NEWLINK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 63,0000	R\$ 1.890,0000
1	24	MOUSE USB COM NETCROLL Marca: PISC	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 26,2000	R\$ 786,0000
1	25	MONITOR LCD 18.5" PRETO Marca: AOC	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 579,0000	R\$ 11.580,0000
1	26	MONITOR LCD 22" PRETO Marca: AOC	12 Meses	12 Meses	UND	5,00	R\$ 727,0000	R\$ 3.635,0000
1	27	Nobreak três tomadas para PC Local 600va Marca: RAGTECH	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 334,0000	R\$ 10.020,0000
1	28	Nobreak GII com bateria Externa 70A Marca: RAGTECH	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 846,0000	R\$ 8.460,0000
1	29	PEN DRIVE 2.0 8 GB Marca: VERBATIM	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 41,7000	R\$ 1.251,0000
1	30	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB Marca: KINGSTON	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000
1	31	MEMORIA DDR II-800 MHZ- 2 GB Marca: KINGSTON	12 Meses	12 Meses	UND	5,00	R\$ 250,2000	R\$ 1.251,0000
1	32	Multifuncional Laser Jet Marca: HP	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 2.075,0000	R\$ 12.450,0000
1	33	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão Marca: HP	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 2.515,0000	R\$ 15.090,0000
1	34	Notebook Completo com Maleta Marca: ACER	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 2.824,0000	R\$ 8.472,0000

11.507.711/0001-73
KLEBER ARKADYGA BARBOSA

Rua: Flávio Peixoto, 388 - Loja 17
Centro - CEP: 05208-000
Santo Antônio da Platina - PR

[Handwritten signature and initials]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	BASESTATION UBIQUITI 5.8 GHZ Marca: UBIQUITI	12 Meses	12 Meses	UND	15,00	R\$ 730,1000	R\$ 10.951,5000
1	58	FONTE NOBREAK MULTI VOLTAGEM AUTOMATICO Marca: RAGTECH - FONTE 490WATS	12 Meses	12 Meses	UND	15,00	R\$ 401,7000	R\$ 6.025,5000
1	59	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30 Marca: MARCON	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 280,0000	R\$ 2.800,0000
1	60	BATERIA 12V - 7AH Marca: UNIPOWER	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 95,0000	R\$ 1.900,0000
1	61	MIKROTIK 1100 Marca: MIKROTIK	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 2.160,0000	R\$ 8.640,0000
1	62	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm Marca: HI-TOP	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 428,0000	R\$ 2.568,0000
1	63	28318-9 SERVIDOR TORRE Processador: Marca: CENTRUM-HDSEAGATE+SSDKINGSTON	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 7.999,0000	R\$ 7.999,0000
1	64	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500 Marca: HP	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 6.829,0000	R\$ 13.658,0000
2	1	SERVIÇOS DE INFORMATICA			UND			
Valor Total da Proposta:							R\$ 350.804,50	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - EQUIPAMENTOS	R\$ 350.804,50
2	LOTE II - SERVIÇO	R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Cargo: PROPRIETARIO
Tipo do Documento: CPF
Documento: 037.529.019-26
Data da Impressão: 07/04/2016
Ass./Carimbo:

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABACA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABACA BARBOSA -

Rua: Fátima D. Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Cidade: Maringá - PR



3



43 3534 0022

INSCR 90509274-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 1 e 2 | Platina Shopping
Santo Antonio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

END: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO

CNPJ 11.507.711/0001-73 IE 9050927668

Telefone 43-3534-0022 e-mail vital@lojamegatron.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – DATA 08/04/2016 HORÁRIO 09:00 HRS

Porte da Empresa: EPP

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

E-mail: miudo612@gmail.com – Fone – 15 – 3571 1539

PROPOSTA DE PREÇOS

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2177-6 CONTA 17075-5

Nome signatário do futuro contrato: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

Endereço para envio do contrato: miudo612@gmail.com

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 24/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será conforme o edital, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: conforme o edital

Prazo de validade da proposta de preços é de conforme o edital, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 24/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem** para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será



desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

SIQUEIRA CAMPOS 07 DE ABRIL DE 2016.



MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
CPF 225.004.318-35 RG: 34.673.120-3
(representante legal)






Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço:

Rua 2 de março, 460

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2521 - FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

CNPJ/CPF: 17.641.384/0001-24

Endereço:

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS - PR

CEP: 00000-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Acess Point com 3 Homologado pela Anatel Marca: TP-LINK	5 Dias	90 Dias	UND	10,00	R\$ 319,9500	R\$ 3.199,5000
1	2	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR. Marca: INTERBRAS	5 Dias	90 Dias	UND	20,00	R\$ 107,8800	R\$ 2.157,6000
1	3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO / Marca: INTERBRAS	5 Dias	90 Dias	UND	20,00	R\$ 141,8800	R\$ 2.837,6000
1	4	BATERIA PARA PLACA MÃE Marca: ELGIN	5 Dias	90 Dias	UND	20,00	R\$ 7,8800	R\$ 157,6000
1	5	Cabo USB para Impressora 2 Mts Marca: MYMAX	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 21,8800	R\$ 656,4000
1	6	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 - 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) - MARCAÇÃO METRO A METRO, MATERIAL PVC Marca: MYMAX	5 Dias	90 Dias	UND	3,00	R\$ 322,8800	R\$ 968,6400
1	7	Caixa de 8cm Black USB - POTENCIA 3W RMS Marca: SPINN	5 Dias	90 Dias	UND	15,00	R\$ 59,8800	R\$ 898,2000
1	8	DRIVER DE DVD/RW Marca: LITEON	5 Dias	90 Dias	UND	6,00	R\$ 118,9000	R\$ 713,4000
1	9	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA Marca: SMS	5 Dias	90 Dias	UND	20,00	R\$ 494,8800	R\$ 9.897,6000
1	10	Filtro de Linha com 6 entradas Marca: PISC	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 41,8800	R\$ 1.256,4000
1	11	Ponte ATX 450W BIG FAN 24 Pinos Marca: PC TOP	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 89,8800	R\$ 2.696,4000
1	12	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026 Marca: MULTILASER	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 48,8800	R\$ 1.466,4000

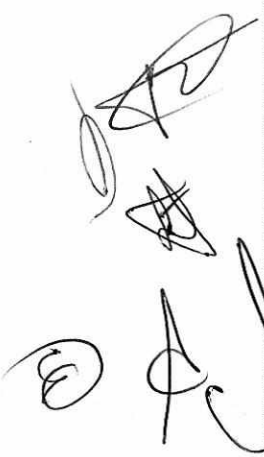
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Gabinete de 4 Bays - Fonte 450W 24 Pinos - Duto lateral + kit Marca: WISECASE	5 Dias	90 Dias	UND	6,00	R\$ 458,8800	R\$ 833,2800
1	14	HD (EXTERNO USB 1 TB) Marca: SAMSUNG	5 Dias	90 Dias	UND	6,00	R\$ 378,8800	R\$ 2.273,2800
1	15	HD (SATA 1 TB) Marca: HITACHI	5 Dias	90 Dias	UND	6,00	R\$ 348,8800	R\$ 2.093,2800
1	16	HD 500GB 7200 RPM Marca: SEAGATE	5 Dias	90 Dias	UND	6,00	R\$ 323,8800	R\$ 1.943,2800
1	17	HD 320 GB PARA NOTEBOOK Marca: SAMSUNG	5 Dias	90 Dias	UND	4,00	R\$ 371,9700	R\$ 1.487,8800
1	18	Impressora matricial de 80 colunas			UND			
1	19	IMPRESSORA SEM FIO			UND			
1	20	Impressora Multifuncional			UND			
1	21	Kit Antena 25 DBI Homologada Anatel, Placa Wretells Homologada, 10 metros Cabo RG6, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de tela e 1 ml de Cano de ferro			UND			
1	22	MINI MOUSE RETRATIL USB Marca: GENIUS	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 39,8800	R\$ 1.196,4000
1	23	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO Marca: MOUSE LASER	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 64,8800	R\$ 1.946,4000
1	24	MOUSE USB COM NETCROLL Marca: GENIUS	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 26,8800	R\$ 806,4000
1	25	MONITOR LCD 18,5" PRETO Marca: AOC	5 Dias	90 Dias	UND	20,00	R\$ 590,8800	R\$ 11.817,6000
1	26	MONITOR LCD 22" PRETO Marca: AOC	5 Dias	90 Dias	UND	5,00	R\$ 734,9800	R\$ 3.674,9000
1	27	Notebook desmontadas para PC Local 600va Marca: SMS	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 344,9800	R\$ 10.349,4000
1	28	Notebook GII com bateria Externa 70A Marca: SMS	5 Dias	90 Dias	UND	10,00	R\$ 864,8800	R\$ 8.648,8000
1	29	PEN DRIVE 2.0 8 GB Marca: KINGSTON	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 42,8800	R\$ 1.286,4000
1	30	PENITE DE MEMORIA DDR 3 4 GB Marca: KINGSTON	5 Dias	90 Dias	UND	10,00	R\$ 206,8800	R\$ 2.068,8000
1	31	MEMORIA DDR II-800 MHz- 2 GB Marca: MARKVISION	5 Dias	90 Dias	UND	5,00	R\$ 257,8800	R\$ 1.289,4000
1	32	Multifuncional Laser Jet			UND			
1	33	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão			UND			
1	34	Notebook Completo com Maleta Marca: ACER	5 Dias	90 Dias	UND	3,00	R\$ 2.852,9800	R\$ 8.558,9400

1





Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
35	Placa de Rede 10/100/1000 Homologada pela anatel Marca: INTEL BRAS	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 98,8800	R\$ 2.966,4000
36	Placa Wireless Homologada pela Anatel 300bps Marca: TP-LINK	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 100,9800	R\$ 3.029,4000
37	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel Marca: TP-LINK	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 92,8800	R\$ 2.786,4000
38	Placa Mãe para Processador LGA 1155 PLACA S/V/R 4 SLOT MEMORIA DDR3 1666 Marca: GIGABYTE	5 Dias	90 Dias	UND	10,00	R\$ 389,8800	R\$ 3.898,8000
39	MICRO COMPUTADOR DESKTOP	5 Dias	90 Dias	UND	200,00	R\$ 0,7400	R\$ 148,0000
40	Plug de Rede RJ 45 Marca: MULTILASER	5 Dias	90 Dias	UND	200,00	R\$ 0,7400	R\$ 148,0000
41	Rack 36 u na cor preta 3 Bandejas fixas 30 Portas gaiolas 1 Regua com 6 tomadas 1 Guia de cabos			UND			
42	SWITCH 8 PORTAS 10/100 Marca: MYMAX	5 Dias	90 Dias	UND	10,00	R\$ 62,8800	R\$ 628,8000
43	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000			UND			
44	SWITCH 16 PORTAS 10/100 Marca: TP-LINK	5 Dias	90 Dias	UND	10,00	R\$ 208,8800	R\$ 2.088,8000
45	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000			UND			
46	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000			UND			
47	SCANER Profundidade de bits			UND			
48	Teclado PS2 Multimidia ABNT Preto Marca: SPINN	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 42,8800	R\$ 1.286,4000
49	TECLADO ABNT II DSB Marca: SPINN	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 45,9800	R\$ 1.379,4000
50	TECLADO ABNT II, USB, SEM FIO Marca: C3TECH	5 Dias	90 Dias	UND	30,00	R\$ 122,9000	R\$ 3.687,0000
51	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DÍGITOS MR - 6125			UND			
52	NANOSTATION 5.8 GHZ			UND			
53	NANOSTATION UBIQUITI 2.4 GHZ			UND			
54	STORAGE BACKUP 2 hd de 2 Tb NAS Armazenamento:			UND			
55	FORNTE POE 10 PORTAS			UND			
56	ROCKET UBIQUITI 5.8 GHZ			UND			



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	BASTANTON UBICUITY 5.8 GHZ			UND			
1	58	FONTE NOBREAK MULTI VOLTAGEM AUTOMATICO			UND			
1	59	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30			TUND			
1	60	BATERIA 12V - 7AH Marca: UNIPOWER	5 Dias	90 Dias	UND	20,00	R\$ 98,8800	R\$ 1.977,6000
1	61	MIKROTIK 1100			TUND			
1	62	RACK 6u Largura 56cm Altura 33cm Profundidade 47cm			UND			
1	63	28318-9 SERVIDOR TORRE Processador: Marca: CENTRUM	5 Dias	90 Dias	UND	1,00	R\$ 8.099,9500	R\$ 8.099,9500
1	64	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500 Marca: HP	5 Dias	90 Dias	UND	2,00	R\$ 6.897,9800	R\$ 13.795,9600
2	1	SERVIÇOS DE INFORMATICA			UND			
Valor Total da Proposta								R\$ 132.953,09

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - EQUIPAMENTOS	R\$ 132.953,09
2	LOTE II - SERVIÇO	R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

Tipo do Documento: CPF

Documento: 225.004.318-35

Data da Impressão: 07/04/2016

Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

①





ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - 08/04/2016 – 09h00min

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

E-mail: miudo612@gmail.com – Fone – 15 – 3571 1539

MICROEMPRESA



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Banco: 748

Agencia: 0720

Conta corrente: 29.113-7

Nome signatário do futuro contrato: Rogério Acosta Quadri

Endereço para envio do contrato: Av. Getúlio Vargas, 588 Caixa Postal 113 – centro de Joaquim Távora/PR Cep: 86.455-000

Guapirama, em 08 de Abril de 2016.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 24/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 7 (sete) dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

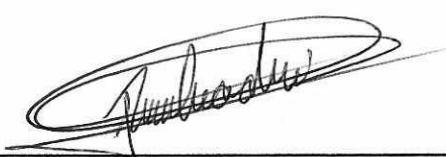
Condição de Pagamento: 30 (Trinta) Dias.

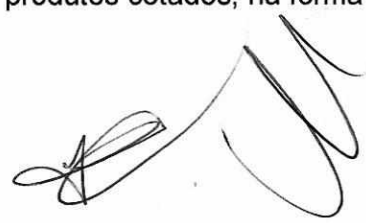
Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 24/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Atenciosamente,


Representante : Rogério Acosta Quadri - Casado
Profissão: Comerciante - Cargo: Sócio-Administrador
CPF: 037.684.569-43 e RG: 7.952.190-6


05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 30/2016

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Tipo: Leilatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1562 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 05.568.807/0001-49

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Cidade: JOAQUIM TAVORA - PR

CEP: 86455-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Acess Point com 3 Homologado pela Anatel Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 310,0000	R\$ 3.100,0000
1	2	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR. Marca: INTELBRAS	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 104,0000	R\$ 2.080,0000
1	3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO / Marca: INTELBRAS	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 137,0000	R\$ 2.740,0000
1	4	BATERIA PARA PLACA MÃE Marca: GOLDEM POWER	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 7,5000	R\$ 150,0000
1	5	Cabo USB para Impressora 2 Mts Marca: PC YES	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 21,5000	R\$ 645,0000
1	6	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 - 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) - MARCAÇÃO METRO A METRO, MATERIAL PVC Marca: MULTILASER	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 320,0000	R\$ 960,0000
1	7	Caixa de Som Black USB - POTENCIA 3W RMS Marca: VINIK	12 Meses	12 Meses	UND	15,00	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000
1	8	DRIVER DE DVD/RW Marca: LITE ON	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 118,0000	R\$ 708,0000
1	9	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA Marca: SMS	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 494,9000	R\$ 9.898,0000
1	10	Filtro de Linha com 6 entradas Marca: VINIK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,0000
1	11	Fonte ATX 450W BIG FAN 24 Pinos			UND			
1	12	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026 Marca: MULTILASER	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 48,5000	R\$ 1.455,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Gabinete de 4 Baús - Fonte 450W 24 Pinos - Duto lateral + kit			UND			
1	14	HD (EXTERNO USB 1 TB) Marca: SAMSUNG	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 377,0000	R\$ 2.262,0000
1	15	HD (SATA 1 TB) Marca: SEAGATE	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 347,0000	R\$ 2.082,0000
1	16	HD 500GB 7200 RPM Marca: SEAGATE	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 320,0000	R\$ 1.920,0000
1	17	HD 320 GB PARA NOTEBOOK Marca: HITACHI	12 Meses	15 Meses	UND	4,00	R\$ 372,0000	R\$ 1.488,0000
1	18	Impressora matricial de 80 colunas Marca: EPSON	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 2.624,9000	R\$ 2.624,9000
1	19	IMPRESSORA SEM FIO Marca: HO	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 820,0000	R\$ 8.200,0000
1	20	Impressora Multifuncional			UND			
1	21	Kit Antena 25 DBI Homologada Anatel, Placa Wireless Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conec	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 518,0000	R\$ 10.360,0000
1	22	MINI MOUSE RETRATIL USB Marca: MULTILASER	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 39,0000	R\$ 1.170,0000
1	23	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO Marca: VINIK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 64,0000	R\$ 1.920,0000
1	24	MOUSE USB COM NETCROLL Marca: ENGEMUS	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 26,9000	R\$ 807,0000
1	25	MONITOR LCD 18.5" PRETO Marca: AOC	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 585,0000	R\$ 11.700,0000
1	26	MONITOR LCD 22" PRETO Marca: LG	12 Meses	12 Meses	UND	5,00	R\$ 735,0000	R\$ 3.675,0000
1	27	Notebook três tomadas para PC Local 600va Marca: RAGTECH	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 345,0000	R\$ 10.350,0000
1	28	Notebook GII com bateria Externa 70A			UND			
1	29	PEN DRIVE 2.0 8 GB Marca: SANDISK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 42,0000	R\$ 1.260,0000
1	30	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB Marca: MARKVISION	12 Meses	12 Dias	UND	10,00	R\$ 305,0000	R\$ 3.050,0000
1	31	MEMORIA DDR II- 800 MHZ- 2 GB Marca: MARKVISION	12 Meses	12 Meses	UND	5,00	R\$ 255,0000	R\$ 1.275,0000
1	32	Multifuncional Laser Jet			UND			
1	33	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão			UND			
1	34	Notebook Completo com Maleta			UND			
1	35	Placa de Rede 10/100/1000 Homologada pela anatel Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 98,0000	R\$ 2.940,0000



Handwritten signature and stamp at the bottom left of the page.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	36	Placa Wireless Homologada pela Anatel 300bps Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,0000
1	37	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 92,0000	R\$ 2.760,0000
1	38	Placa Mãe para Processador LGA 1155 PLACA S/V/R 4 SLOT MEMORIA DDR3 1666 Marca: ASROCK	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 389,0000	R\$ 3.890,0000
1	39	MICRO COMPUTADOR DESHTOP Marca: INTEL CORE I5, ASUS, KINGSTON	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 2.775,0000	R\$ 83.250,0000
1	40	Plug de Rede RJ 45 Marca: MULTITOC	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 0,7000	R\$ 140,0000
1	41	Rack 36 u na cor preta 3 Bandejas fixas 30 Forcas gaiolas 1 Régua com 6 tomadas 1 Guia de cabos Marca: CWB METAL	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 2.470,0000	R\$ 2.470,0000
1	42	SWITCH 8 PORTAS 10/100 Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 62,0000	R\$ 620,0000
1	43	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 121,0000	R\$ 1.210,0000
1	44	SWITCH 16 PORTAS 10/100 Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 205,0000	R\$ 2.050,0000
1	45	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 485,0000	R\$ 4.850,0000
1	46	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 Marca: TP LINK	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 2.200,0000	R\$ 8.800,0000
1	47	SCANNER Profundidade de bits Marca: HP	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 3.821,9000	R\$ 7.643,8000
1	48	Teclado PS2 Multimidia ABNT Preto Marca: MULTILASER	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 42,5000	R\$ 1.275,0000
1	49	TECLADO ABNT II, USB Marca: VINIK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000
1	50	TECLADO ABNT II, USB, SEM FIO Marca: VINIK	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 120,0000	R\$ 3.600,0000
1	51	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DIGITOS MR - 6125			UND			
1	52	NANOSTATION 5,8 GHZ Marca: UBIQUITI	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 485,0000	R\$ 4.850,0000
1	53	NANOSTATION UBIQUITI 2,4 GHZ Marca: UBIQUITI	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 490,0000	R\$ 4.900,0000
1	54	STORAGE BACKUP 2 hd de 2 tb NAS Armazenamento: Marca: D LINK	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 2.950,0000	R\$ 2.950,0000
1	55	FORNTE POE 10 PORTAS			UND			
1	56	ROCKET UBIQUITI 5,8 GHZ Marca: UBIQUITI	12 Meses	12 Meses	UND	15,00	R\$ 656,0000	R\$ 9.840,0000
1	57	BASSTATION UBIQUITI 5,8 GHZ Marca: UBIQUITI	12 Meses	12 Meses	UND	15,00	R\$ 745,0000	R\$ 11.175,0000
1	58	FORNTE NOBREAK MULTII VOLTAGEM AUTOMATICO			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	59	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30			UND			
1	60	BATERIA 12V - 7AH Marca: UNIPower	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 98,0000	R\$ 1.960,0000
1	61	MIKROTTK 1100 Marca: MIKROTTK	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 2.200,0000	R\$ 8.800,0000
1	62	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm			UND			
1	63	28318-9-SERVIDOR TORRE Processador: Marca: INTEL CORE I7	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.100,0000
1	64	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500 Marca: HP	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 6.898,0000	R\$ 13.796,0000
2	1	SERVIÇOS DE INFORMATICA			UND			
Valor Total da Proposta								R\$ 284.184,70

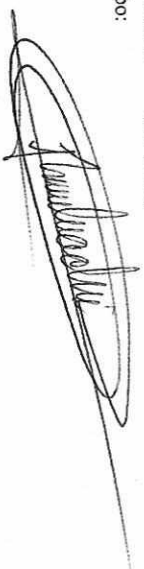
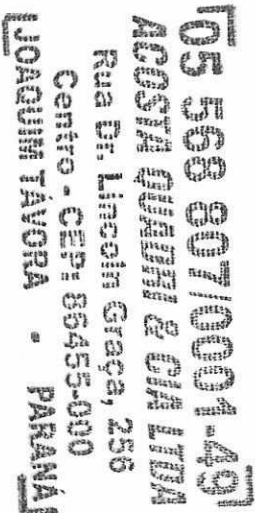
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - EQUIPAMENTOS	R\$ 284.184,70
2	LOTE II - SERVIÇO	R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome:	ROGÉRIO ACOSTA QUADRI	Representante Legal
Cargo:	SÓCIO GERENTE	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	037.684.569-43	
Data da Impressão:	08/04/2016	
Ass./Carimbo:		
		Carimbo do CNPJ
		



Tradição em Vendas + Serviço

RAINHA DOS MÓVEIS

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ: 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO"

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Av. Getúlio Vargas n 588 – Centro

CNPJ: 05.568.807.0001-49 - IE: 90.368.536-00

FONE: (43) 3559-1182

E-MAIL: roquadri@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – Dia 08/04/2016 às 9:00 horas

Porte da Empresa: Microempresa



MARLETE AP. DE SALES EIRELI - ME

MSales Papeleria

Avenida: XV de Novembro nº85 – Centro, Cornélio Procopio, PR CEP: 86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

REF: Pregão Presencial nº 024/2016

Processo nº 030/2016

RAZÃO SOCIAL: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.669.764-56

Proprietária: Marlete Aparecida de Sales.

RG: 5.071.841-7 CPF: 704.295.709-10

ENDEREÇO: Avenida: XV de Novembro nº85, Centro, Cornélio Procopio/PR

TELEFONE: (43)3523-3037

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú – Ag: 8428 C/c: 16.842-4.

E-mail: msales.adm@hotmail.com (para pedidos e empenhos)

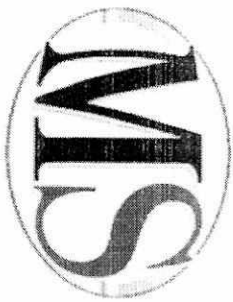
msales.cotacao1@hotmail.com (para envio de atas)

Prezados Senhores:

CARTA PROPOSTA

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

20.025.362/0001-44
906.697.64-56
Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



MARLETE APº. DE SALES EIRELI - ME

MSales Papelaria

Avenida: XV de Novembro nº85 - Centro, Cornélio Procopio, PR CEP: 86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES

Valor total da proposta: R\$ 226.713,80 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos).

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: 7 DIAS

Prazo de pagamento: 30 DIAS

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 024/2016. A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Cornélio Procopio, 08 de Abril de 2016.

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

CNPJ: 20.025.362/0001-44 IE: 90.669.764-56

Avenida: XV de Novembro nº85 - Centro

Cornélio Procopio - Paraná - Cep: 86300-000.

Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10RG: 5.071.841/SSP-PR

Rua: Portugal nº 711- Centro, Cornélio Procopio - Paraná

Cargo: Proprietária.

20.025.362/0001-44

906.697/44-56

Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Processo nº: 30/2016

Tipo: Licitatória

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2772 - MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 20.025.362/0001-44
Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR
CEP: 00000-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Access Point com 3 Homologado pela Anatel Marca: TP LINK	7 Dias	60 Dias	UND	10,00	R\$ 320,0000	R\$ 3.200,0000
1	2	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COR PRETO OU BRANCO COM CHAVE. DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM PESO 415 GR. Marca: INTEL BRAS	7 Dias	60 Dias	UND	20,00	R\$ 107,9000	R\$ 2.158,0000
1	3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO / Marca: INTEL BRAS	7 Dias	60 Dias	UND	20,00	R\$ 141,9000	R\$ 2.838,0000
1	4	BATERIA PARA PLACA MÃE Marca: ICEL	7 Dias	60 Dias	UND	20,00	R\$ 7,9000	R\$ 158,0000
1	5	Cabo USB para Impressora 2 Mts Marca: VINIK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 21,9000	R\$ 657,0000
1	6	CABO DE REDE HOMOLOGADO // RJ 45 - 305 MTS (PAR TRANÇADO CAT 5E) - MARCAÇÃO METRO A METRO, MATERIAL PVC Marca: MULTILASER	7 Dias	60 Dias	UND	3,00	R\$ 322,9000	R\$ 968,7000
1	7	Caixa de Som Black USB - POTENCIA 3W RMS Marca: VINIK	7 Dias	60 Dias	UND	13,00	R\$ 59,9000	R\$ 838,5000
1	8	DRIVER DE DVD/RW Marca: LG	7 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 118,9000	R\$ 713,4000
1	9	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000 VA			UND			
1	10	Filtro de Linha com 6 entradas Marca: VINIK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 41,9000	R\$ 1.257,0000
1	11	Fonte ATX 450W BIG FAN 24 Pinos			UND			
1	12	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PROFISSIONAL PH026 Marca: MULTILASER	7 Dias				R\$ 48,9000	R\$ 1.467,0000

20.025.362/0001-44
906.69764-56
Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME
AVENIDA XV DE NOVENBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANÁ

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Gabinete de 4 Baías - Fonte 450W 24 Pinos - Duto lateral + kit Marca: MULTILASER	7 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 138,9000	R\$ 833,4000
1	14	HD (EXTERNO USB 1 TB) Marca: SAMSUNG	7 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 378,9000	R\$ 2.273,4000
1	15	HD (SATA 1 TB) Marca: SEAGATE	7 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 348,9000	R\$ 2.093,4000
1	16	HD 500GB 7200 RPM Marca: SEAGATE	7 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 323,9000	R\$ 1.943,4000
1	17	HD 320 GB PARA NOTEBOOK Marca: SEAGATE	7 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 372,0000	R\$ 1.488,0000
1	18	Impressora matricial de 80 colunas Marca: EPSON	7 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 2.624,9000	R\$ 2.624,9000
1	19	IMPRESSORA SEM FIO Marca: HP	7 Dias	60 Dias	UND	10,00	R\$ 825,0000	R\$ 8.250,0000
1	20	Impressora Multifuncional			UND			
1	21	Kit Antena 25 DBI Homologada Anatel, Placa Wireless Homologada, 10 metros Cabo RGC, 58 Homologado, 01 conector RG 58 Macho, 01 conector SMA REVERSO macho, Suporte de relha e 1 m de Cano de ferro			UND			
1	22	MINI MOUSE RETRATIL USB Marca: KNUP	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 39,9000	R\$ 1.197,0000
1	23	MOUSE OPTICO PRETO SEM FIO Marca: VINIK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 64,9000	R\$ 1.947,0000
1	24	MOUSE USB COM NETROLL Marca: VINIK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 26,9000	R\$ 807,0000
1	25	MONITOR LCD 18,5" PRETO Marca: AOC	7 Dias	60 Dias	UND	20,00	R\$ 590,6000	R\$ 11.812,0000
1	26	MONITOR LCD 22" PRETO Marca: AOC	7 Dias	60 Dias	UND	5,00	R\$ 735,0000	R\$ 3.675,0000
1	27	Nobreak três tomadas para PC Local 600va Marca: SMS	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 345,0000	R\$ 10.350,0000
1	28	Nobreak GII com bateria Externa 70A			UND			
1	29	PEN DRIVE 2.0 8 GB Marca: SANDISK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 42,9000	R\$ 1.287,0000
1	30	PENITE DE MEMÓRIA DDR 3 4 GB Marca: KINGSTON	7 Dias	60 Dias	UND	10,00	R\$ 206,9000	R\$ 2.069,0000
1	31	MEMÓRIA DDR II- 800 MHZ- 2 GB Marca: MARKVISION	7 Dias	60 Dias	UND	5,00	R\$ 257,9000	R\$ 1.289,5000
1	32	Multifuncional Laser Jet			UND			
1	33	Multifuncional colorida com as funcionalidades de impresso Marca: HP M176N	7 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 2.520,9000	R\$ 15.125,4000
1	34	Notebook Completo com Maleta Marca: ACER	7 Dias	60 Dias	UND	3,00	R\$ 2.853,0000	R\$ 8.559,0000

20.025.367/0001-44

906.6764-56

Marte Apuração de Sales Eireli-ME

 AVENIDA AV DE NOVENBRO, Nº 85
 CENTRO - CEP 86300-000
 CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	Placa de Rede 10/100/1000 Homologada pela anatel Marca: TP LINK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 98,9000	R\$ 2.967,0000
1	36	Placa Wireless Homologada pela Anatel 300bps Marca: TP LINK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 101,0000	R\$ 3.030,0000
1	37	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000 Homologada pela anatel Marca: TP LINK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 92,9000	R\$ 2.787,0000
1	38	Placa Mãe para Processador LGA 1155 PLACA S/V/R 4 SLOT MEMORIA DDR3 1666			UND			
1	39	MICRO COMPUTADOR DESHTOP Marca: CENTRINU ELITELINE	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 2.799,9000	R\$ 83.997,0000
1	40	Plug de Rede RJ 45 Marca: MYMAX	7 Dias	60 Dias	UND	200,00	R\$ 0,7500	R\$ 150,0000
1	41	Rack 36 u na cor preta 3 Bandejas fixas 30 Portas gaiolas 1 Régua com 6 tomadas 1 Guia de cabos			UND			
1	42	SWITCH 8 PORTAS 10/100 Marca: TP LINK	7 Dias	60 Dias	UND	10,00	R\$ 62,9000	R\$ 629,0000
1	43	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000			UND			
1	44	SWITCH 16 PORTAS 10/100 Marca: TP LINK	7 Dias	60 Dias	UND	10,00	R\$ 208,9000	R\$ 2.089,0000
1	45	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Marca: TP LINK	7 Dias	60 Dias	UND	10,00	R\$ 487,9000	R\$ 4.879,0000
1	46	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000			UND			
1	47	SCANNER Profundidade de bits Marca: FUJITSU	7 Dias	60 Dias	UND	2,00	R\$ 3.821,9000	R\$ 7.643,8000
1	48	Teclado PS2 Multimidia ABNT Preto Marca: VINIK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 42,9000	R\$ 1.287,0000
1	49	TECLADO ABNT II, USB Marca: VINIK	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 46,0000	R\$ 1.380,0000
1	50	TECLADO ABNT II, USB, SEM FIO Marca: MULTILASER	7 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 123,9000	R\$ 3.717,0000
1	51	CALCULADORA PROFISSIONAL DE MESA COM BOBINA 14 DÍGITOS MR - 6125			UND			
1	52	NANOSTATION 5.8 GHZ			UND			
1	53	NANOSTATION UBIQUITI 2.4 GHZ			UND			
1	54	STORAGE BACKUP 2 hd de 2 tb NAS Armazenamento:			UND			
1	55	FONTE POE 10 PORTAS Marca: OPTIMUS	7 Dias	60 Dias	UND	20,00	R\$ 255,9000	R\$ 5.118,0000
1	56	ROCKET UBIQUITI 5.8 GHZ			UND			

20.025.362/0001-47

906.69764-56

Mariete Aparecida de Sales Eireli-ME

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANÁ

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	BASISTATION UBIQUITI 5.8 GHZ			UND			
1	58	FONTE NOBREAK MULTIVOLTAGEM AUTOMATICO			UND			
1	59	CAIXA DE FERRO A-40 P-20 L-30			UND			
1	60	BATERIA 12V - 7AH			UND			
1	61	MIKROTIK 1100			UND			
1	62	RACK 6u Largura:56cm Altura:33cm Profundidade:47cm			UND			
1	63	28318-9 SERVIDOR TORRE Processador: Marca: CENTRUM	7 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.100,0000
1	64	Scanner de Mesa Scanjet Enterprise Flow 7500			UND			
2	1	SERVIÇOS DE INFORMATICA Marca: SOLUTEC	7 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 7.000,0000	R\$ 7.000,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 226.713,80

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - EQUIPAMENTOS	R\$ 219.713,80
2	LOTE II - SERVIÇO	R\$ 7.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME Cargo: Tipo do Documento: CNPJ Documento: 20.025.362/0001-44 Data da Impressão: 07/04/2016 Ass./Carimbo:	20.025.362/0001-44 906.69764-56 Mariete Aparecida de Sales Eireli-ME AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85 CENTRO - CEP 86300-000 CORNELIO PROCOPIO - PARANÁ

20.025.362/0001-44
906.69764-56
Marte Apuração de Sales Eireli-ME
AVENIDA XV DE NOVENBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANÁ

**ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**

CNPJ: 20.025.362/0001-44

**AVENIDA: XV DE NOVENBRO Nº85, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**

IE: 906.69764-56

(43)3523-3037

greici.adm@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

08/04/2016 – 09:00 horas

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PROPOSTA DE PREÇOS**

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

Condição de Pagamento: 30 DIAS.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 24/2016

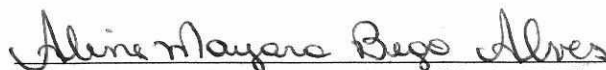
A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possuam marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

LOTE II			
Nº	DESCRIÇÃO	VR R\$	VR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MELHORA E AMPLIAÇÃO DA CIDADE DIGITAL "BAIRRO RURAL" E "ESCOLA SÃO ROQUE"	7.000,00	7.000,00
TOTAL R\$			7.000,00

Cambará, 05 de Abril de 2016



ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

RG. 10.360.427-3

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148

FONE(43)9956-0551

CAMBARÁ-PR

CEP: 86.390-000

hardwarecambara@hotmail.com



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

08/04/2016 as 09:00

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”**

[illegible]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0746206-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/07/2013	Data de Início de Atividade 04/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000			
Objeto COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/07/2013 Número: 20133778452 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALINE MAYARA BEGO ALVES Identidade: 103604273,SESP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 071.611.459-37 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

16/243257-7



JACAREZINHO - PR, 22 de março de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com original

Data: 06/04/2016

[Assinatura]

[Assinatura]
Enziane Dionísio
RG 12.286.845-0/PR
Ass. Geral - JACAREZINHO - PR
02.07.2016

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

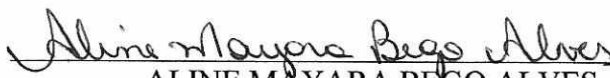
C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A Proponente ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cambará, 05 de Abril de 2016



ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

RG. 10.360.427-3

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148

FONE(43)9956-0551

CAMBARÁ-PR

CEP: 86.390-000

hardwarecambara@hotmail.com



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

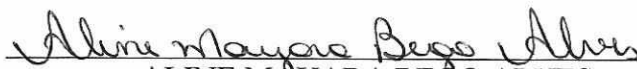
PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **024/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambará, 05 de Abril de 2016


ALINE MAYARA BEGO ALVES
CPF: 071.611.459-37
RG. 10.360.427-3


RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148
FONE(43)9956-0551
CAMBARÁ-PR
CEP: 86.390-000
hardwarecambara@hotmail.com





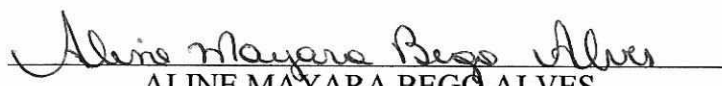


ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME
CNPJ: 18.482.292/0001-01
IE: 9063610272
Hardwarecambara@hotmail.com
BANCO BRADESCO
AG: 0072
C/C 29.270-2
PREGÃO PRESENCIAL 24/2016
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Prezados Senhores:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.482.292/0001-01, com sede à Rua JOSÉ AGNELLO CORREA DE CASTRO 148, representada por seu sócio ALINE MAYARA BEGO ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 10.360.427-3 inscrito no CPF/MF nº 071.611.459-37, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afin até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Cambará, 05 de Abril de 2016


ALINE MAYARA BEGO ALVES
CPF: 071.611.459-37
RG. 10.360.427-3

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148
FONE(43)9956-0551
CAMBARÁ-PR
CEP: 86.390-000
hardwarecambara@hotmail.com



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18482292/0001-01
Razão Social: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME
Nome Fantasia: HARDWARE INFORMATICA
Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO /
CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032110322715357938

Informação obtida em 05/04/2016, às 07:43:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.482.292/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARDWARE INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadeafonso@ibest.com.br		TELEFONE (43) 3532-3169 / (43) 3532-1902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/03/2016** às **09:58:14** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014409615-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.482.292/0001-01**

Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME
CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:55:13 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **AF69.1AD5.E9EA.B52B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV. BRASIL, 1082 - 86390000 - CENTRO - CAMBARÁ - PR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 05/04/2016

N.º da Certidão: 401/2016

Data de Vencimento: 05/05/2016

Código de Autenticação: 0458666589541

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 18.482.292/0001-01

Requerente: ALINE MAYARA BEGO ALVES

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 18.482.292/0001-01

Nome: ALYNE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148 FUNDOS - BERGAMASCHI CAMBARÁ/PR CEP:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- 1 - Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
 - 2 - Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
 - 3 - Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002;
- Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão Emitida com base no Decreto Municipal nº 1653/2015.

Terça-feira, 05 de Abril de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.cambara.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.482.292/0001-01
Certidão nº: 25855759/2016
Expedição: 15/03/2016, às 10:09:21
Validade: 10/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.482.292/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00019958 /2016

N. ALVARÁ

1499

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALYNE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

NOME FANTASIA

HARDWARE INFORMATICA

HORÁRIO ESPECIAL

05

ENDEREÇO

JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO

148

BERGAMASCHI

FUNDOS

C.N.P.J. / CPF Nº

18482292000101

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

9063610272

CÓD.DO SERVIÇO

000103

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

CERTIFICADO DE VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS Nº 3.1.01.15.0000810256-20 VÁLIDO ATÉ 05/05/2016

Confere com original

Data. 06/04/2016

CAMBARÁ, 18/03/2016

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2016

Fábio Rezende Schiavo
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria nº 224/2015

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0019 folhas numeradas de 0001 a 0019 e servirá de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME sito a RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148, FUNDOS, BERGAMASCHI, CAMBARA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41107462064 em 04/07/2013.

CNPJ: 18.482.292/0001-01
I.E.: 90636102-72

CAMBARA, 01 de Janeiro de 2014

Confere com original

Data: 06/04/2016

Aline Mayara Bego Alves

ALINE MAYARA BEGO ALVES
CPF: 071.611.459-37

Afonso Pérez Uribe
Afonso Pérez Uribe
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968
Técnico Contábil



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO

Termo de Autenticação 16/030162-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JACAREZINHO

01/04/2016

Eliziane Dionísio
ELIZIANE DIONÍSIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

I.E.: 90636102-72

Fl. 16

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

2014

2013

P A S S I V O	35.375,64	35.375,64
CIRCULANTE	44.612,40	1.768,86
OBRIGACOES A PAGAR	44.612,40	1.768,86
OBRIGACOES COM PESSOAL	36.341,82	1.032,78
OBRIGACOES SOCIAIS	8.270,58	736,08
PATRIMONIO LIQUIDO	9.236,76	33.606,78
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	24.236,76	18.606,78
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	24.236,76	18.606,78
TOTAL DO PASSIVO	35.375,64	35.375,64

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 35.375,64 - Trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos

CAMBARA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

Aline Mayara Bego Alves
ALINE MAYARA BEGO ALVES
CPF: 071.611.459-37

Afonso Perez Uribe
Afonso Perez Uribe
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968
Técnico Contábil

Confere com original
Data. <u>06 / 04 / 2016</u>




M.
P. H. A.

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscrição Estadual: 90636102-72

Fl. 17

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(-) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	0,00	34.040,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00	34.040,00
(-) CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA.....	0,00	10.464,36
(=) LUCRO BRUTO.....	0,00	23.575,64
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	42.843,54	4.968,86
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	42.843,54	18.606,78
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	42.843,54	18.606,78
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	42.843,54	
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....		18.606,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 42.843,54 - Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

CAMPARA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

Aline Mayara Bego Alves

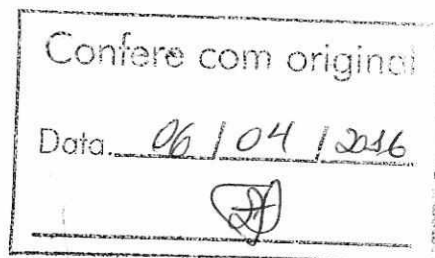
ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

Afonso Pérez Uribe

CRC: 015906/05 CPF: 20778422968

Técnico Contábil



Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0019 folhas numeradas de 0001 a 0019 e serviu de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME sito a RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148, FUNDOS, BERGAMASCHI, CAMBARA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41107462064 em 04/07/2013.

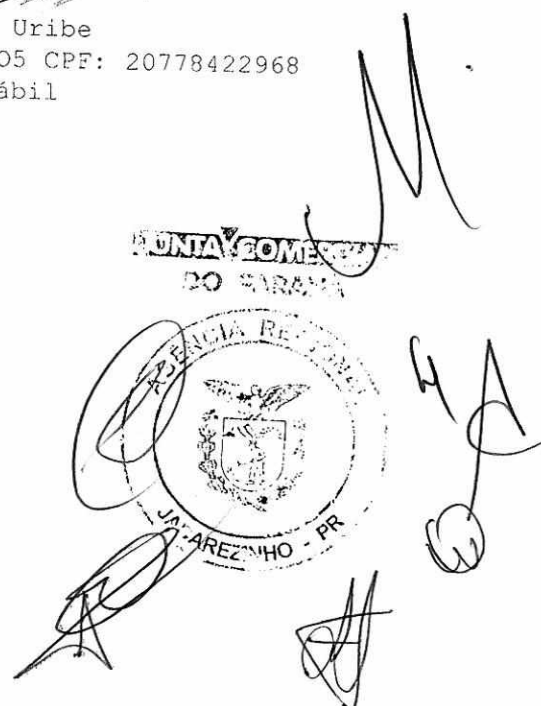
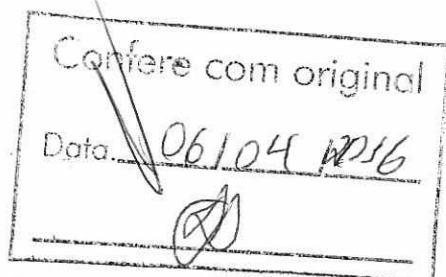
CNPJ: 18.482.292/0001-01

I.E.: 90636102-72

CAMBARA, 31 de Dezembro de 2014

Aline Mayara Bego Alves
ALINE MAYARA BEGO ALVES
CPF: 071.611.459-37

Alonso Pérez Uribe
Alonso Pérez Uribe
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968
Técnico Contábil





PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira n. 1260 – Jardim Morada do Sol
BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR

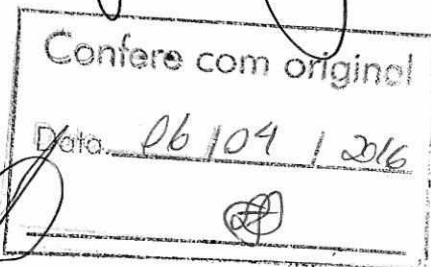
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÊ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, movida contra **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 18.482.292/0001-01.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis(18/03/2016).//

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AFONSO PEREZ URIBE
REGISTRO..... : PR-015906/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 207.784.229-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 05.04.2016 as 08:49:32.

Válido até: 04.07.2016.

Código de Controle: 182664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

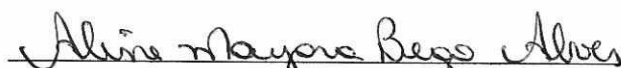
**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA
ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM
PERÍODO DE 12 MESES.**

O signatário da presente, em nome da proponente ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias meses.

Cambará, 05 de Abril de 2016



ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

RG. 10.360.427-3

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148

FONE(43)9956-0551

CAMBARÁ-PR

CEP: 86.390-000

hardwarecambara@hotmail.com





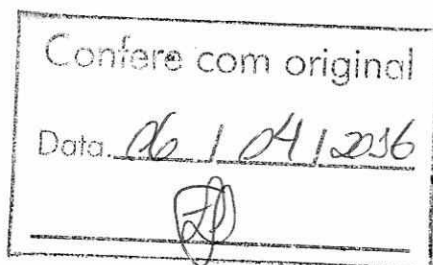
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
C.N.P.J 75.442756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cambará, inscrita no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, situada na Avenida Brasil 1229 CEP 86.390-000, atesta para os devidos fins, que a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, situada à Rua José Agnello Correa de castro 148, Bairro do Bergamaschi, na cidade de Cambará, estado do Paraná, possui competência técnica na prestação de serviços na(s) área(s) de Informática, manutenções, telefonia, CFTV entre outros, onde já prestou os serviços aqui citados para o Município de Cambará, no período de Março/2015 à Março/2016, através do processo de Pregão Presencial-SRP 21/2015.

Cambará. 22 de Março de 2.016.


André Telles da Silva Scandolo
Secretário Municipal de Administração





ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

08/04/2016 as 09:00

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

Hardwarecambara@hotmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

08/04/2016 as 09:00

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL DE 2016



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

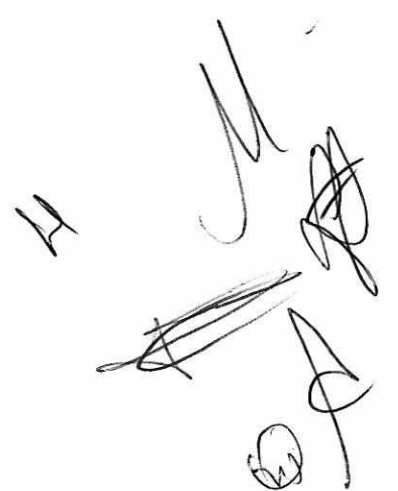
Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 024/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL DE 2016


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

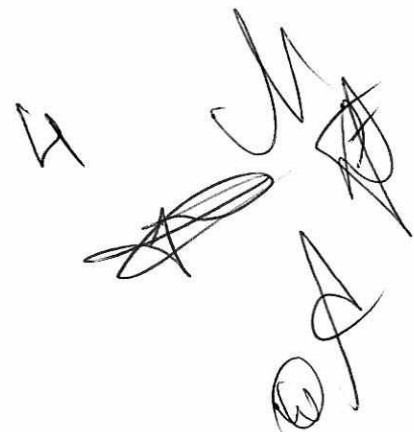
Empresário

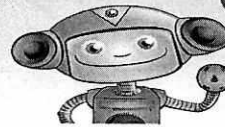
CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR





ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – PROCESSO Nº 030/2016.

Prezados Senhores:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. KLEBER ARRABAÇA CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2 infra-assinando, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL DE 2016



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA
SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA /
PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2016 a 13/04/2016

Certificação Número: 2016031514230007936733

Informação obtida em 18/03/2016, às 09:17:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON COMERCIAL
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
----------------------------------	---------------	--

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/03/2016** às **09:41:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/03/2016** às **09:41:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/03/2016** às **09:41:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90509276-68	11.507.711/0001-73	02/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **KLEBER ARRABACA BARBOSA**
 Título do Estabelecimento **MEGATRON COMERCIAL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJA 17 - CENTRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-0021
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2010**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.529.019-26	KLEBER ARRABACA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90509276-68

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2016 13:49:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014277103-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**

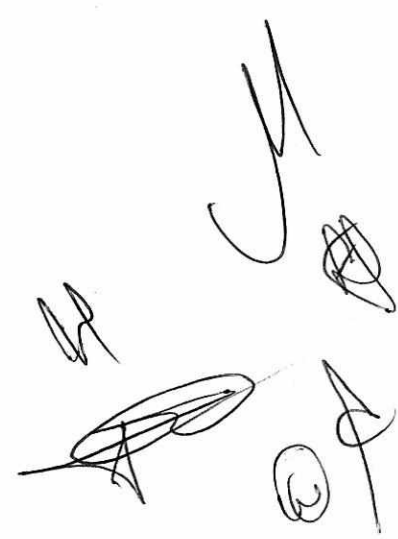
Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1514/2016

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...:21/05/2016
REQUERENTE...:KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 22 de Março de 2016

Código de autenticidade da certidão:417321947417321

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 60521000000-2 00015140269-0



[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:19:10 do dia 06/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2016.

Código de controle da certidão: **40DE.F164.E8FE.CDAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

The bottom of the document features several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a long, thin, diagonal signature. On the right, there are several more complex signatures, including one that appears to be a stylized 'M' or 'J', and another that looks like a signature with a large loop. There are also some circular stamps or marks near the signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 216423150/2015

Expedição: 28/12/2015, às 09:39:57

Validade: 24/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 49

PROTOCOLO: 1844/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL: KLEBER ARRABACA BARBOSA
ENDEREÇO: - R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 380 LOJA 17
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54130570 CPF/CNPJ: 11.507.711/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAR. EQUI, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, PEÇAS E ACES. NOVOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR, MERCADORIAS C/PROD ALIMENTÍCIOS, MINIMERADO, MERCEARIA E ARMAZEM, DOCES, BALAS E BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT P/PINTURA, MAT ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMÁTICA, EQUI TELEFONIA E COMUN, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO INST MUSICAIS E ACES. PEÇAS E ACES. P/APAR. ELETROELETRÔNICOS P/USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ART DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS, ART. ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ART E VEST. E ACESS. SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIP P/ESCRITÓRIO, ART. FOTOS E P/FILMAGEM ART. DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACES. P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP, P/USO COML, MAQS E EQUIP P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR S/ENCOMENDAS, SUPORTE TÉCNICO, MANT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORM

DATA DE VALIDADE: 01 de Fevereiro de 2017

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS ÚTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 500/13

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 03 de Fevereiro de 2016.



1

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 PLATINA SHOPPING LOJA 17 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41106758059 POR DESPACHO DE 28/01/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.507.711/0001-73, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5413057, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90509276-68.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 041809/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 704.667.189-34.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 DE JANEIRO DE 2014.

SOCIO-ADMINISTRADOR - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

C.P.F - 03752901926

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

C.R.C 041809/O-4

C.P.F 704.667.189-34



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

Análise do Balancete

Ativo ----->	1.425.062,02D	Passivo ----->	1.425.062,02C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
=====>	1.425.062,02D	=====>	1.425.062,02C

Valores do Período

Receita ----->	3.013.357,22C
Despesa/Custo ----->	2.135.330,07D
Lucro ----->	878.027,15

***** (XXXXX) *****

KLEBER ARRABACA BARBOSA

Administrador

CPF: 03752901926

RG: 6044214-2 Data Expedição:

R.R.SANTOS CONTABILIDADE-ME

CRC: PR-041809/O-4 CNPJ: 19.374.085/0001-04

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TEC.CONTABIL.

CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4

RG: 60668221 Data Expedição: 24/08/1990



Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	347.731,61D	875.979,39D
=DISPONIBILIDADES	****347.731,61D	****875.979,39D
ESTOQUES		
ESTOQUES-MERCAD.	179.571,60D	427.225,96D
=ESTOQUES	****179.571,60D	****427.225,96D
CIRCULANTE		
CONTAS A RECEBER		
SALARIO FAMILIA(INSS)	23,36D	23,36D
SIMPLES A RECUPERAR	3.293,35D	0,00
=CONTAS A RECEBER	*****3.316,71D	*****23,36D
=CIRCULANTE	*****3.316,71D	*****23,36D
=Total - ATIVO CIRCULANTE	****530.619,92D	**1.303.228,71D
VO PERMANENTE		
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
VEICULOS	0,00	148.500,00D
=IMOBILIZADO	*****0,00	****148.500,00D
=PERMANENTE	*****0,00	****148.500,00D
DEPRECIACOES		
DEPRECIACOES		
VEICULOS	0,00	26.666,69C
=DEPRECIACOES	*****0,00	****26.666,69C
=DEPRECIACOES	*****0,00	****26.666,69C
=Total - ATIVO PERMANENTE	*****0,00	****121.833,31D
=Total - ATIVO	****530.619,92D	**1.425.062,02D
***** (XXXXX) *****		



Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDOR		
FORNECEDORES		
ANATOMIC COM.E ASSIST.LTDA	2.311,82C	0,00
APG IND.COM.SERV.INFORM.LTDA	3.013,29C	0,00
ATACADO MARINGA IND.COM.LTDA	3.696,76C	0,00
B2W - Companhia Global do Varejo	0,00	6.927,28C
B2W COMPANHIA DIGITAL	0,00	5.465,99C
BRINK MOBIL EQUIP.LTDA	3.630,00C	0,00
COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	3.563,15C	0,00
CREDEAL MANUF.PAPEIS LTDA	0,00	1.964,78C
Destro Brasil Distribuicao Ltda Filial 1	2.396,90C	0,00
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. L	2.993,20C	2.018,90C
IND.GRAFICA FARONI LTDA	3.232,49C	0,00
MACHADO & SANTOS LTDA	4.200,00C	0,00
MASTER COM.IMP.EXP.	0,00	5.358,05C
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	0,00	9.990,34C
VMP-PAPEIS P/EMBAL.LTDA	1.044,16C	0,00
WHIRLPOLL S/A	0,00	2.983,64C
=FORNECEDORES	*****30.081,77C	*****34.708,98C
=FORNECEDOR	*****30.081,77C	*****34.708,98C
OBRIGACOES SOCIAIS		
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	0,00	22,40C
FGTS.A RECOLHER	808,59C	1.859,48C
IAPAS A RECOLHER	1.102,71C	1.525,42C
PRO-LABORE A PAGAR	603,42C	644,36C
SIMPLES	17.903,32C	19.769,02C
=OBRIGACOES SOCIAIS	*****20.418,04C	*****23.820,68C
CONTAS A PAGAR		
SERVIÇOS CONTABEIS	340,00C	400,00C
SALARIOS A PAGAR	5.898,96C	14.224,06C
CONTAS A PAGAR	*****6.238,96C	*****14.624,06C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	*****56.738,77C	*****73.153,72C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL	10.000,00C	10.000,00C
=CAPITAL	*****10.000,00C	*****10.000,00C
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	463.881,15C	1.341.908,30C
=LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	****463.881,15C	**1.341.908,30C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO	****473.881,15C	**1.351.908,30C
=Total - PASSIVO	****530.619,92C	**1.425.062,02C

***** (XXXXX) *****



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.425.062,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Administrador

CPF: 03752901926

RG: 6044214-2 Orgão: SSP

Expedição:

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TEC.CONTABIL.

CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4

RG: 60668221 Orgão: S.S.P.

Expedição: 24/08/1990



[Handwritten signatures and initials]

R. ARRABACA BARBOSA-EPP

1.507.711/0001-73 Nire: 41106758059

Data: 28/01/2010

R.R.SANTOS CONTABILIDADE-ME

Ração do Resultado de 01/01/2014 até 31/12/2014

Diário: 6

Página

434

e produtos, mercadorias e serviços

de Produtos, Mercadorias e Serviços

ações de Tributos, Abatimentos e Devoluções

lta

das vendas

los Produtos, Mercadorias e Serviços

o bruto

sas operacionais

as Administrativas

as com Vendas

Despesas Gerais

ltado operacional antes do resultado financeiro

ltado financeiro

s Financeiras

pesas Financeiras

ras receitas e despesas operacionais

ltado tes das despesas com tributos sobre o lucro

pesa com Contribuição Social

pesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

ltado líquido do período

Exercício Atual

Exercício Anterior

3.195.529,08C

1.312.646,38C

182.171,86D

67.559,27D

3.013.357,22C

1.245.087,11C

1.791.316,16D

808.143,63D

1.222.041,06C

436.943,48C

8.688,00D

8.136,00D

176.357,63D

99.516,76D

153.563,85D

66.227,80D

883.431,58C

263.062,92C

0,00C

0,00C

5.404,43D

121,71D

0,00C

0,00C

878.027,15C

262.941,21C

0,00C

0,00C

0,00C

0,00C

878.027,15C

262.941,21C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2014.

KLEBER ARRABACA BARBOSA

Administrador

CPF: 03752901926

RG: 6044214-2 Data Expedição:

R.R.SANTOS CONTABILIDADE-ME
CRC: PR-041809/O-4 CNPJ: 19.374/085/0001-04

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Tec. Contabil

CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4

RG: 60668221 Expedição: 24/08/1990



EBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP

PJ: 11.507.711/0001-73 Nire: 41106758059

Data: 23/01/2010

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2014 até 31/12/2014

R.R.SANTOS CONTABILIDADE-ME

Diário: 6

Página:

435

Descrição

Exercício Atual

Exercício Anterior

do do Início do Período

R\$463.881,15

R\$0,00

Saldo de exercícios anteriores

R\$0,00

R\$0,00

Efeitos da mudança de critérios contábeis

R\$0,00

R\$0,00

Retificação de erro de exercícios anteriores

R\$0,00

R\$0,00

Resultado do período

Resultado/Prejuízo do Exercício

R\$878.027,15

R\$463.881,15

Saldo Administração do Lucro

Saldo de Capital

R\$0,00

R\$0,00

Saldo de Lucro

R\$0,00

R\$0,00

Distribuição de Lucros

R\$0,00

R\$0,00

Saldo Atual

R\$1.341.908,30

R\$463.881,15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2014.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Administrador

CPF: 02752001026

R.R.SANTOS CONTABILIDADE-ME

CRC: PR-041809/O-4 CNPJ: 19.374.083/0001-04

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Tec. Contabil

CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4

RG: 60668221 Expedição: 24/08/1990



KLEBER ARRABACA BARBOSA-EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73 Nire: 41106758059

Data: 23/01/2010

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2014 até 31/12/2014

R.R.SANTOS CONTABILIDADE-ME

Diário: 6

Página:

436

Descrição

Atividades Operacionais

Recebimento de Clientes

Recebimento de Juros

Duplicatas Descontadas

Pagamentos

(-)Fornecedores

(-)Impostos

(-)Salários

(-)Juros

(-)Despesas Pagas Antecipadamente

Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais**Atividades de Investimento**

Reconhecimento pela venda de imobilizado

Pagamento pela compra de imobilizado

Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento**Atividades de Financiamento**

Aumento de capital

Empréstimo de curto prazo

Pagamento de dividendos

Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento**Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa****Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior****Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual**

Exercício Atual

Exercício Anterior

R\$3.195.529,08

R\$1.312.646,38

R\$3.195.529,08

R\$1.312.646,38

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

(R\$2.508.284,16)

(R\$874.493,14)

(R\$2.043.165,36)

(R\$808.143,63)

(R\$204.250,91)

R\$0,00

(R\$140.617,94)

R\$0,00

(R\$5.404,43)

(R\$121,71)

(R\$114.845,52)

(R\$66.227,80)

R\$687.244,92

R\$438.153,24

R\$0,00

R\$0,00

(R\$148.500,00)

R\$0,00

(R\$148.500,00)

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$0,00

R\$538.744,92

R\$438.153,24

R\$438.153,24

R\$0,00

R\$976.898,16

R\$438.153,24

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2014.

KLEBER ARRABACA BARBOSA

Administrador

CPF: 03752901926

RG: 6044214-2 Data: 02/07/2015

R.R.SANTOS CONTABILIDADE-ME

CRC: PR-041809/O-4 CNPJ: 19.374.085/0001-04

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Tec. Contabil

CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4

RG: 60668221 Expedição: 24/08/1990



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 - A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, é uma sociedade empresaria, tendo como principais operações a Indústria e Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio de Produtos Alimentícios e Manutenção em Equipamentos de Informática, etc., tendo sua sede e foro na Rua Floriano Peixoto, n.º 380 - Lojas 17 - Platina Shopping - Centro, em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, Cep: 86430-000.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 02 - As demonstrações Contábeis do Exercício findo de 31/12/2013 estão sendo apresentadas em em Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/10.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (Res.do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, em cheques, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Nota 04 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Nota 05 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Nota 06 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), é formado por seus sócios.

Nota 08 - Obrigações Previdenciárias

Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as correspondentes despesas, quando aplicável.



por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

Nota 10 - Resultado do Exercício

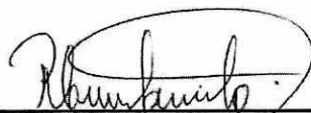
Em decorrência das receitas e despesas do exercício de 2014, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um lucro de R\$ 878.027,15. O mesmo foi lançado na conta DLPA.

Nota 11 - A DMPL está sendo substituída pela DLPA, de acordo com o item 3.18 da Resolução CFC 1.255/09.



Santo Antonio da Platina-PR, 31 de dezembro de 2014.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
CPF: 037.529.019-26
-Administrador-



ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
Tec.Contabil CRC-PR-041809/O-4




T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 PLATINA SHOPPING LOJA 17 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41106758059 POR DESPACHO DE 28/01/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.507.711/0001-73, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5413057, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90509276-68, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 041809/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 704.667.189-34.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOCIO-ADMINISTRADOR - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

C.P.F - 03752901926

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

C.R.C 041809/O-4

C.P.F 704.667.189-34





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 31 de Marco de 2016 13:32:01

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes-Juramentados)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29033103161630300984-1; Data: 31/03/2016 16:30:44

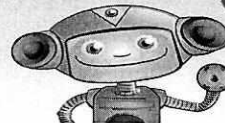
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC63326-Y9FJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

001/0001

im.br/ tel/fax (43) 35342996



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: Pregão Presencial nº 024/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

O signatário da presente, em nome da proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer prazo e garantia dos produtos.

Validade da Proposta: 60 dias.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

11.507.711/0001-73

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Empresário

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

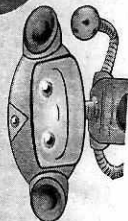


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

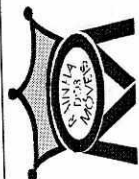
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

END: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO
CNPJ 11.507.711/0001-73 IE 9050927668

Telefone 43-3534-0022 e-mail vital@lojamegatron.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – DATA 08/04/2016 HORÁRIO 09:00 HRS

Porte da Empresa:EPP



Tradição em Vendas e Serviço

RAINHA DOS MÓVEIS

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ: 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Av. Getúlio Vargas n 588 - Centro

CNPJ: 05.568.807.0001-49 - IE: 90.368.536-00

FONE: (43) 3559-1182

E-MAIL: roquadri@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - Dia 08/04/2016 às 9:00 horas

Porte da Empresa: Microempresa

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME
CNPJ: 20.025.362/0001-44
AVENIDA: XV DE NOVENBRO Nº85, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

IE: 906.69764-56
(43)3523-3037

greici.adm@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
08/04/2016 – 09:00 horas

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

**ENVELOPE Nº 02
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 – 08/04/2016 – 09h00min**

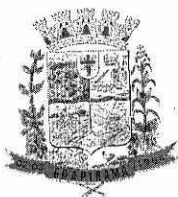
Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

E-mail: miudo612@gmail.com – Fone – 15 – 3571 1539

MICROEMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 1184/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 024/2016, que tem por objeto visando **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MES**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 024/2016, que tem por objeto visando **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP pelo valor de R\$ 348.176,30 (trezentos e quarenta e oito mil cento setenta e seis reais e trinta centavos)

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA-ME pelo valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 11 de Abril de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

[illegible]

JORNAL OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO 1
Ed. N.º 201

MAZINA

Município de Tomazina, Estado do Paraná
Lei Orgânica:

placa ASQ-6906, exclusiva-
Secretaria Municipal de Saúde

SE

abril de 2016.

Decreto Municipal

MAZINA

os ao quadro de Servidores
Ministério público Municipal e dá

quando das atribuições que
julho de 2013,

12,09% (doze, zero nove por
se os pertencentes ao quadro

de abril de 2016, revogadas

abril de 2016.

to Municipal

NCIA SOCIAL

lezesseis, reuniram-se em uma

ça Ten. João José Ribeiro, s/n,

do CMAS – Conselho Municipal

financeira do Fundo Municipal de

no, que aprova por unanimidade

anos, até 28/03/2018, o Prefeito

o CPF nº 859.500.419-68 e R.G.

no Eduardo de Assis, inscrito no

feitos legais, os administradores

financeira, recursos do Fundo,

financeiras. Nestas, poderão abrir,

e dar quitação, solicitar saldos,

cheques devolvidos, endossar

fixar cheques, efetuar resgates/

efetuar saques - conta corrente,

ônico, efetuar transferências por

co como gerenciador financeiro

comprovantes, efetuar transfer-

sultar obrigações do débito direto

o dos objetivos do Fundo. Nada

de Melo, Presidente do CMAS,

ão da qual lavrou-se a presente

selheiros e demais presentes.

MA – PARANÁ

6

16

ÇÃO DE MEDICAMENTOS E

cinco reais)

DE GRANDE VOLUME A SER

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 1184/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento
e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº
024/2016, que tem por objeto visando CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO
DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO
DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MES

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modali-
dade Pregão Presencial sob nº 024/2016, que tem por objeto visando CONTRATAÇÃO
DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM
PERÍODO DE 12 MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas
vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP pelo valor de R\$ 348.176,30 (trezentos e quarenta
e oito mil cento setenta e seis reais e trinta centavos)

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA-ME pelo valor de R\$ 6.950,00 (seis mil
novecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a propo-
nente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei
8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas
no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 11 de Abril de 2016

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03 de 08 de abril de 2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama.

SÚMULA – Aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2016 (PAS) do Município
de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Guapirama, no uso das prerrogativas conferidas pela
Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal
nº 215/91 de 24/12/1991.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 08/04/2016.

Art. 1º - aprovar, Programação Anual de Saúde do ano de 2016 (PAS);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Guapirama - PR, 08 de abril de 2016.

JANDYRA CASTILHO DE SOUZA

Vice – presidente do Conselho Municipal de Saúde

MIRYDHAN DOS SANTOS SILVA

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde

WiFiNET
INTERNET BANDA LARGA

Você pode acessar
tudo o que quiser.

(43) 8407-2848 - Tim
Suporte técnico

(43) 9918-7543 - Tim
Administrativo e comercial

Santo Antônio da Platina - PR

Sem perder tempo.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

PROCESSO Nº 017/2016.

Aos 12 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **024/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 024/2015, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – ME**, com sede na cidade de Cambará/PR, sito à Rua José Agnello Correa de Castro, 148 – Fundos, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01, representada por seu Procurador Aline Mayara Bego Alves, inscrita no CPF/MF sob nº 071.611.459-37 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.360.427-3, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

- 4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

- 7.1 A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

- 8.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:
- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de



- exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
 - e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
 - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.



3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita às penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

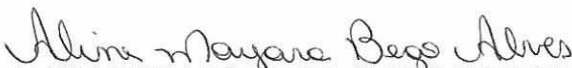
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 12 de Abril de 2016.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA – ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

PROCESSO Nº 017/2016.

Aos 12 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **024/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 024/2015, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME**, com sede na cidade de Cambará/PR, sito à Rua José Agnello Correa de Castro. 148 - Fundos, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01, representada por seu Procurador Aline Mayara Bego Alves, inscrita no CPF/MF sob nº 071.611.459-37 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.360.427-3, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento-

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

- 4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado-

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia-

- 7.1. A CONTRATA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada-

- 8.1. A CONTRATA obrigará-se a:
- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de



- exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
 - e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
 - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.



3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.6.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita às penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro—

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 12 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA – ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PROCESSO Nº 017/2016.

Aos 12 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **024/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 024/2015, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP**, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, sito à Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 17, Platina Shopping, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, representada por seu Procurador Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.044.214-2, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento—

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

- 4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

- 7.1A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

- 8.1. A CONTRATADA obrigará-se a:
- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de



exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
 - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1.** As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.



3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.6.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

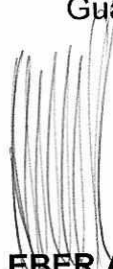
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 12 de Abril de 2016.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PROCESSO Nº 017/2016.

Aos 12 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **024/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 024/2015, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP**, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, sito à Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 17, Platina Shopping, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, representada por seu Procurador Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.044.214-2, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento—

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega-

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência-

- 4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.



- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

- 7.1A** CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

- 8.1.** A CONTRATADA obrigará-se-á:
- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de



exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
 - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1.** As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.



3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.6.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro—

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 12 de Abril de 2016.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PROCESSO Nº 017/2016.

Aos 12 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **024/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 024/2015, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP**, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, sito à Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 17, Platina Shopping, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, representada por seu Procurador Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.044.214-2, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de pagar ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

- 4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

- 7.1A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

- 8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
 - e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
 - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1.** As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.



3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.6.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

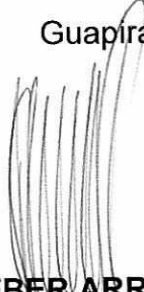
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro-

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 12 de Abril de 2016.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (repblicado por correção) DECRETO Nº. 109/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.556, de 12 de abril de 2016, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito edicional especial no valor de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), assim discriminado: 06.003 – 10.301.0428.2.086 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 500 R\$. 250.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da Fonte de Recurso 500, conforme Proposta nº 09571.543000/1140-04, do Ministério da Saúde. Rubrica nº. 2.4.2.1.01.01.03.00. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 12 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 024/2016 EXTRATO DA ATA 016/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: KLEBER ARRABACA BARBOSA – EPP VALOR: R\$ 348,176,30 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (repblicado por correção) LEI Nº. 1.556, de 12 de abril de 2016 Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2016. A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), assim discriminado: 06.003 – 10.301.0428.2.086 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 500 R\$. 250.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da Fonte de Recurso 500, conforme Proposta nº 09571.543000/1140-04, do Ministério da Saúde. Rubrica nº. 2.4.2.1.01.01.03.00. Art. 3º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 e II da Lei Municipal nº 1.460, de 29 de maio de 2015, nos Programas, Ações e Valores mencionados nos artigos 1º e 2º da presente Lei. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 12 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 028/2016 EXTRATO DA ATA 019/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME VALOR: R\$ 53.572,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 139/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015, decreta: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) assim discriminado: 06.003 – 10.305.0429.2.405 – SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 497 R\$ 75.300,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso do arrecadação na Fonte de Recurso 497, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, Rubrica nº 1.7.2.2.33.02.00.00 R\$ 75.300,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 18 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 024/2016 EXTRATO DA ATA 017/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – ME VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 139/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015, decreta: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) assim discriminado: 06.003 – 10.305.0429.2.405 – SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 497 R\$ 75.300,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso do arrecadação na Fonte de Recurso 497, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, Rubrica nº 1.7.2.2.33.02.00.00 R\$ 75.300,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 18 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 027/2016 EXTRATO DA ATA 018/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM PELO PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PORTARIA Nº 224/16 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o ofício nº 059/16- UCI, protocolo nº 006550 de 31/03/16, resolve: I - NOMEAR os servidores GENILDO JOSÉ L. SIQUEIRA, ANDRÉ L. RODRIGUES e RAQUEL SPTIZER, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/16, para apurar responsabilidades e resguardar direito a ampla defesa e contraditório, referentes ao servidor apontado na denúncia constante do requerimento nº 006550 de 31/03/16. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALCINO DIAS DOS REIS, em 13 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 028/2016 EXTRATO DA ATA 020/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI – ME VALOR: R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PORTARIA Nº 223/16 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o ofício nº 050/16- UCI, protocolo nº 005328 de 16/03/16, resolve: I - NOMEAR os servidores NAPOLEÃO VIANA, MARIA ANDRÉIA PEREIRA C. VIANA e FÁBIO H. DOMINGUES, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/16, para apurar responsabilidades e resguardar direito a ampla defesa e contraditório, referentes ao servidor apontado na denúncia constante do requerimento nº 005328 de 16/03/16. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALCINO DIAS DOS REIS, em 13 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 111/2016 *Compõe a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público Municipal – Edital nº 025/2016* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE: I – Designar para compor a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público - Edital nº 025/2016, sob a presidência do primeiro: 1. Paula Elisie Madoglio Izidoro, RG 10.158.854-8, como membro do Executivo; 2. João Paulo Petrech, RG 7.293.692-2, como membro do Executivo; 3. Michelle Cristina da Silva, RG 8.827.000-2, como membro do Executivo; 4. Rafael Otávio Datone do Nascimento, RG 7.672.202-1, como membro da Ordem dos Advogados do Brasil; e 5. Marcelo Grandisoli Cury, RG 32.451.099-8, como membro do Legislativo; II – Compete à Comissão Fiscalizadora acompanhar as etapas do presente Concurso Público, bem como, deliberar sobre os casos omissos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cambará, em 25 de abril de 2016. João Mattar Olivato Prefeito Municipal de Cambará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 131/16 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 131/16, protocolo nº 002457/16, CONSIDERANDO a Lei nº 1.120, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Santo Antônio da Platina e dá outras providências, DECRETA: Art. 1º - Fica CONCEDIDO à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de PROFESSOR, Regime Estatutário deste Município, 5% (cinco por cento) de gratificação mensal sobre o Piso do Professor Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, de acordo com os artigos 24 e 25 e inciso VI do artigo 74 da Lei acima citada, como segue: <table><tr><th>Nome do professor</th><th>Carga</th><th>Escola</th><th>A partir de:</th></tr><tr><td>1- Lúcia Aparecida da Silva Lima</td><td>20</td><td>CMEI Sebastião D'Ávila</td><td>04/02/16</td></tr></table> Art. 2º - Fica Revogado o Decreto 216/15 de 12 de maio de 2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALCINO DIAS DOS REIS, em 18 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	Nome do professor	Carga	Escola	A partir de:	1- Lúcia Aparecida da Silva Lima	20	CMEI Sebastião D'Ávila	04/02/16	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 14/2016-SRP EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 08/2016 – ID 372016 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.758/0001-90 ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ 14.330.668/0001-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM REGISTRO NO CREA OU CAU, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, DRENAGEM PLUVIAL E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES NOS TERMOS DAS DIRETRIZES DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU; E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO XIV DO EDITAL. VALOR: R\$54.700,00 DATA: 25 DE ABRIL DE 2016. JOÃO MATTAR OLIVATO PREFEITO
Nome do professor	Carga	Escola	A partir de:						
1- Lúcia Aparecida da Silva Lima	20	CMEI Sebastião D'Ávila	04/02/16						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 026/2016 EXTRATO DO CONTRATO 014/2016 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: ACERTA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RECREATIVA TAVORENSE VALOR: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ARTES MARCIAIS MODALIDADE KARATÊ. BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TROCA DE FAIXA E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 026/2016 EXTRATO DA ATA 021/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI – EPP	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016. Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da LUCAS FREITAS SAMPAIO 06598848440 a qual fornecerá serviços de apresentação de teatro, com o espetáculo "A ovelhinha Pom-pom" para as crianças da rede municipal de Guapiarama, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com duas apresentações, sendo de até 50 minutos cada, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Guapiarama – PR, em 25 de Abril de 2016. PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (replicado por correção) DECRETO Nº. 109/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.556, de 12 de abril de 2016, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), assim discriminado: 06.003 – 10.301.0428.2.086 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 500 R\$. 250.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da Fonte de Recurso 500, conforme Proposta n.º 09571.543000/1140-04, do Ministério da Saúde. Rubrica nº. 2.4.2.1.01.01.03.00. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 12 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 024/2016 EXTRATO DA ATA 016/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: KLEBER ARRABACA BARBOSA – EPP VALOR: R\$ 348.176,30 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (replicado por correção) LEI Nº. 1.556, de 12 de abril de 2016 Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2016. A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), assim discriminado: 06.003 – 10.301.0428.2.086 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 500 R\$. 250.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da Fonte de Recurso 500, conforme Proposta n.º 09571.543000/1140-04, do Ministério da Saúde. Rubrica nº. 2.4.2.1.01.01.03.00. Art. 3º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 e II da Lei Municipal nº 1.460, de 29 de maio de 2015, nos Programas, Ações e Valores mencionados nos artigos 1º e 2º da presente Lei. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 12 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 028/2016 EXTRATO DA ATA 019/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME VALOR: R\$ 53.572,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 139/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Programa vigente. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015, decreta: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) assim discriminado: 06.003 – 10.305.0429.2.405 – SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 497 R\$. 75.300,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 497, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, Rubrica nº 1.7.2.2.33.02.00.00 R\$ 75.300,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 18 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 024/2016 EXTRATO DA ATA 017/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – ME VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 139/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Programa vigente. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015, decreta: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) assim discriminado: 06.003 – 10.305.0429.2.405 – SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 497 R\$. 75.300,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 497, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, Rubrica nº 1.7.2.2.33.02.00.00 R\$ 75.300,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 18 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 027/2016 EXTRATO DA ATA 018/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM PELO PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PORTARIA Nº 224/16 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o ofício nº 059/16- UCI, protocolo nº 006550 de 31/03/16, resolve: I - NOMEAR os servidores GENILDO JOSÉ L. SIQUEIRA, ANDRÉ L. RODRIGUES e RAQUEL SPUZTER, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/16, para apurar responsabilidades e resguardar direito a ampla defesa e contraditório, referentes ao servidor apontado na denúncia constante do requerimento nº 006550 de 31/03/16. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 13 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 028/2016 EXTRATO DA ATA 020/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI – ME VALOR: R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PORTARIA Nº 223/16 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o ofício nº 050/16- UCI, protocolo nº 005328 de 16/03/16, resolve: I - NOMEAR os servidores NAPOLÉÃO VIANA, MARIA ANDRÉIA PEREIRA C. VIANA e FÁBIO H. DOMINGUES, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/16, para apurar responsabilidades e resguardar direito a ampla defesa e contraditório, referentes ao servidor apontado na denúncia constante do requerimento nº 005328 de 16/03/16. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 13 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 111/2016 “Compõe a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público Municipal – Edital nº 025/2016” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE: I – Designar para compor a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público – Edital nº 025/2016, sob a presidência do primeiro: 1. Paula Elisie Madogilo Izidoro, RG 10.158.854-8, como membro do Executivo; 2. João Paulo Petrech, RG 7.293.692-2, como membro do Executivo; 3. Michelle Cristina da Silva, RG 8.827.000-2, como membro do Executivo; 4. Rafael Otávio Delton do Nascimento, RG 7.672.202-1, como membro da Ordem dos Advogados do Brasil; e 5. Marcelo Grandisoli Cury, RG 32.451.099-8, como membro do Legislativo; II – Compete à Comissão Fiscalizadora acompanhar as etapas do presente Concurso Público, bem como, deliberar sobre os casos omissos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cambará, em 25 de abril de 2016. João Mattar Olivato Prefeito Municipal de Cambará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 131/16 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 131/16, protocolo nº 002457/16, CONSIDERANDO a Lei nº 1.120, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Santo Antônio da Platina e dá outras providências; DECRETA: Art. 1º - Fica CONCEDIDO à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de PROFESSOR, Regime Estatutário deste Município, 5% (cinco por cento) de gratificação mensal sobre o Piso do Professor Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, de acordo com os artigos 24 e 25 e inciso VI do artigo 74 da Lei acima citada, como segue: <table><tr><th>Nome do professor</th><th>Carga</th><th>Escola</th><th>A partir de:</th></tr><tr><td>1- Lúcia Aparecida da Silva Lima</td><td>20</td><td>CMEI Sebastião D'Ávila</td><td>04/02/16</td></tr></table> Art.2º - Fica Revogado o Decreto 210/15 de 12 de maio de 2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 18 de abril de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	Nome do professor	Carga	Escola	A partir de:	1- Lúcia Aparecida da Silva Lima	20	CMEI Sebastião D'Ávila	04/02/16	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 14/2016-SRP Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 14/2016 (s) empresa(s): ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ 14.330.668/0001-01, com o valor de R\$54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Cambará, 20 de abril de 2016. JOÃO MATTAR OLIVATO PREFEITO
Nome do professor	Carga	Escola	A partir de:						
1- Lúcia Aparecida da Silva Lima	20	CMEI Sebastião D'Ávila	04/02/16						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO 028/2016 EXTRATO DO CONTRATO 014/2016 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: ACERTA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RECREATIVA TAVORENSE VALOR: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ARTES MARCIAIS MODALIDADE KARATE. BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TROCA DE FAIXA E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 028/2016 EXTRATO DA ATA 021/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI – EPP	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 14/2016 EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 08/2016 – ID 372016 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 76.442.766/0001-90 ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ 14.330.668/0001-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM REGISTRO NO CREA OU CAU, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, DRENAGEM PLUVIAL E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES NOS TERMOS DAS DIRETRIZES DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU; E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO XIV DO EDITAL. VALOR: R\$54.700,00 DATA: 25 DE ABRIL DE 2016. JOÃO MATTAR OLIVATO PREFEITO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO 028/2016 EXTRATO DO CONTRATO 014/2016 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: ACERTA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RECREATIVA TAVORENSE VALOR: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ARTES MARCIAIS MODALIDADE KARATE. BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TROCA DE FAIXA E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 028/2016 EXTRATO DA ATA 021/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI – EPP	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016. Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da LUCAS FREITAS SAMPAIO 06598848440 a qual fornecerá serviços de apresentação de teatro, com o espetáculo "A ovelhinha Pompon" para as crianças da rede municipal de Guapirama, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com duas apresentações, sendo de até 50 minutos cada, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Guapirama – PR, em 25 de Abril de 2016. PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL								

DIÁRIO OFICIAL NORTE PIONEIRO

ANO 1
Ed. N.º 209

A PLATINA

ncias.

do das atribuições que lhe são

io, crédito adicional especial no

R\$. 250.000,00

ados recursos provenientes da
Ministério da Saúde. Rubrica nº.

A/ ESTADO DO PARANÁ / Paço

A PLATINA

em como a compatibilização de

provou e eu, Prefeito Municipal,

to do Município, para o corrente
s e cinquenta mil reais), assim

R\$. 200.000,00

izados recursos provenientes da
Ministério da Saúde. Rubrica nº.

de janeiro de 2014 e II da Lei
s mencionados nos artigos 1º e

A/ ESTADO DO PARANÁ / Paço

A PLATINA

ograma vigente.

do das atribuições que lhe são
de 2015, decreta:

nal suplementar no valor de R\$

\$ 75.300,00

s recursos provenientes do ex-
43, § 1º, inciso II da Lei Federal

VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA
TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECES-
SIDADE POR UM PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 024/2016

EXTRATO DA ATA 016/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP

VALOR: R\$ 348.176,30 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS E EQUIPA-
MENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM
PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 028/2016

EXTRATO DA ATA 019/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

VALOR: R\$ 53.572,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA
TODO OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECES-
SIDADE POR UM PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 024/2016

EXTRATO DA ATA 017/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA – ME

VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS E EQUIPA-
MENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR UM
PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 027/2016

EXTRATO DA ATA 018/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE ABRIL DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES COMPLEMENTARES DE
IMAGEM PELO PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 023/2016

EXTRATO DA ATA 020/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 DE ABRIL DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI – ME

VALOR: R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA